

Maricá é palco do Conlestech, maior evento de tecnologia e inovação da região



Evento no Cine Henfil reúne gestores públicos, especialistas e representantes de instituições e empresas para debater estratégias de ciência e tecnologia voltadas ao desenvolvimento regional integrado

A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional e Articulação com o Conleste (Sedracon), realizou nesta terça-feira (28/01) o Conlestech 2026, no Cine Henfil, no Centro. O evento, promovido em parceria com o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Leste Fluminense (Conleste), reuniu gestores públicos, especialistas, representantes de instituições e empresas para debater estratégias municipais de ciência, tecnologia e inovação, com foco no desenvolvimento regional integrado.

Ao longo do dia, a programação contou com painéis temáticos, exposição do ecossistema regional de inovação e uma sessão de negócios, aproximando startups e empresas públicas e fortalecendo a troca de experiências e a construção de soluções inovadoras para os municípios consorciados.

A secretária de Políticas de Desenvolvimento Regional e Articulação com o Conleste, Priscilla Canedo, destacou a importância de Maricá sediar a oitava edição do evento. "O município recebe um grande evento que promove trocas, experiências e ideias voltadas à inovação e à tecnologia, que são o caminho para o futuro. O Conlestech amplia esse debate não apenas para Maricá, mas para toda a região e para o estado", afirmou.

O presidente do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá (ICTIM), Cláudio Gimenez, reforçou o papel da cooperação entre os municípios. "A inovação é o que diferencia o potencial de cada cidade. Estar junto, otimizando recursos e esforços, é fundamental para levar projetos à ponta, impactando a economia e a qualidade de vida da população", ressaltou.

Durante o evento, também foi realizada a solenidade de formação e posse da Câmara Técnica de Turismo do Conleste, considerada um marco para a integração regional. A diretora-geral do Conleste, Marina Esteves, destacou que a iniciativa amplia o olhar estratégico sobre ciência, tecnologia, inovação e turismo.

"Somos um consórcio que atende 17 municípios e mais de 3,5 milhões de pessoas. Regionalizar essas pautas é essencial para o desenvolvimento econômico e para consolidar um novo caminho de integração no Leste Fluminense", pontuou.

Foto: Bernardo Gomes



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITO**

WASHINGTON QUAQUÁ

GABINETE DO PREFEITO

CHEFE DE GABINETE DAYRENE DA SILVA COSTA

VICE-PREFEITO

JOÃO MAURÍCIO - JOÃOZINHO

30ª JUNTA MILITAR DE MARICÁ

SECRETÁRIA ROSELI FERREIRA DA SILVA

ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL – SUBSECRETARIA – ACP

SUBSECRETÁRIA SABRINA GUIMARAIS PORTES MENDONÇA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORA GERAL CINTHIA MADEIRA DA SILVA

ESCOLA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIRETORA MARIA INEZ PUCELLO

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OUVIDORA GERAL BARBARA MACHADO DA COSTA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADOR GERAL FABRÍCIO MONTEIRO PORTO

SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO**

SECRETÁRIO GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO JOÃO CARLOS DE LIMA

ASSUNTOS RELIGIOSOS

SECRETÁRIO SÉRGIO LUÍS DE SOUSA

ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

SECRETÁRIO MATHEUS SILVA DO AMPARO

ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

SECRETÁRIO REGINALDO MENDES LEITE

EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO RODRIGO MOURA

AGRICULTURA E PECUÁRIA

SECRETÁRIO WAGNER DE BARROS SOARES

ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SECRETÁRIA VERÔNICA COSTA

BEM-ESTAR ANIMAL

SECRETÁRIO ROBSON TEIXEIRA DA SILVA

ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MINHA CASA, MINHA VIDA

SECRETÁRIA BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA TAVARES

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETÁRIA SABRINA DOS SANTOS ALVES

ESPORTES

SECRETÁRIO FILIPE DIAS BITTENCOURT

COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO KEFFIN GRACHER

EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO

SECRETÁRIO ARLEN PEREIRA

**POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ARTICULAÇÃO DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE (CONLESTE)**
SECRETÁRIA PRISCILLA CANEDO LOUREIRO**GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL**

SECRETÁRIA LAWRICE DOS SANTOS SOUZA

CULTURA E DAS UTOPIAS

SECRETÁRIO SADY BIANCHIN

GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETÁRIO FELIPPE GOMES LIMA

DEFESA DO CONSUMIDOR

SECRETÁRIO RICK AQUINO

HABITAÇÃO

SECRETÁRIO MARCUS TOSELLI

JUSTIÇA E CIDADANIA
SECRETÁRIO EDUARDO CARLOS DE SOUZA

JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR
SECRETÁRIA ANDRESSA VERÔNICA DA SILVA SANTOS

LUTAS E ESPORTES DE COMBATE DE BASE E ALTA PERFORMANCE
SECRETÁRIO THIAGO DA SILVA REIS

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
SECRETÁRIO HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA

PESCA
SECRETÁRIO ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO
SECRETÁRIA TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS

PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
SECRETÁRIO JOAB SANTANA DE CARVALHO

POLÍTICAS E DEFESA DO DIREITO DAS MULHERES
SECRETÁRIA INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS

POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE
SECRETÁRIO AMARILDO RIBEIRO DA SILVA

PROMOÇÃO DE EVENTOS
SECRETÁRIO RONY PETERSON DIAS DA SILVA

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
SECRETÁRIO CARLOS DANILÓ DOS SANTOS

QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR SOCIAL E ENTRETENIMENTO
SECRETÁRIO REINALDO DA SILVA CUNHA

RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS
SECRETÁRIO JULIO CESAR SILVA SANTOS

REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SECRETÁRIA IVANA CRISTINA MELO DE MOURA

RELACIONES INTERNACIONAIS
SECRETÁRIO JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SAÚDE
SECRETÁRIO MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SEGURANÇA CIDADÃ
SECRETÁRIO JULIO CESAR VERAS VIEIRA

TRABALHO E EMPREGO
SECRETÁRIO THIAGO DOS SANTOS MONTEIRO

TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AMBIENTAL
SECRETÁRIO RICHARD ALTER SEAL

TRÂNSITO
SECRETÁRIO MÁRCIO DA SILVA CARVALHO

TRANSPORTES E POSTURA
SECRETÁRIO ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA

TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO
SECRETÁRIO JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL
SECRETÁRIA SHEILA NAZARETH RODRIGUES

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA

VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

VEREADOR ADELSO PEREIRA
1º SECRETÁRIO

VEREADOR FRANK COSTA
VICE-PRESIDENTE

VEREADOR Adailton Pereira da Costa Filho / BUBUTE
2º SECRETÁRIO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

AUTARQUIAS

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT
PRESIDENTE CELSO HADDAD LOPES

SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
PRESIDENTE PAULO GUILHERME LOPES DE ARAÚJO

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR
PRESIDENTE CELSO PANSERA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR
PRESIDENTE MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

INSTITUTOS

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM
PRESIDENTE CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR
PRESIDENTE IGOR PAES NUNES SARDINHA

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS - AMAR
PRESIDENTE MARLOS COSTA

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM
PRESIDENTE PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA

MARICÁ GLOBAL INVEST - MGI
PRESIDENTE MARCELO BATISTA GOMES

Expediente

PREFEITURA DE **MARICÁ**

CIDADE QUE CUIDA, TRANSFORMA E INSPIRA

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Secretaria de Governança em Licitações e
Contratos

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Cristiane Reis da Silva - RG MTB Nº: 44572/RJ

Jornalistas Diagramadores
Diogo Gonçalves da Mata - RG Nº 44760/RJ
Fábio da Silva Ramos - RG Nº 44666/RJ
Júlio Cézar de Medeiros - RG Nº 44665/RJ

Prefeito Municipal
Washington Luiz Cardoso Siqueira



www.marica.rj.gov.br

Sumário

<u>Leis e Decretos</u>	5
<u>Atos do Prefeito</u>	7
<u>Assessoria de Conformidade Processual</u>	11
<u>Atos Conjuntos</u>	12
<u>Secretaria de Administração</u>	97
<u>Secretaria de Assistência Social</u>	97
<u>Secretaria de Cultura e Das Utopias</u>	112
<u>Secretaria de Direitos Humanos</u>	113
<u>Secretaria de Educação</u>	113
<u>Secretaria de Gestão Tribuária e Fiscal</u>	116
<u>Secretaria de Governança em Licitações e Contratos</u>	118
<u>Secretaria de Planejamento, Contabilidade e Finanças</u>	119
<u>Secretaria de Promoção de Eventos</u>	120
<u>Secretaria de Proteção e Defesa Civil</u>	120
<u>Secretaria de Saúde</u>	120
<u>Secretaria de Transporte e Postura</u>	121
<u>Câmara Municipal</u>	121
<u>CODEMAR</u>	125
<u>SANEMAR</u>	125
<u>EPT</u>	126
<u>ICTIM</u>	126
<u>SOMAR</u>	126



LEIS E DECRETOS

DECRETO N° 322, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

ESTABELECE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, DECRETA:

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 13, 16 e 18 de fevereiro de 2026.

Art. 2º O expediente será normal nas repartições cujas atividades forem essenciais à prestação de serviços públicos imediatos à população ou que não possam ser suspensas em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público, ficando a responsabilidade a cargo dos respectivos chefes.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 30 dias do mês de janeiro de 2026.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

DECRETO N° 323, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, INSTITUI A ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DO PROCESSO REVISIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) é instrumento essencial de planejamento e gestão integrada dos serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana, conforme o art. 19 da Lei nº 11.445/2007;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a efetividade do PMSB em consonância com as metas nacionais de universalização dos serviços de saneamento básico, previstas no art. 11-B da Lei nº 11.445/2007, introduzido pela Lei nº 14.026/2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, inciso I, da Constituição Federal e no art. 8º, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, que impõem ao Município o dever de assegurar a todos os cidadãos o direito ao saneamento básico como condição de dignidade e qualidade de vida;

CONSIDERANDO que nos autos do Processo Administrativo nº 10433/2025 foi autorizado que a Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR S/A adote os procedimentos administrativos e operacionais necessários à efetivação da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB);

CONSIDERANDO a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), notadamente o ODS 6 (Água Potável e Saneamento), o ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), o ODS 13 (Ação Climática) e o ODS 16 (Instituições Eficazes, Responsáveis e Inclusivas);

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e VII do artigo 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá, e com fundamento nas Leis Federais nº 11.445/2007 e 14.026/2020, bem como nas legislações vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o processo de Revisão da Lei nº 2.660, de 21 de dezembro de 2015 que estabelece o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Maricá/RJ, com a finalidade de atualizar, integrar e aperfeiçoar o planejamento do setor, em observância ao disposto nas Leis Federais nº 11.445/2007 e à legislação municipal correlata.

Art. 2º Sem prejuízo da inclusão de outros órgãos e entidades, a revisão do PMSB será coordenada pela Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR S/A com a participação das seguintes Secretarias e órgãos municipais:

I – Secretaria Executiva de Gestão de Governo;

II – Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR;

III – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade;

IV – Secretaria de Recursos Hídricos;

V – Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial.

§ 1º Para a revisão do PMSB a SANEMAR poderá requisitar aos órgãos componentes da estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Maricá, documentos, dados e demais informações que sejam úteis e necessárias.

§ 2º Os órgãos da Administração devem fornecer os documentos, dados e demais informações requisitadas em até 10 (dez) dias, assegurando que o acesso será proporcionado mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, observados os princípios da administração pública.

§ 3º Poderão ser celebrados, convênios, termos de cooperação, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Ficam instituídos, para fins de gestão, monitoramento e acompanhamento da revisão do PMSB:

I – o Comitê de Coordenação, de caráter deliberativo, responsável pela orientação estratégica e validação das etapas do processo;

II – o Comitê Executivo, de caráter técnico, responsável pela execução das atividades e pela integração entre os órgãos e entidades participantes.

Art. 4º O Comitê de Coordenação (CC-PMSB) deverá ser composto por representantes das Secretarias e órgãos municipais elencados no art. 2º, e poderão ser convidados a participar também representantes da Câmara de Vereadores, de Conselhos municipais e da Sociedade Civil.

§ 1º O Comitê de Coordenação será presidido por representante da SANEMAR, designado pela presidência da SANEMAR especificamente para a função.

§ 2º As deliberações do Comitê de Coordenação serão tomadas por maioria absoluta de seus membros, cabendo ao Presidente o voto de qualidade em caso de empate.

Art. 5º Compete ao Comitê de Coordenação (CC-PMSB):

I – aprovar o Plano de Trabalho, o cronograma e os produtos técnicos elaborados durante a revisão;

II – deliberar sobre as diretrizes estratégicas e prioridades setoriais, em conformidade com as metas de universalização e os ODS;

III – garantir a articulação institucional entre os órgãos da Administração Municipal, promovendo a integração das políticas públicas de saneamento, meio ambiente, saúde, habitação e desenvolvimento urbano;

IV – validar o Relatório Técnico Final da Revisão do PMSB antes de sua submissão à audiência pública final.

Art. 6º O Comitê Executivo (CE-PMSB) terá a seguinte composição, com membros técnicos designados pelos titulares dos respectivos órgãos:

I – representante da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR S/A, que exercerá a Coordenação Técnica do Comitê;

II – representante da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR;

III – representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade;

IV – representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Planejamento Territorial;

V – representante da Companhia de Desenvolvimento de Maricá (CODEMAR);

VI – representante da Secretaria de Recursos Hídricos e Minerais;

VII – representante da empresa concessionária ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A, responsável pelo abastecimento de água potável no município de Maricá;

Art. 7º Compete ao Comitê Executivo (CE-PMSB):

I – coordenar e executar as etapas técnicas da revisão, conforme o Plano de Trabalho aprovado pelo CC-PMSB;

II – consolidar diagnósticos, prognósticos, metas e programas;

III – promover oficinas e audiências públicas, em articulação com o CMAM e demais conselhos municipais;

IV – sistematizar contribuições da sociedade civil e dos conselhos municipais;

V – elaborar o Relatório Técnico Final e submetê-lo ao Comitê de Coordenação.

Art. 8º O processo de revisão deverá contemplar, no mínimo, as seguintes etapas, em conformidade com a Lei nº 14.026/2020:

I – etapa de preparação: Consolidação do Plano de Trabalho, definição do Processo de Participação Popular e elaboração da Base do Sistema Municipal de Informação de Saneamento.

II – etapa de diagnóstico: Abordagem sobre os serviços de saneamento prestados, enfocando a realidade local e atual, aspectos operacionais, legais, fragilidades ambientais e necessidades.

III – etapa de prognóstico: Definição de objetivos e metas, em consonância com as metas de universalização e os ODS.

IV – etapa de planejamento: Descrição e avaliação técnica, econômica, social e ambiental das ações e programas a serem integrados ao Plano.

V – etapa de conclusão: Entrega do Relatório Técnico Final, do Resumo Executivo e realização da Conferência Municipal de Saneamento Básico.

Art. 9º A SANEMAR assegurará o suporte técnico, logístico e administrativo necessário à execução das atividades.

Art. 10. Os trabalhos de revisão deverão observar os princípios da sustentabilidade ambiental, equidade social, eficiência econômica e transparência institucional, em consonância com os ODS e as políticas públicas municipais correlatas.

Art. 11. O produto final da revisão será submetido à audiência pública final e, posteriormente, encaminhado ao Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMAM) para parecer e, em seguida, será submetido ao crivo do Chefe do Poder Executivo Municipal, antes do encaminhamento à Câmara Municipal ou retorno do produto para análise, esclarecimentos e/ou eventual aprimoramento das questões indicadas no parecer do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMAM) ou despacho do Prefeito.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 30 dias do mês de janeiro de 2026.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

PREFEITO DE MARICÁ

DECRETO N° 324, de 30/01/2026.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO VALOR DE R\$ 16.694.418,00 (DEZESSEIS MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 16.694.418,00 (DEZESSEIS MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS) para reforço de dotações

orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.1067	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.9.0.61	1573	22861	R\$ 16.466.159,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	4.4.9.0.39	1500	22865	R\$ 2.465,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.39	1500	22866	R\$ 5.000,00
41 – SECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.609.98.2329	PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL	3.3.9.0.39	1501	22863	R\$ 40.000,00
41 – SECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.609.98.2329	PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL	3.3.9.0.92	1501	22862	R\$ 160.000,00
100 – EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR	1 - EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR	4.122.140.2611	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA CTMAR	3.3.9.0.39	1500	22864	R\$ 7.000,00
31 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILID ADE	2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.541.46.1158	PROTEÇÃO, CONSERV, PRESERV E RECUP AMB	3.3.9.0.92	1501	22867	R\$ 13.794,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 16.694.418,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
41 – SECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	1501	22373	R\$ 100.000,00
100 – EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR	1 - EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR	4.122.140.2611	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA CTMAR	3.3.9.0.36	1500	22762	R\$ 7.000,00
31 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILID ADE	2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.543.45.2214	URBAN DE ORLAS E RECUP DE ÁREAS DEGRADAD	4.4.9.0.51	1501	21776	R\$ 13.794,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.364.91.1288	PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO	3.3.9.0.39	1573	21837	R\$ 16.466.159,00
41 – SECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1501	22374	R\$ 100.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2219	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.46	1500	19935	R\$ 7.465,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 16.694.418,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito Municipal

DECRETO N° 325, de 30/01/2026.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 28.601.660,93 (VINTE E OITO MILHÕES, SEISCENTOS E UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 28.601.660,93 (VINTE E OITO MILHÕES, SEISCENTOS E UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) para reforço de

dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICA S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICA S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.92	1704	20937	R\$ 22.991.509,73
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.39	1704	21088	R\$ 179.058,60
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICA S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICA S/A - CODEMAR	4.781.122.2571	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO	3.3.9.0.92	1704	22066	R\$ 5.431.092,60
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 28.601.660,93

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.126.38.2156	MODERN E MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INF	4.4.9.0.40	1704	21768	R\$ 28.422.602,33
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2544	MANUTEN E OPERAC ATIV COMERCIAIS SANE-MAR	3.3.9.0.39	1704	21095	R\$ 179.058,60
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 28.601.660,93

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORATARIA Nº 127/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 344, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o Memorando PMM/SEDUC nº 83 de 20.01.2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder gratificação de 20 % sobre nível 06, a servidora DALILA GONCALVES MARTINS, matrícula nº 8537, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL, no quadro de Servidores Efetivos, com validade a partir de 01.01.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2026.

Maricá, RJ, em 21 de janeiro de 2026.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORATARIA Nº 128/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 0000352 de 06.01.2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LUCAS FORTES ESTEVES GONCALVES, matrícula nº 3000650, com validade a partir de 14/01/2026, que exercia o Cargo de GUARDA MUNICIPAL, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Segurança Cidadã.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 14/01/2026.

Maricá, RJ, em 14 de janeiro de 2026.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORATARIA Nº 172/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 344, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o Memorando PMM/SEDUC nº 86 de 20.01.2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder gratificação de 20 % sobre nível 06, a servidora IVANA ARAUJO DE CAMPOS OLIVEIRA, matrícula nº 9007, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL, no quadro de Servidores Efetivos, com validade a partir de 01.01.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2026.

Maricá, RJ, em 27 de janeiro de 2026.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORATARIA Nº 173/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 344, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o Memorando PMM/SEDUC nº 02 de 05.01.2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar da função gratificada de 20 % sobre nível 06, a servidora ANA ANGELICA DE BRITO SILVA, matrícula nº 6463, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL, do quadro de Servidores Efetivos, com validade a partir de 01.01.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2026.

Maricá, RJ, em 27 de janeiro de 2026.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORATARIA Nº 174/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 344, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o Memorando PMM/SEDUC nº 49 de 08.01.2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar da função gratificada de 20 % sobre nível 06, a servidora REJANE BAPTISTA DO NAS-

CIMENTO, matrícula nº 7301, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL, do quadro de Servidores Efetivos, com validade a partir de 01.01.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2026.

Maricá, RJ, em 27 de janeiro de 2026.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORATARIA Nº 175/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 344, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o Memorando PMM/SEDUC nº 135 de 13.01.2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar da Função Gratificada de Confiança sobre nível 07 a servidora abaixo relacionada, vinculada à Secretaria de Educação, com validade a partir de 01.01.2026.

Mat.	Nome	Função de Confiança	% sobre o nível 07 Da classe A-25h
6980	BARBARA AUGUSTO DOS SANTOS HOTZ	ASSESSOR	70%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2026.

Maricá, RJ, em 27 de janeiro de 2026.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORATARIA Nº 195/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 344/2021, e, CONSIDERANDO o Memorando PMM/SEDUC;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os Servidores abaixo relacionados na função gratificada de DIRETOR ADJUNTO das respectivas Unidades Escolares, vinculados à Secretaria de Educação, com validade a partir de 01.01.2026:

Mat.	Nome	Gratif. Sob o nível 06	Escola
8997	LAILA DA ROCHA NEVES	90%	CAIC M. ELOMIR SILVA
3000098	ROBERTA LAUREANO MARÇAL LORENÇO	75%	C. E. I. M. COMANDANTE LUCIANO MORETTI LOPES
3000069	DOUGLAS DO CARMO ARAUJO	90%	CAIC M. ELOMIR SILVA
8863	CLEYDE ALVES SOARES PINTO	60%	E. M. DE APLICAÇÃO JOSE PEREIRA DA SILVA
8054	DEISELANE DA SILVA FIGUEIREDO	30%	E. M. MAURICIO ANTUNES DE CARVALHO
6146	LEILA MARIZA GARCIA SIQUEIRA	30%	E. M. ALCEBIÁDES AFONSO VIANA FILHO
8396	ALAN CHRISTI VIEIRA ROCHA	90%	CAIC M. ELOMIR SILVA
3000303	PEDRO DE OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR	90%	CAIC M. ELOMIR SILVA
8135	ALINE CRUZ DA SILVA	30%	E. M. MAURICIO ANTUNES DE CARVALHO
6463	ANA ANGELICA DE BRITO SILVA	60%	E. M. CARLOS MAGNO L. DE MATTOS
8706	FLAVIA FERREIRA LEAL DE CARVALHO	30%	E. M. SÃO BENTO DA LAGOA
3001669	KAREN DE REZENDE SCHILDT CORREA	45%	E. M. BENVINDO TAQUES HORTA
8065	ANA CAROLINE BARBOSA DOS REIS	45%	C. E. I. M. SIDNEIA DA SILVA COSTA
3000974	ERICA CRISTINA FERREIRA	90%	C. E. M. JOANA BENEDICTA RANGEL
7570	ARIANA BAPTISTA DE ABREU MARINHO	60%	JDM DA INFÂNCIA MUN. CONSUELO TARQUÍNIO DUQUE "JIM PEQUENOS NAVEGANTES"

7325	ROSEANE DA SILVA ALMEIDA DE CARVALHO	90%	C. E. M. JOANA BENEDICTA RANGEL
7373	TANIA DE CARVALHO NUNES DA CONCEIÇÃO	90%	E. M. PROF. DARCY RIBEIRO
6177	LUCIANA LEMOS ALVES	90%	C. E. M. JOANA BENEDICTA RANGEL
5549	MARCOS DE JESUS SANTA BARBARA	90%	E. M. PROF. DARCY RIBEIRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2026.

Maricá, RJ, em 27 de janeiro de 2026.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 196/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 344/2021, e, CONSIDERANDO o Memorando PMM/SEDUC;
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os Servidores abaixo relacionados na função gratificada de DIRETOR GERAL das respectivas Unidades Escolares, vinculados à Secretaria de Educação, com validade a partir de 01.01.2026:

Mat.	Nome	Gratif. Sob o nível 06	Escola
8244	JOSEANE DOS SANTOS ALEGRE	90%	E. M. BENVINDO TAQUES HORTA
6638	ALINE MELLO RANGEL DA SILVA	60%	E. M. SÃO BENTO DA LAGOA
5383	ROSANA LUIZ DE AZEVEDO NOGUEIRA	150%	C. E. I. M. COMANDANTE LUCIANO MORETTI LOPES
6980	BARBARA AUGUSTO DOS SANTOS HOTZ	90%	C. E. I. M. SIDNEIA DA SILVA COSTA
8442	DULCE HELENA GOMES PIRES CASSIMIRO	60%	E. M. MAURICIO ANTUNES DE CARVALHO
6177	ADILSIARA PINHEIRO BARCELLOS	180%	C. E. M. JOANA BENEDICTA RANGEL
8209	JULIANA BOULANGER UCHOA BUSSON	180%	CAIC M. ELOMIR SILVA
7301	REJANE BAPTISTA DO NASCIMENTO	120%	JDM DA INFÂNCIA MUN. CONSUELO TARQUÍNIO DUQUE "JIM PEQUENOS NAVEGANTES"
3000252	CHRISTIANE NASCIMENTO DOS SANTOS FARIAZ	90%	E. M. DE IDOSOS MILTON FELIPE DINIZ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2026.

Maricá, RJ, em 27 de janeiro de 2026.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 197/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 344/2021, e, CONSIDERANDO o Memorando PMM/SEDUC;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar os Servidores abaixo relacionados da função gratificada de DIRETOR ADJUNTO das respectivas Unidades Escolares, vinculadas à Secretaria de Educação, com validade a partir de 01.01.2026:

Mat.	Nome	Gratif. Sob o nível 06	Escola
8997	LAILA DA ROCHA NEVES	75%	E. M. PAULO FREIRE
9007	IVANA ARAUJO DE CAMPOS OLIVEIRA	90%	C. E. M. JOANA BENEDICTA RANGEL
3000098	ROBERTA LAUREANO MARÇAL LORENÇO	30%	E. M. SÃO BENTO DA LAGOA
3000303	PEDRO DE OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR	60%	E. M. AMAURY GOMES DO NASCIMENTO
8863	CLEYDE ALVES SOARES PINTO	45%	E. M. BENVINDO TAQUES HORTA
8244	JOSEANE DOS SANTOS ALEGRE	30%	E. M. CASA DA CRIANÇA DE ITAIPU-AÇU
6638	ALINE MELLO RANGEL DA SILVA	75%	E. M. PAULO FREIRE
8442	DULCE HELENA GOMES PIRES CASSIMIRO	90%	CAIC M. ELOMIR SILVA

6708	FABIANA MAIA BOMFIM FERREIRA	90%	CAIC M. ELOMIR SILVA
3000150	FERNANDO GABRIEL SOUZA DA SILVA	90%	C. E. M. JOANA BENEDICTA RANGEL
3000169	NATALIA BRAGA ALBERTO	90%	C. E. M. JOANA BENEDICTA RANGEL
8196	KISSELA MARIA NASCIMENTO DE SOUZA	45%	C. E. I. M. SIDNEIA DA SILVA COSTA
6194	LUANA COSTA DA SILVA	30%	E. M. MAURICIO ANTUNES DE CARVALHO
6905	REYLA MARY FERNANDES DE ARAUJO FERREIRA	30%	E. M. MAURICIO ANTUNES DE CARVALHO
5807	ANDREA ANTÃO ABREU GUIMARAES	30%	E. M. PROF. DILZA DA SILVA SÁ RÉGO
8429	BRUNA ARAUJO SILVA	75%	E. M. CARLOS MANOEL COSTA LIMA
3000092	CARINE RODRIGUES DE CHAVES	90%	E. M. PROF. DARCY RIBEIRO
7570	ARIANA BAPTISTA DE ABREU MARINHO	90%	E. M. PROF. DARCY RIBEIRO
7325	ROSEANE DA SILVA ALMEIDA DE CARVALHO	90%	CAIC M. ELOMIR SILVA
7373	TANIA DE CARVALHO NUNES DA CONCEIÇÃO	90%	C. E. M. JOANA BENEDICTA RANGEL
6177	LUCIANA LEMOS ALVES	90%	CAIC M. ELOMIR SILVA
5549	MARCOS DE JESUS SANTA BARBARA	90%	E. M. ANISIO S. TEIXEIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2026.

Maricá, RJ, em 27 de janeiro de 2026.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 198/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 344/2021, e, CONSIDERANDO o Memorando PMM/SEDUC;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar os Servidores abaixo relacionados da função gratificada de DIRETOR GERAL das respectivas Unidades Escolares, vinculadas à Secretaria de Educação, com validade a partir de 01.01.2026:

Mat.	Nome	Gratif. Sob o nível 06	Escola
8224	SORAYA CARLA DA COSTA DE ARAUJO	60%	E. M. MAURÍCIO ANTUNES DE CARVALHO
8537	DALILA GONÇALVES MARTINS	180%	C. E. M. JOANA BENEDICTA RANGEL
5383	ROSANA LUIZ DE AZEVEDO NOGUEIRA	60%	E. M. SÃO BENTO DA LAGOA
8878	GUILHERME SANTOS MUNIZ	90%	E. M. BENVINDO TAQUES HORTA
8017	PATRICIA ROSA DO NASCIMENTO ORNELAS	90%	C. E. I. M. SIDNEIA DA SILVA COSTA
6067	ADILSIARA PINHEIRO BARCELLOS	180%	CAIC M. ELOMIR SILVA
8209	JULIANA BOULANGER UCHOA BUSSON	150%	E. M. PAULO FREIRE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2026.

Maricá, RJ, em 27 de janeiro de 2026.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 203/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 344/2021, e, CONSIDERANDO o Memorando PMM/SEDUC nº 1976 de 05/12/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a Servidora abaixo relacionada da função gratificada de DIRETORA ADJUNTA da respectiva Unidade Escolar, vinculada à Secretaria de Educação, com validade a partir de 01.12.2025:

Mat.	Nome	Gratif. Sob o nível 06	Escola
3000771	JULIANA PINHEIRO FREITAS	60%	JDM DE INFÂNCIA MUN. Prof.ª MARIA HONORINA ZANINI BERNARDO – JIM TIA NININHA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01.12.2025, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, RJ, em 27 de janeiro de 2026.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 204/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, e Lei Complementar nº 286/2017, e CONSIDERANDO o Memorando da Secretaria de Proteção e de Defesa Civil nº 172/2025, de 17.11.2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar da Função Gratificada de 70%, de Chefe de Subinspetor, da Secretaria de Proteção e de Defesa Civil, RUBEM DE SOUZA SANTANA, matrícula nº 5192, com validade a partir de 01.12.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01.12.2025, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, RJ, em 27 de janeiro de 2026.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 205/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, e Lei Complementar nº 286/2017, e CONSIDERANDO o Memorando da Secretaria de Proteção e de Defesa Civil nº 172/2025, de 17.11.2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Função Gratificada de 70%, de Chefe de Subinspetor, da Secretaria de Proteção e de Defesa Civil, ao Servidor LEONARDO JOSE DE SOUZA, matrícula nº 5186, com validade a partir de 01.12.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01.12.2025, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, RJ, em 27 de janeiro de 2026.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 206/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e art. 38, IX do Estatuto dos Funcionários Civis do Município de Maricá, Lei Complementar nº 001/1990 e CONSIDERANDO o Processo nº 809.263 de 09/12/2025;

Considerando a Posse do servidor AULISIO MARIANO FREITAS DA SILVA, em cargo Inacumulável.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a contar de 09/12/2025, a Vacância do cargo público de GUARDA MUNICIPAL ocupado pelo Servidor AULISIO MARIANO FREITAS DA SILVA, matrícula nº 3000727, vinculado à Secretaria de Segurança Cidadã, por motivo de Posse em outro Cargo Inacumulável, nos termos do artigo 38, inciso IX do Estatuto dos Funcionários Civis do Município de Maricá, Lei Complementar nº 001/1990.

Art. 2º A Vacância de que trata o artigo desta Portaria, será, pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do Servidor, a partir da data em que o Servidor assumir o outro cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 09/12/2025, revogadas às disposições em contrário.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 207/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e art. 38, IX do Estatuto dos Funcionários Civis do Município de Maricá, Lei Complementar nº 001/1990 e CONSIDERANDO o Processo nº 809.310 de 09/12/2025;

Considerando a Posse do servidor THIAGO DOS SANTOS SILVA, em cargo inacumulável de INSPECTOR DE POLÍCIA PENAL, do Quadro Permanente da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro (SEAP).

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar a contar de 09/12/2025, a Vacância do cargo público de GUARDA MUNICIPAL, ocupado pelo Servidor THIAGO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 3001027, vinculado à Secretaria de Segurança Cidadã, por motivo de Posse em outro Cargo Inacumulável, nos termos do artigo 38, inciso IX do Estatuto dos Funcionários Civis do Município de Maricá, Lei Complementar nº 001/1990.

Art. 2º A Vacância de que trata o artigo desta Portaria, será, pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do Servidor, a partir da data em que o Servidor assumir o outro cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/12/2025, revogadas às disposições em contrário.

Maricá, RJ, em 27 de janeiro de 2026.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 208/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e art. 38, IX do Estatuto dos Funcionários Civis do Município de Maricá, Lei Complementar nº 001/1990 e CONSIDERANDO o Processo nº 809.261 de 09/12/2025;

Considerando a Posse do servidor JHONATAN RODRIGUES DOS SANTOS, em cargo inacumulável.

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar a contar de 09/12/2025, a Vacância do cargo público de GUARDA MUNICIPAL, ocupado pelo Servidor JHONATAN RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 3000622, vinculado à Secretaria de

Segurança Cidadã, por motivo de Posse em outro Cargo Inacumulável, nos termos do artigo 38, inciso IX do Estatuto dos Funcionários Civis do Município de Maricá, Lei Complementar nº 001/1990.

Art. 2º A Vacância de que trata o artigo desta Portaria, será, pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do Servidor, a partir da data em que o Servidor assumir o outro cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/12/2025, revogadas às disposições em contrário.

Maricá, RJ, em 27 de janeiro de 2026.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 209/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Processo nº 985 de 13.01.2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Renovar a cessão do servidor JOSE ANTONIO FRASSON FULGENCIO, matrícula nº 6689, à Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá (SOMAR), por prazo indeterminado, a contar de 02 de janeiro de 2026, sem ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de janeiro de 2026

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 213/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 818.414 de 05.01.2026.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente MARCIA LIMA DE FREITAS, GUIA DE TURISMOS, sob matrícula nº 5162, com lotação na SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.02.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.02.2026.

Maricá, RJ, em 28 de janeiro de 2026

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 215/2026.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA ELABORAÇÃO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e Lei Complementar nº 344, artigo nº 29/2021 e CONSIDERANDO o Processo nº 798.140 de 10.10.2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder AFASTAMENTO à Servidora Efetiva ANA BEATRIZ CARVALHO DA SILVA, matrículas nº 3000360, ocupante do cargo de PROF. DOCENTE II, lotada na Secretaria de Educação, para elaboração de dissertação, vinculada ao Centro Universitário Carioca no curso Mestrado Profissional Em Novas Tecnologias Digitais Na Educação, sem prejuízo na sua remuneração, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 02.02.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.02.2026

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de janeiro de 2026

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 218/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 809.409 de 09.12.2026.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao servidor do Quadro Permanente CINTHYA DE OLIVEIRA NUNES, ORIENTADOR PEDAGÓGICO, sob matrícula nº 8553, com lotação na Secretaria de Educação, a partir de 02.02.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.02.2026.

Maricá, RJ, em 28 de janeiro de 2026

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 219/2026.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA ELABORAÇÃO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e Lei Complementar nº 344, artigo nº 29/2021 e CONSIDERANDO o Processo nº 799.857 de 20.10.2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder AFASTAMENTO à Servidora Efetiva ERIKA DUARTE ALVES SOARES, matrículas nº 8451, ocupante do cargo de PROF. DOCENTE II, lotada na Secretaria de Educação, para elaboração de dissertação, vinculada ao curso de Mestrado Stricto Sensu em Estudos Linguísticos, do Programa de Pós-graduação em Letras e Linguística - PPLIN, da Faculdade de Formação de Professores da universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), sem prejuízo na sua remuneração, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 02.02.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.02.2026

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de janeiro de 2026

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 221/2026.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA ELABORAÇÃO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e Lei Complementar nº 344, artigo nº 29/2021 e CONSIDERANDO o Processo nº 789.538 de 03.11.2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder AFASTAMENTO ao Servidor Efetivo DENIS CARNEIRO PEREIRA, matrículas nº 3000404, ocupante do cargo de PROF. DOCENTE I, lotado na Secretaria de Educação, para elaboração de dissertação, vinculado à Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro no programa de Pós-graduação em Matemática, no curso de Mestrado Profissionalizante em Matemática, sem prejuízo na sua remuneração, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 02.02.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.02.2026

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de janeiro de 2026

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 224/2026.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA ELABORAÇÃO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e Lei Complementar nº 344, artigo nº 29/2021 e CONSIDERANDO o Processo nº 796.883 de 06.10.2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder AFASTAMENTO à Servidora Efetiva WELDYA SILVA BERTO, matrícula nº 8393, ocupante do cargo de PROF. DOCENTE II, lotada na Secretaria de Educação, para elaboração de dissertação, vinculada ao Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Estácio de Sá (PPGE-UNESA), sem prejuízo na sua remuneração, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 02.02.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.02.2026

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de janeiro de 2026

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 226/2026.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA ELABORAÇÃO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e Lei Complementar nº 344, artigo nº 29/2021 e CONSIDERANDO o Processo nº 820.334 de 09.01.2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder AFASTAMENTO à Servidora Efetiva WELDYA SILVA BERTO, matrícula nº 3001348, ocupante do cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, lotada na Secretaria de Educação, para elaboração de dissertação, vinculada ao Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Estácio de Sá (PPGE-UNESA), sem prejuízo na sua remuneração, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 02.02.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.02.2026

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de janeiro de 2026

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 227/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 758.024 de 08.05.2025.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente FABIANA OLIVEIRA DO COUTO SILVA, PROF. DOCENTE II sob matrícula nº 5521, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, pelo período de 6 (SEIS) meses, a partir de 02.02.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.02.2026.

Maricá, RJ, em 28 de janeiro de 2026

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 229/2026.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA ELABORAÇÃO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e Lei Complementar nº 344, artigo nº 29/2021 e CONSIDERANDO o Processo nº 799.069 de 15.10.2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder AFASTAMENTO à Servidora Efetiva AMANDA BRITO CURVELO DE MORAES, matrícula nº 8393, ocupante do cargo de PROF. DOCENTE II, lotada na Secretaria de Educação, para elaboração de dissertação, vinculada ao Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Estácio de Sá (PPGE-UNESA), sem prejuízo na sua remuneração, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 02.02.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.02.2026

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de janeiro de 2026

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 230/2026.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA ELABORAÇÃO DE TESE O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e Lei Complementar nº 344, artigo nº 29/2021 e CONSIDERANDO o Processo nº 802.820 de 04.11.2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder AFASTAMENTO à Servidora Efetiva ERICAAZEVEDO DE SOUZA, matrículas nº 3000416, ocupante do cargo de PROF. DOCENTE I, lotada na Secretaria de Educação, para elaboração de tese de Doutorado vinculada ao Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem - Universidade Federal Fluminense (UFF) e a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, sem prejuízo na sua remuneração, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 02.02.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.02.2026.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de janeiro de 2026

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 232/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 801.934 de 30.10.2025.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente MARIA AMELIA TEIXEIRA SILVA, PROF. DOCENTE II, sob matrícula nº 3191, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, pelo período de 6 (SEIS) meses, a partir de 02.02.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.02.2026.

Maricá, RJ, em 28 de janeiro de 2026

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 233/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 810.739 de 16.12.2025.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente VALERIA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA, PROF. DOCENTE II, sob matrícula nº 5392, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, pelo período de 6 (SEIS) meses, a partir de 02.02.2026.

ATOS CONJUNTOS

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.937.555.065,62	6.962.555.065,62	1.488.932.882,48	21,38	7.225.781.384,89	103,78	-263.226.319,27
RECEITAS CORRENTES	6.462.285.662,16	6.487.285.662,16	1.488.749.042,48	22,94	7.225.597.544,89	111,38	-738.311.882,73
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	496.895.534,49	496.895.534,49	110.126.464,28	22,16	506.117.019,87	101,85	-9.221.485,38
Impostos	467.586.673,76	467.586.673,76	106.954.423,04	22,87	480.012.949,70	102,65	-12.426.275,94
Taxas	29.308.860,73	29.308.860,73	3.172.041,24	10,82	26.104.070,17	89,06	3.204.790,56
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	120.323.659,91	120.323.659,91	29.629.170,50	24,62	115.776.662,34	96,22	4.546.997,57
Contribuições Sociais	81.912.951,18	81.912.951,18	22.703.294,71	27,71	75.883.490,64	92,63	6.029.460,54
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	38.410.708,73	38.410.708,73	6.925.875,79	18,03	39.893.171,70	103,85	-1.482.462,97
RECEITA PATRIMONIAL	469.971.670,93	469.971.670,93	141.656.032,41	30,14	657.928.557,84	139,99	-187.956.886,91
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.724.225,12	1.724.225,12	2.169.991,20	125,85	5.976.588,01	346,62	-4.252.362,89
Valores Mobiliários	466.729.977,02	466.729.977,02	139.145.518,37	29,81	643.190.601,64	137,80	-
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	1.517.468,79	1.517.468,79	340.522,84	22,44	8.761.368,19	577,36	-7.243.899,40
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.742.458,04	3.742.458,04	1.676.631,04	44,80	8.630.791,94	230,61	-4.888.333,90
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	681.131,18	0,00	-681.131,18
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	2.006.443,07	2.006.443,07	1.459.928,47	72,76	6.237.254,37	310,86	-4.230.811,30
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.736.014,97	1.736.014,97	216.702,57	12,48	1.712.406,39	98,64	23.608,58
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.354.911.484,62	5.379.911.484,62	1.179.196.882,11	21,91	5.872.379.738,01	109,15	-492.468.253,39
Transferências da União e de suas Entidades	4.235.110.138,05	4.235.110.138,05	891.895.010,90	21,05	4.298.950.208,81	101,50	-63.840.070,76
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	943.136.015,80	943.136.015,80	251.260.749,34	26,64	1.360.822.058,94	144,28	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00	0,00	-37.500,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	176.592.946,18	201.592.946,18	36.038.801,87	17,87	212.517.760,70	105,41	-10.924.814,52
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	72.384,59	72.384,59	2.320,00	3,20	52.209,56	72,12	20.175,03
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.440.854,17	16.440.854,17	26.463.862,14	160,96	64.764.774,89	393,92	-48.323.920,72
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.131.564,17	4.131.564,17	684.251,60	16,56	3.978.307,84	96,29	153.256,33
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.048.147,90	4.048.147,90	24.333.371,22	601,09	53.461.937,00	1.320,65	-49.413.789,10
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	8.261.142,10	8.261.142,10	1.446.239,32	17,50	7.324.530,05	88,66	936.612,05
RECEITAS DE CAPITAL	475.269.403,46	475.269.403,46	183.840,00	0,03	183.840,00	0,03	475.085.563,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	459.659.629,78	459.659.629,78	0,00	0,00	0,00	0,00	459.659.629,78
Operações de Crédito - Mercado Interno	459.659.629,78	459.659.629,78	0,00	0,00	0,00	0,00	459.659.629,78
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

Continuação

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.609.773,68	15.609.773,68	183.840,00	1,17	183.840,00	1,17	15.425.933,68
Transferências da União e de suas Entidades	15.609.773,68	15.609.773,68	183.840,00	1,17	183.840,00	1,17	15.425.933,68
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	124.411.442,86	124.411.442,86	27.346.980,00	21,98	126.907.059,04	102,00	-2.495.616,18
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	7.061.966.508,48	7.086.966.508,48	1.516.279.862,48	21,39	7.352.688.443,93	103,74	-265.721.935,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	7.061.966.508,48	7.086.966.508,48	1.516.279.862,48	21,39	7.352.688.443,93	103,74	-265.721.935,45
DÉFICIT (VI)¹					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	7.061.966.508,48	7.086.966.508,48	1.516.279.862,48	21,39	7.352.688.443,93	103,74	-265.721.935,45
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.217.021.056,77			1.217.021.056,77		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		1.217.021.056,77			1.217.021.056,77		

Notas:

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	124.411.442,86	124.411.442,86	27.346.980,00	21,98	126.907.059,04	102,00	-2.495.616,18
RECEITAS CORRENTES	123.273.198,01	123.273.198,01	25.846.980,00	20,96	115.907.059,04	94,02	7.366.138,97
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	982.348,65	0,00	982.348,65	0,00	-982.348,65
Impostos	0,00	0,00	979.403,76	0,00	979.403,76	0,00	-979.403,76
Taxas	0,00	0,00	2.944,89	0,00	2.944,89	0,00	-2.944,89
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	88.966.061,37	88.966.061,37	24.425.698,32	27,45	83.930.422,95	94,33	5.035.638,42
Contribuições Sociais	88.966.061,37	88.966.061,37	24.425.698,32	27,45	83.930.422,95	94,33	5.035.638,42
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	19.790.218,48	19.790.218,48	0,00	0,00	0,00	0,00	19.790.218,48
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	19.790.218,48	19.790.218,48	0,00	0,00	0,00	0,00	19.790.218,48
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.516.918,16	14.516.918,16	438.933,03	3,02	30.994.287,44	213,50	16.477.369,28
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.452.825,23	3.452.825,23	438.933,03	12,71	4.876.116,09	141,22	-1.423.290,86
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	11.064.092,93	11.064.092,93	0,00	0,00	26.118.171,35	236,06	-15.054.078,42
RECEITAS DE CAPITAL	1.138.244,85	1.138.244,85	1.500.000,00	131,78	11.000.000,00	966,40	-9.861.755,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

Continuação

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	39.843,00	39.843,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.843,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.098.401,85	1.098.401,85	1.500.000,00	136,56	11.000.000,00	1.001,45	-9.901.598,15
Integralização do Capital Social	1.098.401,85	1.098.401,85	1.500.000,00	136,56	11.000.000,00	1.001,45	-9.901.598,15
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

Lei Federal nº 5.172, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	6.244.842.116,47	7.780.802.187,74	847.318.209,70	6.619.930.151,56	1.160.872.036,18	1.576.371.376,92	6.114.507.798,38	1.666.294.389,36	6.087.488.096,83	505.422.353,18
DESPESAS CORRENTES	4.916.393.996,74	6.089.485.365,51	656.150.879,29	5.723.493.543,55	365.991.821,96	1.214.776.651,25	5.305.121.800,86	784.363.564,65	5.278.102.099,31	418.371.742,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.219.298.864,38	1.333.450.646,78	181.384.388,53	1.280.445.909,94	53.004.736,84	263.370.421,84	1.273.265.809,08	60.184.837,70	1.272.954.278,64	7.180.100,86
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	619.000,00	1.319.000,00	0,00	1.282.000,00	37.000,00	424.560,25	1.231.651,55	87.348,45	1.231.651,55	50.348,45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.696.476.132,36	4.754.715.718,73	474.766.490,76	4.441.765.633,61	312.950.085,12	950.981.669,16	4.030.624.340,23	724.091.378,50	4.003.916.169,12	411.141.293,38
DESPESAS DE CAPITAL	1.257.828.454,65	1.641.921.988,53	191.167.330,41	896.436.608,01	745.485.380,52	361.594.725,67	809.385.997,52	832.535.991,01	809.385.997,52	87.050.610,49
INVESTIMENTOS	1.143.166.684,29	1.517.400.185,14	113.702.362,76	792.702.487,02	724.697.698,12	280.119.593,17	705.651.876,53	811.748.308,61	705.651.876,53	87.050.610,49
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.697.037,81	92.774.715,35	77.477.024,15	79.751.739,50	13.022.975,85	77.477.024,15	79.751.739,50	13.022.975,85	79.751.739,50	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	93.964.732,55	31.747.088,04	-12.056,50	23.982.381,49	7.764.4706,55	3.998.108,35	23.982.381,49	7.764.4706,55	23.982.381,49	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.619.665,08	49.394.833,70	0,00	0,00	49.394.833,70	0,00	0,00	49.394.833,70	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	442.844.673,32	148.905.658,82	235.751,09	130.012.986,55	18.892.672,27	24.853.113,08	126.737.060,37	22.168.598,45	126.737.060,37	3.275.926,18
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	6.687.686.789,79	7.929.707.846,56	847.553.960,79	6.749.943.138,11	1.179.764.708,45	1.601.224.490,00	6.241.244.858,75	1.688.462.987,81	6.214.225.157,20	508.698.279,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobi liária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	6.687.686.789,79	7.929.707.846,56	847.553.960,79	6.749.943.138,11	1.179.764.708,45	1.601.224.490,00	6.241.244.858,75	1.688.462.987,81	6.214.225.157,20	508.698.279,36
SUPERÁVIT (XIII)			0,00	602.745.305,82			1.111.443.585,18		1.138.463.286,73	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	6.687.686.789,79	7.929.707.846,56	847.553.960,79	7.352.688.443,93	577.019.402,63	1.601.224.490,00	7.352.688.443,93	577.019.402,63	7.352.688.443,93	0,00
RESERVA DO RPPS	116.647.119,62	116.647.119,62	0,00	0,00	116.647.119,62	0,00	0,00	116.647.119,62	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

Lei Federal, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	442.844.673,32	148.905.658,82	235.751,09	130.012.986,55	18.892.672,27	24.853.113,08	126.737.060,37	22.168.598,45	126.737.060,37	3.275.926,18
DESPESAS CORRENTES	158.253.652,82	137.133.959,41	-764.248,91	118.774.035,83	18.359.923,58	23.846.472,58	115.697.217,37	21.436.742,04	115.697.217,37	3.076.818,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.426.885,52	79.877.662,66	396.241,70	73.249.830,10	6.627.832,56	21.359.017,20	72.647.963,43	7.229.699,23	72.647.963,43	601.866,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.925.000,00	1.560.133,24	0,00	1.500.000,00	60.133,24	38.094,49	218.964,18	1.341.169,06	218.964,18	1.281.035,82
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.901.767,30	55.696.163,51	-1.160.490,61	44.024.205,73	11.671.957,78	2.449.360,89	42.830.289,76	12.865.873,75	42.830.289,76	1.193.915,97
DESPESAS DE CAPITAL	284.591.020,50	11.771.699,41	1.000.000,00	11.238.950,72	532.748,69	1.006.640,50	11.039.843,00	731.856,41	11.039.843,00	199.107,72
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	284.091.020,50	11.326.199,41	1.000.000,00	11.000.000,00	326.199,41	1.000.000,00	11.000.000,00	326.199,41	11.000.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	445.500,00	0,00	238.950,72	206.549,28	6.640,50	39.843,00	405.657,00	39.843,00	199.107,72
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por GABRIEL
DANTE GUI MARES ORNELAS
Data: 29/01/2026 15:47:23-0300
CNPJ: 0232305803058703
CPF: 14185995780
Assinatura gerada automaticamente
por sistema de gerenciamento de
assinatura digital. Verifique a validade
desta assinatura no site
www.itd.gov.br

GABRIEL DANTE GUI MARES ORNELAS
Subsecretário de Contabilidade
Matrícula nº 3000542

Assinado digitalmente por JOAB SANTANA DE
CARVALHO:0232305803058703
Data: 29/01/2026 15:47:23-0300
CNPJ: 058703
CPF: 153659-0300

JOAB SANTANA DE CARVALHO
Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças
Matrícula 113.497



Documento assinado digitalmente
CINTHIA MADEIRA DA SILVA
Data: 29/01/2026 15:47:23-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

CINTHIA MADEIRA DA SILVA
Controladora Geral do Município
Matrícula 113.514

Assinado digitalmente por WASHINGTON LUIZ
CARDOZO SIQUEIRA:03215292785
Data: 29/01/2026 15:47:23-0300
CNPJ: 92785
CPF: 153731-0300

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.244.842.116,47	7.780.802.187,74	847.318.209,70	6.619.930.151,56	98,07	1.160.872.036,18	1.576.371.376,92	6.114.507.798,38	97,96	1.666.294.389,36	505.422.353,18
LEGISLATIVA	79.243.816,10	118.748.577,48	15.150.067,86	98.287.509,71	1,45	20.461.067,77	42.406.951,04	88.279.297,58	1,41	30.469.279,90	10.008.212,13
Ação Legislativa	79.243.816,10	100.468.647,48	15.150.067,86	80.007.579,71	1,18	20.461.067,77	24.127.021,04	69.999.367,58	1,12	30.469.279,90	10.008.212,13
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	18.279.930,00	0,00	18.279.930,00	0,27	0,00	18.279.930,00	18.279.930,00	0,29	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	47.936.355,00	16.089.903,52	4.694.563,85	15.992.469,58	0,23	97.433,94	4.690.761,54	15.955.914,75	0,25	133.988,77	36.554,83
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	47.936.355,00	16.089.903,52	4.694.563,85	15.992.469,58	0,23	97.433,94	4.690.761,54	15.955.914,75	0,25	133.988,77	36.554,83
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.061.762.199,59	1.658.371.889,21	308.117.236,85	1.323.819.506,34	19,61	334.552.382,87	427.002.790,60	1.239.606.606,47	19,86	418.765.282,74	84.212.899,87
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	768.604.304,66	1.478.825.831,61	305.620.475,30	1.157.657.020,71	17,15	321.168.810,90	399.371.756,71	1.093.941.584,13	17,52	384.884.247,48	63.715.436,58
Administração Financeira	0,00	3.432.580,00	500.000,00	500.000,00	0,00	2.932.580,00	0,00	0,00	0,00	3.432.580,00	500.000,00
Controle Interno	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
Normatização e Fiscalização	3.424.913,91	6.771.319,55	408.752,89	6.695.637,56	0,09	75.681,99	1.120.129,98	5.746.613,57	0,09	1.024.705,98	949.023,99
Tecnologia da Informação	151.500.000,00	22.269.347,63	-3.466.397,68	21.880.935,63	0,32	388.412,00	9.482.661,66	17.340.612,22	0,27	4.928.735,41	4.540.323,41
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.320.000,00	168.592,00	78.223,90	168.591,90	0,00	0,10	47.064,00	76.364,00	0,00	92.228,00	92.227,90
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)		
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	109.281.265,11	96.681.265,11	-226.386,58	91.059.265,04	1,34	5.622.000,07	7.766.724,42	82.649.432,23	1,32	14.031.832,88	8.409.832,81
Demais Subfunções	27.031.715,91	49.622.953,31	5.202.569,02	45.858.055,50	0,67	3.764.897,81	9.214.453,83	39.852.000,32	0,63	9.770.952,99	6.006.055,18
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	116.666.119,67	119.506.049,77	12.915.176,44	110.821.687,51	1,64	8.684.362,26	18.315.256,87	98.896.319,97	1,58	20.609.729,80	11.925.367,54
Policiamento	106.870.583,59	101.634.249,03	8.019.886,26	93.534.128,50	1,38	8.100.120,53	16.099.410,31	86.876.972,92	1,39	14.757.276,11	6.657.155,58
Defesa Civil	9.363.481,44	14.297.169,92	4.881.524,00	13.926.567,01	0,20	370.602,91	1.689.874,56	8.926.341,05	0,14	5.370.828,87	5.000.225,96
Informação e Inteligência	432.054,64	3.574.630,82	13.766,18	3.360.992,00	0,04	213.638,82	525.972,00	3.093.006,00	0,04	481.624,82	267.986,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	101.086.134,57	120.743.103,71	17.613.438,31	114.503.246,46	1,69	6.239.857,25	22.662.076,85	106.226.628,83	1,70	14.516.474,88	8.276.617,63
Assistência ao Idoso	21.550.000,00	21.550.000,00	-15.953,73	18.572.538,39	0,27	2.977.461,61	0,00	18.572.538,39	0,29	2.977.461,61	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	39.341.000,97	63.463.764,00	4.113.471,44	63.138.352,91	0,93	325.411,09	11.005.118,92	58.534.869,27	0,93	4.928.894,73	4.603.483,64
Assistência à Criança e ao Adolescente	91.222,88	91.222,88	0,00	0,00	0,00	91.222,88	0,00	0,00	0,00	91.222,88	0,00
Assistência Comunitária	39.150.509,16	31.946.198,68	13.187.341,08	29.718.747,69	0,44	2.227.450,99	10.524.860,23	26.248.617,47	0,42	5.697.581,21	3.470.130,22
Administração Geral	953.401,56	3.691.918,15	328.579,52	3.073.607,47	0,04	618.310,68	1.132.097,70	2.870.603,70	0,04	821.314,45	203.003,77

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)		
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	167.054.631,15	165.246.879,15	-20.160.688,27	129.526.621,39	1,91	35.720.257,76	26.858.520,29	128.771.026,41	2,06	36.475.852,74	755.594,98
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	156.730.587,32	153.676.557,32	-19.311.690,42	123.316.355,14	1,82	30.360.202,18	24.694.721,45	123.316.085,31	1,97	30.360.472,01	269,83
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	10.324.043,83	11.570.321,83	-848.997,85	6.210.266,25	0,09	5.360.055,58	2.163.798,84	5.454.941,10	0,08	6.115.380,73	755.325,15
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	695.816.911,40	1.137.753.538,98	125.114.905,80	1.087.148.587,91	16,10	50.604.951,07	215.304.419,72	1.041.514.241,65	16,68	96.239.297,33	45.634.346,26
Atenção Básica	18.877.503,95	259.774.418,32	7.023.499,93	253.540.402,68	3,75	6.234.015,64	35.266.588,57	252.930.617,38	4,05	6.843.800,94	609.785,30
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	373.031.597,73	713.515.507,36	106.993.670,64	699.727.707,69	10,36	13.787.799,67	148.718.168,85	659.161.680,31	10,56	54.353.827,05	40.566.027,38
Suprimento Profilático e Terapêutico	3.912.662,07	4.659.510,62	0,00	183.011,95	0,00	4.476.498,67	0,00	0,00	0,00	4.659.510,62	183.011,95
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	500.900,00	750.900,00	98.870,93	410.234,96	0,00	340.665,04	22.378,33	137.383,12	0,00	613.516,88	272.851,84
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	117.054.719,65	150.548.652,64	11.539.481,03	129.389.869,77	1,91	21.158.782,87	29.746.930,93	125.964.755,06	2,01	24.583.897,58	3.425.114,71
Demais Subfunções	12.542.000,00	8.504.550,04	-540.616,73	3.897.360,86	0,05	4.607.189,18	1.550.353,04	3.319.805,78	0,05	5.184.744,26	577.555,08
TRABALHO	9.642.000,00	20.670.271,24	-1.986.427,70	18.076.074,47	0,26	2.594.196,77	3.307.914,79	17.866.409,95	0,28	2.803.861,29	209.664,52
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	9.642.000,00	20.670.271,24	-1.986.427,70	18.076.074,47	0,26	2.594.196,77	3.307.914,79	17.866.409,95	0,28	2.803.861,29	209.664,52
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	1.297.973.690,75	1.360.587.636,39	134.628.158,34	1.223.419.871,65	18,12	137.167.764,74	260.321.507,31	1.067.810.113,85	17,10	292.777.522,54	155.609.757,80
Ensino Fundamental	615.819.637,29	657.648.025,87	92.682.518,15	603.271.020,10	8,93	54.377.005,77	123.135.473,19	550.163.268,26	8,81	107.484.757,61	53.107.751,84

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)		
Ensino Médio	5.000.000,00	3.931.140,44	0,00	2.091.959,75	0,03	1.839.180,69	0,00	2.091.959,75	0,03	1.839.180,69	0,00
Ensino Profissional	173.572,74	4.608.123,33	-563.757,33	4.034.066,00	0,05	574.057,33	243.804,00	2.174.698,00	0,03	2.433.425,33	1.859.368,00
Ensino Superior	198.543.374,32	199.657.063,73	-3.584.295,81	170.360.651,11	2,52	29.296.412,62	21.776.984,38	110.434.034,70	1,76	89.223.029,03	59.926.616,41
Educação Infantil	291.441.037,80	274.847.495,87	27.480.976,00	242.251.328,87	3,58	32.596.167,00	62.666.920,76	208.882.217,32	3,34	65.965.278,55	33.369.111,55
Educação de Jovens e Adultos	3.608.150,65	2.911.654,48	500.970,64	2.667.656,82	0,03	243.997,66	579.859,80	2.643.656,82	0,04	267.997,66	24.000,00
Educação Especial	71.372.752,77	83.367.920,79	4.728.928,30	75.820.775,55	1,12	7.547.145,24	17.553.217,85	72.196.574,43	1,15	11.171.346,36	3.624.201,12
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	101.915.165,18	132.220.823,88	13.382.818,39	122.922.413,45	1,82	9.298.410,43	34.365.247,33	119.223.704,57	1,91	12.997.119,31	3.698.708,88
Demais Subfunções	10.100.000,00	1.395.388,00	0,00	0,00	0,00	1.395.388,00	0,00	0,00	0,00	1.395.388,00	0,00
CULTURA	9.300.521,77	14.180.808,07	163.623,42	10.584.714,68	0,15	3.596.093,39	1.366.499,07	9.177.456,67	0,14	5.003.351,40	1.407.258,01
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	9.300.521,77	14.180.808,07	163.623,42	10.584.714,68	0,15	3.596.093,39	1.366.499,07	9.177.456,67	0,14	5.003.351,40	1.407.258,01
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	234.743.000,00	314.007.415,52	53.074.570,46	303.857.350,68	4,50	10.150.064,84	70.307.339,86	300.646.214,66	4,81	13.361.200,86	3.211.136,02
Custódia e Reintegração Social	1.100.000,00	13.394.944,26	1.325.277,11	12.595.221,03	0,18	799.723,23	1.963.250,75	12.519.917,85	0,20	875.026,41	75.303,18
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	233.643.000,00	300.612.471,26	51.749.293,35	291.262.129,65	4,31	9.350.341,61	68.344.089,11	288.126.296,81	4,61	12.486.174,45	3.135.832,84
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	881.596.062,00	975.247.479,21	123.125.025,61	868.729.091,22	12,87	106.518.387,99	179.630.961,61	801.380.114,03	12,84	173.867.365,18	67.348.977,19
Infra-Estrutura Urbana	574.706.779,42	701.300.970,81	84.679.037,14	594.855.949,46	8,81	106.445.021,35	122.734.794,53	540.950.336,81	8,66	160.350.634,00	53.905.612,65
Serviços Urbanos	259.889.282,58	224.726.508,40	36.225.849,88	224.653.141,76	3,32	73.366,64	48.262.251,60	215.421.208,69	3,45	9.305.299,71	9.231.933,07
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	47.000.000,00	49.220.000,00	2.220.138,59	49.220.000,00	0,72	0,00	8.633.915,48	45.008.568,53	0,72	4.211.431,47	4.211.431,47

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)		
HABITAÇÃO	30.014.000,00	34.857.708,88	2.467.933,13	34.767.141,76	0,51	90.567,12	7.364.823,77	33.448.740,96	0,53	1.408.967,92	1.318.400,80
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	30.014.000,00	34.857.708,88	2.467.933,13	34.767.141,76	0,51	90.567,12	7.364.823,77	33.448.740,96	0,53	1.408.967,92	1.318.400,80
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	313.129.237,01	444.419.202,55	9.572.163,59	215.657.841,80	3,19	228.761.360,75	76.506.403,41	203.231.524,36	3,25	241.187.678,19	12.426.317,44
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	313.129.237,01	444.419.202,55	9.572.163,59	215.657.841,80	3,19	228.761.360,75	76.506.403,41	203.231.524,36	3,25	241.187.678,19	12.426.317,44
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	169.046.079,18	184.321.614,16	16.278.042,97	158.892.178,27	2,35	25.429.435,89	47.111.675,75	135.995.163,75	2,17	48.326.450,41	22.897.014,52
Preservação e Conservação Ambiental	118.619.266,14	41.881.954,33	831.852,02	38.306.063,97	0,56	3.575.890,36	6.107.559,81	32.167.169,81	0,51	9.714.784,52	6.138.894,16
Controle Ambiental	23.016.877,43	21.506.877,43	0,00	12.913.964,96	0,19	8.592.912,47	3.874.189,49	12.913.964,96	0,20	8.592.912,47	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	9.045.746,80	39.151.805,52	5.446.190,95	37.446.190,95	0,55	1.705.614,57	16.603.805,11	30.744.905,06	0,49	8.406.900,46	6.701.285,89
Recursos Hídricos	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.267.973,83	1.277.973,83	0,00	27.555,39	0,00	1.250.418,44	0,00	22.782,01	0,00	1.255.191,82	4.773,38
Demais Subfunções	17.096.214,98	77.003.003,05	10.000.000,00	70.198.403,00	1,03	6.804.600,05	20.526.121,34	60.146.341,91	0,96	16.856.661,14	10.052.061,09
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	122.250.662,40	156.282.682,63	11.589.638,41	145.322.962,72	2,15	10.959.719,91	20.236.198,90	137.457.058,51	2,20	18.825.624,12	7.865.904,21
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	17.254.742,28	26.777.969,68	-52.500,00	26.715.469,68	0,39	62.500,00	482.622,12	23.541.518,84	0,37	3.236.450,84	3.173.950,84
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	104.995.920,12	129.504.712,95	11.642.138,41	118.607.493,04	1,75	10.897.219,91	19.753.576,78	113.915.539,67	1,82	15.589.173,28	4.691.953,37
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	29.567.124,80	29.061.279,53	2.017.007,25	24.881.231,03	0,36	4.180.048,50	4.638.583,16	20.338.844,01	0,32	8.722.435,52	4.542.387,02
Abastecimento	1.594.757,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)		
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	12.436.367,80	16.755.269,53	-298.099,68	13.163.697,56	0,19	3.591.571,97	3.059.860,84	11.068.607,47	0,17	5.686.662,06	2.095.090,09
Defesa Agropecuária	9.536.000,00	12.006.010,00	2.315.106,93	11.717.533,47	0,17	288.476,53	1.578.722,32	9.270.236,54	0,14	2.735.773,46	2.447.296,93
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	6.000.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	145.371.332,22	170.813.105,35	18.209.087,17	157.799.789,39	2,33	13.013.315,96	40.000.674,49	126.989.850,82	2,03	43.823.254,53	30.809.938,57
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	21.057.000,00	10.066.363,53	0,00	0,00	0,00	10.066.363,53	0,00	0,00	0,00	10.066.363,53	0,00
Turismo	124.314.332,22	160.746.741,82	18.209.087,17	157.799.789,39	2,33	2.946.952,43	40.000.674,49	126.989.850,82	2,03	33.756.891,00	30.809.938,57
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)		
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	83.827.866,27	89.449.641,53	5.333.803,42	74.594.605,98	1,10	14.855.035,55	14.562.486,83	65.166.765,42	1,04	24.282.876,11	9.427.840,56
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	83.827.866,27	89.449.641,53	5.333.803,42	74.594.605,98	1,10	14.855.035,55	14.562.486,83	65.166.765,42	1,04	24.282.876,11	9.427.840,56
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	317.219.405,05	365.223.982,37	19.840.299,78	292.160.831,87	4,32	73.063.150,50	58.702.326,46	269.894.402,79	4,32	95.329.579,58	22.266.429,08
Transporte Áereo	27.056.920,43	112.365.976,54	14.873.588,73	112.364.719,21	1,66	1.257,33	26.271.357,44	112.234.698,74	1,79	131.277,80	130.020,47
Transporte Rodoviário	288.762.484,62	252.858.005,83	4.966.711,05	179.796.112,66	2,66	73.061.893,17	32.430.969,02	157.659.704,05	2,52	95.198.301,78	22.136.408,61
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTE E LAZER	69.554.310,00	85.076.314,65	-6.113.367,34	83.821.946,11	1,24	1.254.368,54	15.469.537,90	80.957.995,25	1,29	4.118.319,40	2.863.950,86
Desporto de Rendimento	21.306.530,60	16.190.572,92	1.444.722,00	15.820.074,49	0,23	370.498,43	4.132.807,23	15.304.599,94	0,24	885.972,98	515.474,55
Desporto Comunitário	21.617.779,40	37.201.645,14	-865.071,01	36.336.571,33	0,53	865.073,81	6.411.937,99	36.336.571,33	0,58	865.073,81	0,00
Lazer	26.630.000,00	31.684.096,59	-6.693.018,33	31.665.300,29	0,46	18.796,30	4.924.792,68	29.316.823,98	0,46	2.367.272,61	2.348.476,31
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)		
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	191.420.992,46	150.748.270,14	-4.326.049,65	127.264.891,03	1,88	23.483.379,11	19.603.666,70	124.897.107,69	2,00	25.851.162,45	2.367.783,34
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	94.583.732,55	33.066.088,04	-12.056,50	25.264.381,49	0,37	7.801.706,55	4.422.668,60	25.214.033,04	0,40	7.852.055,00	50.348,45
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	9.683.7259,91	117.682.182,10	-4.313.993,15	102.000.509,54	1,51	15.681.672,56	15.180.998,10	99.683.074,65	1,59	17.999.107,45	2.317.434,89
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.619.665,08	49.394.833,70				49.394.833,70				49.394.833,70	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	442.844.673,32	148.905.658,82	235.751,09	130.012.986,55	1,92	18.892.672,27	24.853.113,08	126.737.060,37	2,03	22.168.598,45	3.275.926,18
TOTAL (III) = (I + II)	6.687.686.789,79	7.929.707.846,56	847.553.960,79	6.749.943.138,11	100,00	1.179.764.708,45	1.601.224.490,00	6.241.244.858,75	100,00	1.688.462.987,81	508.698.279,36

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b)/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d)/Total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	442.844.673,32	148.905.658,82	235.751,09	130.012.986,55	1,92	18.892.672,27	24.853.113,08	126.737.060,37	2,03	22.168.598,45	3.275.926,18
LEGISLATIVA	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	9.243,84	50.770,02	0,00	49.229,98	49.229,98
Ação Legislativa	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	9.243,84	50.770,02	0,00	49.229,98	49.229,98
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	20.099.362,18	15.086.174,32	-745.038,24	13.413.002,06	0,19	1.673.172,26	2.795.851,44	13.121.371,16	0,21	1.964.803,16	291.630,90
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	20.099.362,18	15.086.174,32	-745.038,24	13.413.002,06	0,19	1.673.172,26	2.795.851,44	13.121.371,16	0,21	1.964.803,16	291.630,90
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)		
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	2.165.000,00	232.199,76	2.164.999,76	0,03	0,24	670.364,43	2.164.999,76	0,03	0,24	0,00
Policiamento	0,00	2.165.000,00	232.199,76	2.164.999,76	0,03	0,24	670.364,43	2.164.999,76	0,03	0,24	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	16.330.000,00	18.168.112,00	-913.107,36	14.840.162,64	0,21	3.327.949,36	2.429.874,99	13.392.740,88	0,21	4.775.371,12	1.447.421,76

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)		
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	16.330.000,00	18.168.112,00	-913.107,36	14.840.162,64	0,21	3.327.949,36	2.429.874,99	13.392.740,88	0,21	4.775.371,12	14.474.217,6
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	24.480.000,00	13.406.914,00	-531.785,03	3.941.705,08	0,05	9.465.208,92	915.044,48	3.941.705,08	0,06	9.465.208,92	0,00
Atenção Básica	19.800.000,00	8.698.196,00	0,00	0,00	0,00	8.698.196,00	0,00	0,00	0,00	8.698.196,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Supporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	4.480.000,00	4.508.718,00	-531.785,03	3.941.705,08	0,05	567.012,92	915.044,48	3.941.705,08	0,06	567.012,92	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	51.819.290,64	60.907.196,85	1.174.282,97	57.176.795,95	0,84	3.730.400,90	16.976.299,92	57.176.795,95	0,91	3.730.400,90	0,00
Ensino Fundamental	34.355.594,10	39.252.004,71	-701.915,03	36.718.984,42	0,54	2.533.020,29	11.485.069,96	36.718.984,42	0,58	2.533.020,29	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)		
Educação Infantil	12.103.814,61	12.893.977,64	1.156.688,98	11.850.095,69	0,17	1.043.881,95	3.693.591,16	11.850.095,69	0,18	1.043.881,95	0,00
Educação de Jovens e Adultos	316.487,90	353.864,93	27.362,80	273.592,43	0,00	80.272,50	92.296,21	273.592,43	0,00	80.272,50	0,00
Educação Especial	873.963,68	825.033,95	-59.973,97	763.801,07	0,01	61.232,88	219.039,87	763.801,07	0,01	61.232,88	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	4.169.430,35	7.582.315,62	752.120,19	7.570.322,34	0,11	11.993,28	1.486.302,72	7.570.322,34	0,12	11.993,28	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)		
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)		
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)		
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Áereo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	330.016.020,50	39.072.261,65	1.019.198,99	38.376.321,06	0,56	695.940,59	1.056.433,98	36.888.677,52	0,59	2.183.584,13	1.487.643,54
Refinanciamento da Dívida Interna	2.425.000,00	2.005.633,24	0,00	1.738.950,72	0,02	266.682,52	44.734,99	258.807,18	0,00	1.746.826,06	1.480.143,54
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)		
Outros Encargos Especiais	327.591.020,50	37.066.628,41	1.019.198,99	36.637.370,34	0,54	429.258,07	1.011.698,99	36.629.870,34	0,58	436.758,07	7.500,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00				0,00				0,00	

**GABRIEL
DANTE
GUIMARÃES
ORNELAS:**
14185895780
GABRIEL DANTE GUI MARÃES ORNELAS
Subsecretário de Contabilidade
Matrícula nº 3000542

Assinado digitalmente por GABRIEL
DANTE GUIMARÃES ORNELAS
Data: 29/01/2026 15:47:23-0300
CPF: 14185895780
Matrícula: 3000542
Endereço: Rua 14 de Julho, 1000 - Centro
Bairro: Centro
Cidade: Maricá
UF: RJ
CEP: 26.820-000
Fonte: PDF Reader Versão 11.10

**JOAB SANTANA DE
CARVALHO:02323
058703**
JOAB SANTANA DE CARVALHO
Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças
Matrícula 113.497

Assinado de forma digital
por JOAB SANTANA DE CARVALHO:02323058703
Dados: 2026.01.29
15:36:59 -03'00'



Documento assinado digitalmente
CINTHIA MADEIRA DA SILVA
Data: 29/01/2026 15:47:23-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>
CINTHIA MADEIRA DA SILVA
Controladora Geral do Município
Matrícula 113.514

**WASHINGTON
LUIZ CARDOSO
SIQUEIRA:032152
92785**
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito
Assinado de forma digital
por WASHINGTON LUIZ CARDOSO
SIQUEIRA:03215292785
Dados: 2026.01.29
15:37:31 -03'00'

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	437.820.353,45	901.629.960,81	511.347.968,08	548.381.740,95	879.869.550,70	471.151.505,65	499.503.287,11	811.872.993,38	545.129.399,55	393.417.162,50	927.067.618,70	618.863.747,91	7.546.055.288,79	6.715.020.377,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.920.222,02	48.346.692,03	46.520.566,01	37.443.335,62	39.968.039,44	37.012.642,87	38.465.651,28	41.900.757,76	43.918.457,79	39.494.190,77	37.550.430,59	72.576.033,69	506.117.019,87	496.895.534,49
IPTU	7.000.997,28	16.471.925,66	11.160.355,81	5.654.750,58	5.141.586,47	4.671.604,09	5.121.735,96	4.020.651,77	4.282.693,21	3.436.701,58	3.771.989,42	4.130.248,46	74.865.240,29	71.225.530,60
ISS	7.856.218,06	9.915.689,86	12.677.150,81	11.068.289,73	13.830.791,66	11.247.656,81	12.989.886,36	13.908.349,80	14.660.664,68	13.729.544,14	13.240.808,76	19.625.755,08	154.750.805,75	165.707.299,84
ITBI	2.099.854,90	2.080.707,97	1.877.669,52	2.191.287,73	2.590.730,31	2.662.784,86	2.267.187,19	2.478.486,16	2.613.629,90	3.301.514,13	2.383.111,50	3.053.542,02	29.600.506,19	31.987.746,27
IRRF	3.657.548,62	15.697.589,49	17.540.835,65	16.296.916,59	16.228.312,78	16.590.663,99	16.131.041,69	19.684.663,45	20.749.292,03	17.470.565,38	16.742.918,08	44.006.049,72	220.796.397,47	198.666.097,05
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.305.603,16	4.180.779,05	3.264.554,22	2.232.090,99	2.176.618,22	1.839.933,12	1.955.800,08	1.808.606,58	1.612.177,97	1.555.865,54	1.411.602,83	1.760.438,41	26.104.070,17	29.308.860,73
Contribuições	3.629.037,31	9.435.301,02	8.106.872,50	9.079.670,26	8.426.925,01	8.561.826,32	8.286.992,55	3.430.715,04	17.696.980,73	9.493.171,10	8.977.983,16	20.651.187,34	115.776.662,34	120.323.659,91
Receita Patrimonial	34.854.337,00	42.046.409,29	44.615.772,63	50.746.499,10	50.265.736,67	59.427.285,50	51.346.108,02	62.420.259,58	58.803.388,97	61.746.728,67	53.692.836,32	87.963.196,09	657.928.557,84	469.971.670,93
Rendimentos de Aplicação Financeira	34.649.186,49	41.858.206,80	44.471.503,81	50.136.758,73	49.529.223,39	51.957.084,14	50.692.176,67	61.793.444,86	58.041.517,26	60.915.981,12	52.036.101,70	87.109.416,67	643.190.601,64	466.729.977,02
Outras Receitas Patrimoniais	205.150,51	188.202,49	144.268,82	609.740,37	736.513,28	7.470.201,36	653.931,35	626.814,72	761.871,71	830.747,55	1.656.734,62	853.779,42	14.737.956,20	3.241.693,91
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	840.127,81	431.696,37	1.175.657,99	671.413,35	310.757,82	972.375,15	617.214,91	707.455,76	639.764,81	587.696,93	1.051.541,20	625.089,84	8.630.791,94	3.742.458,04
Transferências Correntes	374.483.356,91	800.568.583,06	409.075.008,00	422.520.716,88	779.928.681,27	364.494.525,80	399.925.366,24	701.623.203,48	423.161.589,59	280.677.244,44	800.456.791,02	435.922.415,22	6.192.837.481,91	5.607.646.199,86
Cota-Parte do FPM	10.753.384,50	10.857.715,10	13.074.772,59	9.656.351,90	12.318.045,98	12.652.325,65	13.298.385,45	10.247.142,29	13.004.026,20	8.721.343,61	11.855.268,81	19.091.400,34	145.530.162,42	136.601.761,05
Cota-Parte do ICMS	88.889.153,09	100.290.340,62	109.309.489,43	133.729.796,27	110.798.527,07	105.173.170,30	124.979.814,99	108.368.809,85	127.987.140,49	114.839.162,68	106.483.816,01	143.306.365,11	1.374.155.585,91	951.648.374,16
Cota-Parte do IPVA	6.089.725,46	7.137.656,38	5.346.930,78	4.944.152,69	1.740.024,54	1.457.178,58	1.855.194,87	1.211.991,72	1.433.993,22	907.549,66	813.942,04	1.301.208,43	34.239.548,37	32.858.686,14
Cota-Parte do ITR	4.082,25	6.468,41	1.526,16	973,12	241,54	2.435,98	3.428,13	2.609,54	3.939,98	125.739,77	6.006,11	8.569,36	166.020,35	150.211,06
Transferências da LC 61/1989	2.093.097,41	3.214.554,89	3.563.202,10	3.795.532,68	3.011.649,45	3.969.103,08	3.666.836,63	3.239.225,47	3.943.642,68	3.929.029,08	3.615.977,54	5.139.168,05	43.181.019,06	30.018.768,47
Transferências do FUNDEB	21.573.213,22	17.190.219,95	18.672.867,27	22.513.863,37	17.303.239,47	16.451.527,64	17.657.199,54	16.124.121,38	17.462.375,26	14.953.353,32	16.646.766,95	20.761.655,86	217.310.403,23	221.874.834,64
Outras Transferências Correntes	245.080.700,98	661.871.627,71	259.106.219,67	247.880.046,85	634.756.953,22	224.788.784,57	238.464.506,63	562.429.303,23	259.326.471,76	137.201.066,32	661.035.013,56	246.314.048,07	4.378.254.742,57	4.234.493.564,34

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025		
Outras Receitas Correntes	1.093.272,40	801.279,04	1.854.090,95	27.920.105,74	969.410,49	682.850,01	861.954,11	1.790.601,76	909.217,66	1.418.130,59	25.338.036,41	1.125.825,73	64.764.774,89	16.440.854,17
DEDUÇÕES (II)	22.039.505,89	30.564.266,21	31.296.416,95	40.460.766,29	30.835.275,73	29.750.111,67	32.823.806,31	24.613.955,71	43.044.900,67	31.728.186,90	29.977.819,09	49.989.206,88	397.124.218,30	336.890.571,59
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência Compensação Financ. entre Regimes Previdência Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	411.147,59	6.160.440,75	4.959.180,60	5.837.695,15	5.113.536,80	5.099.269,01	5.169.388,39	0,00	14.405.915,65	6.023.621,99	5.341.652,16	17.361.642,55	75.883.490,64	81.912.951,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	415.780.847,56	871.065.694,60	480.051.551,13	507.920.974,66	849.034.274,97	441.401.393,98	466.679.480,80	787.259.037,67	502.084.498,88	361.688.975,60	897.089.799,61	568.874.541,03	7.148.931.070,49	6.378.129.805,81
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	5.000.000,00	0,00	16.000.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	415.780.847,56	867.065.694,60	480.051.551,13	507.920.974,66	849.034.274,97	441.401.393,98	466.679.480,80	787.259.037,67	502.084.498,88	354.688.975,60	892.089.799,61	568.874.541,03	7.132.931.070,49	6.378.129.805,81
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.741.854,00	0,00	0,00	8.741.854,00	0,00

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025		
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	670.956,00	670.956,00	670.956,00	670.956,00	670.956,00	670.956,00	670.956,00	670.956,00	670.956,00	762.036,00	762.036,00	1.524.072,00	9.086.748,00	7.786.571,15
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	415.109.891,56	866.394.738,60	479.380.595,13	507.250.018,66	848.363.318,97	440.730.437,98	466.008.524,80	786.588.081,67	501.413.542,88	345.185.085,60	891.327.763,61	567.350.469,03	7.115.102.468,49	6.370.343.234,66

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	132.873.554,62	122.456.742,76
Receita de Contribuições dos Segurados	51.150.204,06	48.026.633,36
Ativo	51.150.204,06	48.026.633,36
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	51.116.436,17	48.049.668,75
Ativo	51.116.436,17	48.049.668,75
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	19.538.740,96	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	19.538.740,96	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	11.068.173,43	26.380.440,65
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	11.064.092,93	26.118.171,35
Demais Receitas Correntes	4.080,50	262.269,30
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	121.809.461,69	96.338.571,41

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	4.026.435,00	1.450.376,63	1.450.376,63	1.450.376,63	0,00
Aposentadorias	1.776.435,00	595.201,82	595.201,82	595.201,82	0,00
Pensões por Morte	2.250.000,00	855.174,81	855.174,81	855.174,81	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	3.030.360,00	30.360,00	30.360,00	30.360,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	3.030.360,00	30.360,00	30.360,00	30.360,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	7.056.795,00	1.480.736,63	1.480.736,63	1.480.736,63	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	114.752.666,69	94.857.834,78	94.857.834,78	94.857.834,78	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	116.647.119,62

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	324.848.680,46
Outros Aportes para o RPPS	30.360,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	83.047.515,01
Investimentos e Aplicações	442.637.161,67
Outros Bens e Direitos	298.811.462,27

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	64.964.309,32	52.866.987,16
Receita de Contribuições dos Segurados	30.762.747,12	27.856.857,28
Ativo	25.331.124,48	22.621.738,72
Inativo	5.088.377,17	4.940.289,48
Pensionista	343.245,47	294.829,08
Receita de Contribuições Patronais	24.174.755,66	22.605.131,34
Ativo	24.174.755,66	22.605.131,34
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.964.386,47	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.964.386,47	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	8.062.420,07	2.404.998,54
Compensação Financeira entre os regimes	4.451.027,04	782.983,76
Demais Receitas Correntes	3.611.393,03	1.622.014,78
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	39.843,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	39.843,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	65.004.152,32	52.866.987,16

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	141.512.522,32	121.670.958,74	121.670.958,74	121.670.958,74	0,00
Aposentadorias	121.979.600,59	109.352.145,18	109.352.145,18	109.352.145,18	0,00
Pensões por Morte	19.532.921,73	12.318.813,56	12.318.813,56	12.318.813,56	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	5.000.000,00	1.198.180,00	1.194.874,17	1.194.874,17	3.305,83
Compensação Previdenciária Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	5.000.000,00	1.198.180,00	1.194.874,17	1.194.874,17	3.305,83
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	146.512.522,32	122.869.138,74	122.865.832,91	122.865.832,91	3.305,83
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	-81.508.370,00	-70.002.151,58	-69.998.845,75	-69.998.845,75	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	79.777.242,88
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	17.388.261,22
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	1.011.384,95

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	12.154.043,83	13.022.996,88
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	12.154.043,83	13.022.996,88

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	11.104.043,83	5.621.849,63	4.602.449,68	4.602.449,68	1.019.399,95
Pessoal e Encargos Sociais	7.032.755,83	3.855.060,04	3.521.584,28	3.521.584,28	333.475,76
Demais Despesas Correntes	4.071.288,00	1.766.789,59	1.080.865,40	1.080.865,40	685.924,19
Despesas de Capital (XIV)	1.050.000,00	9.462,62	9.462,62	9.462,62	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	12.154.043,83	5.631.312,25	4.611.912,30	4.611.912,30	1.019.399,95
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	7.391.684,63	8.411.084,58	8.411.084,58	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	41.397.026,57
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	2.390.069,20

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00		0,00		

Notas:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

**GABRIEL
DANTE
GUIMARÃES
ORNELAS:
14185895780**

Assinado digitalmente por GABRIEL
DANTE GUIMARÃES ORNELAS
CPF: 016.046.029-01
Data: 29/01/2026 15:47:23-0300
Dados: 2026.01.29
15:36:59 -03'00'
Fonte: PDF Reader Versão: 7.1.0

GABRIEL DANTE GUI MARÃES ORNELAS
Subsecretário de Contabilidade
Matrícula nº 3000542

**JOAB SANTANA DE
CARVALHO:02323
058703**

Assinado de forma digital
por JOAB SANTANA DE
CARVALHO:02323058703
Dados: 2026.01.29
15:36:59 -03'00'
JOAB SANTANA DE CARVALHO
Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças
Matrícula 113.497



Documento assinado digitalmente
CINTHIA MADEIRA DA SILVA
Data: 29/01/2026 15:47:23-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

CINTHIA MADEIRA DA SILVA
Controladora Geral do Município
Matrícula 113.514

**WASHINGTON
LUIZ CARDOSO
SIQUEIRA:032152
92785**

Assinado de forma digital
por WASHINGTON LUIZ
CARDOSO
SIQUEIRA:03215292785
Dados: 2026.01.29
15:37:31 -03'00'

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	6.400.566.952,40	7.153.157.877,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	496.895.534,49	507.099.368,52
IPTU	71.225.530,60	75.165.128,08
ISS	165.707.299,84	154.990.321,72
ITBI	31.987.746,27	30.040.506,19
IRRF	198.666.097,05	220.796.397,47
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.308.860,73	26.107.015,06
Contribuições	38.410.708,73	39.893.171,70
Receita Patrimonial	447.179.792,80	657.928.557,84
Aplicações Financeiras (II)	443.938.098,89	643.190.601,64
Outras Receitas Patrimoniais	3.241.693,91	14.737.956,20
Transferências Correntes	5.379.911.484,62	5.872.379.738,01
Cota-Parte do FPM	111.802.253,77	119.618.563,14
Cota-Parte do ICMS	761.318.699,33	1.099.324.468,66
Cota-Parte do IPVA	26.286.948,91	27.391.638,64
Cota-Parte do ITR	120.168,85	132.816,42
Transferências da LC 61/1989	24.015.014,78	34.544.815,22
Transferências do FUNDEB	221.874.834,64	217.310.403,23
Outras Transferências Correntes	4.234.493.564,34	4.374.057.032,70
Demais Receitas Correntes	38.169.431,76	75.857.041,06
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	4.479,01
Receitas Correntes Restantes	38.169.431,76	75.852.562,05
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	5.956.628.853,51	6.509.962.796,48
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	187.200.029,64	188.346.726,80
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	22.791.878,13	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	476.367.805,31	11.183.840,00
Operações de Crédito (VIII)	459.659.629,78	0,00

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	15.609.773,68	183.840,00
Convênios	15.216.929,27	183.840,00
Outras Transferências de Capital	392.844,41	0,00
Outras Receitas de Capital	1.098.401,85	11.000.000,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	1.098.401,85	11.000.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	16.708.175,53	11.183.840,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	39.843,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	6.160.537.058,68	6.709.493.363,28
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	5.973.337.029,04	6.521.146.636,48

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)	6.134.284.693,77	5.773.003.760,21	5.353.758.215,80	5.326.738.514,25	4.471.854,39	388.333.898,01	388.326.295,06
Pessoal e Encargos Sociais	1.347.527.366,29	1.300.405.423,10	1.292.956.931,33	1.292.645.400,89	3.806.033,91	2.410.649,42	2.421.147,47
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	2.879.133,24	2.782.000,00	1.450.615,73	1.450.615,73	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.783.878.194,24	4.469.816.337,11	4.059.350.668,74	4.032.642.497,63	665.820,48	385.923.248,59	385.905.147,59
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	4.783.878.194,24	4.469.816.337,11	4.059.350.668,74	4.032.642.497,63	665.820,48	385.923.248,59	385.905.147,59
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVII - XIX)	6.131.405.560,53	5.770.221.760,21	5.352.307.600,07	5.325.287.898,52	4.471.854,39	388.333.898,01	388.326.295,06
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	92.334.631,15	69.263.819,17	67.060.802,43	67.060.802,43	0,00	110.160,09	110.160,09
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	1.652.643.687,94	907.666.096,11	820.416.377,90	820.416.377,90	70.000,00	78.451.305,70	78.451.305,70
Investimentos	1.516.350.185,14	792.693.024,40	705.642.413,91	705.642.413,91	70.000,00	78.451.305,70	78.451.305,70
Inversões Financeiras	104.100.914,76	90.751.739,50	90.751.739,50	90.751.739,50	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	94.100.914,76	90.751.739,50	90.751.739,50	90.751.739,50	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	32.192.588,04	24.221.332,21	24.022.224,49	24.022.224,49	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	1.610.451.099,90	883.444.763,90	796.394.153,41	796.394.153,41	70.000,00	78.451.305,70	78.451.305,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	49.394.833,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	1.050.000,00	9.462,62	9.462,62	9.462,62	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	7.884.636.125,28	6.722.939.805,90	6.215.772.018,53	6.188.752.316,98	4.541.854,39	466.895.363,80	466.887.760,85
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	7.791.251.494,13	6.653.666.524,11	6.148.701.753,48	6.121.682.051,93	4.541.854,39	466.785.203,71	466.777.600,76
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							49.311.431,06
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-71.854.870,60

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

-58.387.986,12

**GABRIEL
DANTE
GUIMARÃES
ORNELAS:**
14185895780

GABRIEL DANTE GUI MARÃES ORNELAS
Subsecretário de Contabilidade
Matrícula nº 3000542

Assinado digitalmente por GABRIEL
DANTE GUIMARÃES ORNELAS
Data: 2026.01.29
Título: Subsecretário de Contabilidade
CPF: 14185895780
Matrícula: 3000542
Assinado digitalmente por GABRIEL
DANTE GUIMARÃES ORNELAS
Data: 2026.01.29
Título: Subsecretário de Contabilidade
CPF: 14185895780
Matrícula: 3000542
Assinado digitalmente por GABRIEL
DANTE GUIMARÃES ORNELAS
Data: 2026.01.29
Título: Subsecretário de Contabilidade
CPF: 14185895780
Matrícula: 3000542

**JOAB SANTANA DE
CARVALHO:02323058703
058703**

JOAB SANTANA DE CARVALHO
Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças
Matrícula 113.497

Assinado de forma digital
por JOAB SANTANA DE CARVALHO:02323058703
Dados: 2026.01.29
15:36:59 -03'00'



Documento assinado digitalmente
CINTHIA MADEIRA DA SILVA
Data: 29/01/2026 15:47:23-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

CINTHIA MADEIRA DA SILVA
Controladora Geral do Município
Matrícula 113.514

**WASHINGTON
LUIZ CARDOSO
SIQUEIRA:03215292785
92785**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito
Assinado de forma digital
por WASHINGTON LUIZ
CARDOSO
SIQUEIRA:03215292785
Dados: 2026.01.29
15:37:31 -03'00'

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	643.200.939,82
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	49.958,64
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	571.296.110,58

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	19.431.439,13	17.787.371,69
DEDUÇÕES (XL)	4.601.886.300,20	5.207.042.278,29
Disponibilidade de Caixa	4.557.632.177,49	5.112.546.036,74
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.584.327.553,75	5.141.808.804,81
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	891.750,62	501.772,76
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	25.803.625,64	28.760.995,31
Demais Haveres Financeiros	44.254.122,71	94.496.241,55
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-4.582.454.861,07	-5.189.254.906,60
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		606.800.045,53

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-944.981.532,49

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-389.977,86
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	606.410.067,67
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-36.740.913,51

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.217.021.056,77
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.217.021.056,77
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	116.647.119,62

**GABRIEL
DANTE
GUIMARÃES
ORNELAS:**
14185895780
Assinado digitalmente por GABRIEL
DANTE GUIMARÃES ORNELAS
Data: 29/01/2026 15:47:23-0300
CNPJ: 07.110.000/0001-10
CPF: 141.858.957-80
Data de emissão: 29/01/2026 15:47:23-0300
Assinado digitalmente por GABRIEL
DANTE GUIMARÃES ORNELAS
Data: 29/01/2026 15:47:23-0300
CNPJ: 07.110.000/0001-10
CPF: 141.858.957-80
Fonte: PDF Reader Versão: 7.1.1.0

GABRIEL DANTE GUI MARÃES ORNELAS
Subsecretário de Contabilidade
Matrícula nº 3000542

**JOAB SANTANA DE
CARVALHO:02323
058703**
Assinado de forma digital
por JOAB SANTANA DE
CARVALHO:02323058703
Dados: 2026.01.29
15:36:59 -03'00'
JOAB SANTANA DE CARVALHO
Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças
Matrícula 113.497



Documento assinado digitalmente
CINTHIA MADEIRA DA SILVA
Data: 29/01/2026 15:47:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CINTHIA MADEIRA DA SILVA
Controladora Geral do Município
Matrícula 113.514

**WASHINGTON
LUIZ CARDOSO
SIQUEIRA:032152
92785**
Assinado de forma digital
por WASHINGTON LUIZ
CARDOSO
SIQUEIRA:03215292785
Dados: 2026.01.29
15:37:31 -03'00'

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIOS) (I)	835.956,64	4.820.798,37	4.541.854,39	620.730,81	494.169,81	18.526.358,19	777.943.256,98	466.729.894,69	466.722.291,74	321.112.449,59	8.634.873,84	9.129.043,65	
PODER EXECUTIVO	835.956,64	4.820.798,37	4.541.854,39	620.730,81	494.169,81	18.526.358,19	772.819.478,60	466.092.098,76	466.084.495,81	316.626.467,14	8.634.873,84	9.129.043,65	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.123.778,38	637.795,93	637.795,93	4.485.982,45	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.123.778,38	637.795,93	637.795,93	4.485.982,45	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	55.793,98	0,00	0,00	55.793,98	0,00	213.933,03	501.906,95	165.469,11	165.469,11	550.370,87	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	891.750,62	4.820.798,37	4.541.854,39	676.524,79	494.169,81	18.740.291,22	778.445.163,93	466.895.363,80	466.887.760,85	321.662.820,46	8.634.873,84	9.129.043,65	

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	55.793,98	0,00	0,00	55.793,98	0,00	213.933,03	501.906,95	165.469,11	165.469,11	550.370,87	0,00	0,00	
PODER EXECUTIVO	55.793,98	0,00	0,00	55.793,98	0,00	213.933,03	460.041,21	165.469,11	165.469,11	508.505,13	0,00	0,00	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.865,74	0,00	0,00	41.865,74	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.865,74	0,00	0,00	41.865,74	0,00	0,00	

**GABRIEL
DANTE
GUIMARAES
ORNELAS:
14185895780**

GABRIEL DANTE GUI MARÃES ORNELAS
Subsecretário de Contabilidade
Matrícula nº 3000542

JOAB SANTANA DE
CARVALHO:02323
058703
Assinado de forma digital
por JOAB SANTANA DE
CARVALHO:02323058703
Dados: 2026.01.29
15:36:59 -03'00"
JOAB SANTANA DE CARVALHO
Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças
Maringá, 11.1.2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CINTHIA MADEIRA DA SILVA
Data: 29/01/2026 15:47:23-0300

Documento assinado digitalmente
CINTHIA MADEIRA DA SILVA
Data: 29/01/2026 15:47:23-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

WASHINGTON
LUIZ CARDOSO
SIQUEIRA:032152
92785

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	467.586.673,76	480.012.949,70
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	71.225.530,60	74.865.240,29
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	31.987.746,27	29.600.506,19
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	165.707.299,84	154.750.805,75
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	198.666.097,05	220.796.397,47
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.151.277.800,88	1.618.260.885,45
2.1- Cota-Parte FPM	136.601.761,05	145.530.162,42
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	123.997.536,39	129.557.999,91
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	12.604.224,66	15.972.162,51
2.2- Cota-Parte ICMS	951.648.374,16	1.374.155.585,91
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	30.018.768,47	43.181.019,06
2.4- Cota-Parte ITR	150.211,06	166.020,35
2.5- Cota-Parte IPVA	32.858.686,14	34.239.548,37
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	20.988.549,34
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.618.864.474,64	2.098.273.835,15
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	227.734.715,24	320.457.743,90
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	176.981.403,41	204.110.714,19

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	223.597.723,47	219.072.325,99
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	203.165.152,33	214.092.956,95
6.1.1- Principal	201.592.946,18	212.517.760,70
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.572.206,15	1.574.893,75
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	302,50
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	15.289.494,56	4.226.543,35

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.2.1- Principal	15.138.811,88	4.078.592,59
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	150.682,68	145.612,71
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	2.338,05
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.143.076,58	752.825,69
6.4.1- Principal	5.143.076,58	714.049,94
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	38.775,75
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00

7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-26.141.769,06	-107.939.983,20
--	-----------------------	------------------------

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		11.897.753,45
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		11.897.753,45
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	230.970.079,44
--	-----------------------

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	225.615.122,21	218.598.080,31	218.598.080,31	218.598.080,31	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	220.440.824,31	213.616.201,43	213.616.201,43	213.616.201,43	0,00
10.1.1- Educação Infantil	89.433.477,98	82.630.296,24	82.630.296,24	82.630.296,24	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	121.631.783,19	121.631.290,30	121.631.290,30	121.631.290,30	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	2.396.196,41	2.390.870,95	2.390.870,95	2.390.870,95	0,00
10.1.4- Educação Especial	6.979.366,73	6.963.743,94	6.963.743,94	6.963.743,94	0,00

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	5.174.297,90	4.981.878,88	4.981.878,88	4.981.878,88	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.941.634,88	1.774.793,77	1.774.793,77	1.774.793,77	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	3.037.111,20	3.015.151,29	3.015.151,29	3.015.151,29	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	32.944,99	32.678,99	32.678,99	32.678,99	0,00
10.2.4- Educação Especial	162.606,83	159.254,83	159.254,83	159.254,83	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	206.700.326,86	206.700.326,86	206.700.326,86	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	203.116.800,70	203.116.800,70	203.116.800,70	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.830.724,10	2.830.724,10	2.830.724,10	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	752.802,06	752.802,06	752.802,06	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	201.866.182,05	201.866.182,05	201.866.182,05	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	152.823.650,21	201.866.182,05	201.866.182,05	92,46
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	21.907.232,59	12.371.999,13	12.371.999,13	0,00	5,64

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APPLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APPLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APPLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APPLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	19.641.780,79	11.469.036,00	11.390.249,92	507.503,53	-428.717,45	-145.586,21
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.904.536,21	9.507.419,13	9.428.633,05	507.503,53	-428.717,45	78.786,08
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	1.737.244,58	1.961.616,87	1.961.616,87	0,00	0,00	-224.372,29

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	227.936.632,88	226.544.657,73	225.730.727,25	225.730.727,25	813.930,48	
20.1- Educação Infantil	32.936.334,27	31.965.112,20	31.506.769,41	31.506.769,41	458.342,79	
20.2- Ensino Fundamental	94.430.582,90	94.369.705,02	94.091.653,72	94.091.653,72	278.051,30	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	14.585.508,49	14.585.508,49	14.585.508,49	14.585.508,49	0,00	
20.5- Administração Geral	85.947.207,22	85.624.332,02	85.546.795,63	85.546.795,63	77.536,39	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	453.551.755,09	445.142.738,04	444.328.807,56	444.328.807,56	813.930,48	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	124.311.447,13	116.370.202,21	115.911.859,42	115.911.859,42	458.342,79	
21.1.1- Creche	55.940.151,21	52.366.590,99	52.160.336,74	52.160.336,74	206.254,25	

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21.1.2- Pré-escola	68.371.295,92	64.003.611,22	63.751.522,68	63.751.522,68	252.088,54
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	329.240.307,96	328.772.535,83	328.416.948,14	328.416.948,14	355.587,69

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		226.544.657,73
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		320.457.743,90
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)		-145.586,21
26- (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)		2.219.328,87
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)		544.928.658,97

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	524.568.458,09	544.928.658,97	25,97

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.268.399,63	48.946,76	48.946,76	2.219.452,87	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.268.275,63	48.946,76	48.946,76	2.219.328,87	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	124,00	0,00	0,00	124,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.016.273.823,43	1.106.465.456,19
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	24.348.237,48	22.297.644,17
31.1.1- Salário-Educação	18.578.563,96	18.773.642,13
31.1.2- PDDE	2.525,95	3.598,45

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31.1.3- PNAE	4.502.782,00	3.147.383,79
31.1.4 - PNATE	189.945,11	146.556,32
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.074.420,46	226.463,48
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS	0,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	991.925.585,95	1.084.167.812,02
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS – FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	967.943.078,15	835.453.929,56	680.658.102,24	680.658.102,24	154.795.827,32
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	163.430.026,38	137.731.222,35	104.820.453,59	104.820.453,59	32.910.768,76
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	477.800.553,29	420.973.857,91	368.144.157,37	368.144.157,37	52.829.700,54
32.3- ENSINO MÉDIO	3.931.140,44	2.091.959,75	2.091.959,75	2.091.959,75	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	199.657.063,73	170.360.651,11	110.434.034,70	110.434.034,70	59.926.616,41
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	4.608.123,33	4.034.066,00	2.174.698,00	2.174.698,00	1.859.368,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	799.378,01	517.699,31	493.699,31	493.699,31	24.000,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	62.465.472,69	54.876.069,36	51.251.868,24	51.251.868,24	3.624.201,12
32.8- OUTRAS	55.251.320,28	44.868.403,77	41.247.231,28	41.247.231,28	3.621.172,49

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	1.421.494.833,24	1.280.596.667,60	1.124.986.909,80	1.124.986.909,80	155.609.757,80
33.1- Despesas Correntes	1.336.729.407,00	1.233.546.214,40	1.098.513.582,44	1.098.513.582,44	135.032.631,96
33.1.1- Pessoal Ativo	628.019.514,67	613.459.555,06	613.459.555,06	613.459.555,06	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	118.907.307,77	100.078.860,28	60.104.226,44	60.104.226,44	39.974.633,84

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33.1.4- Outras Despesas Correntes	589.802.584,56	520.007.799,06	424.949.800,94	424.949.800,94	95.057.998,12
33.2- Despesas de Capital	84.765.426,24	47.050.453,20	26.473.327,36	26.473.327,36	20.577.125,84
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	84.765.426,24	47.050.453,20	26.473.327,36	26.473.327,36	20.577.125,84
33.2.2- Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	11.897.877,45	16.668.161,52
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	219.072.325,99	18.773.642,13
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	218.598.080,31	25.464.941,98
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	12.372.123,13	9.976.861,67
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	17.277,66	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	12.389.400,79	9.976.861,67

INDICADORES AJUSTADOS		
MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
152.823.650,21	201.866.182,05	92,46

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	TOTAL DE RECURSOS TRANSFERIDOS PARA O FUNDEB	TOTAL DE DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
225.730.727,25	320.457.743,90	546.188.471,15	26,03

**GABRIEL
DANTE
GUIMARÃES
ORNELAS:
14185895780**
Assinado digitalmente por GABRIEL
DANTE GUIMARÃES ORNELAS
Data: 29/01/2026 15:47:23-0300
Dado: 2026.01.29 15:47:23-0300
Endereço: Rua Presidente Vargas, 100
Bairro: Centro
Cidade: Maricá
Estado: RJ
Cep: 26800-000
Fonte: PDF Gerador Versão: 11.1.0

GABRIEL DANTE GUI MARÃES ORNELAS
 Subsecretário de Contabilidade
 Matrícula nº 3000542

**JOAB SANTANA DE
CARVALHO:02323
058703**
Assinado de forma digital
por JOAB SANTANA DE
CARVALHO:02323058703
Data: 29/01/2026 15:47:23-0300
Dado: 2026.01.29 15:47:23-0300

JOAB SANTANA DE CARVALHO
 Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças
 Matrícula 113.497

gov.br
Documento assinado digitalmente
CINTHIA MADEIRA DA SILVA
Data: 29/01/2026 15:47:23-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

CINTHIA MADEIRA DA SILVA
 Controladora Geral do Município
 Matrícula 113.514

**WASHINGTON
LUIZ CARDOSO
SIQUEIRA:032152
92785**
Assinado de forma digital
por WASHINGTON LUIZ
CARDOSO
SIQUEIRA:03215292785
Data: 2026.01.29 15:37:31-0300

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
 Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

BREO - ANEXO 9 (I BE art 53 § 1º inciso I)

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS ¹ (i)	459.659.629,78	0,00	459.659.629,78

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.653.693.687,94	907.675.558,73	746.018.129,21
Investimentos	1.517.400.185,14	792.702.487,02	724.697.698,12
Inversões Financeiras	104.100.914,76	90.751.739,50	13.349.175,26
Amortização da Dívida	32.192.588,04	24.221.332,21	7.971.255,83
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.653.693.687,94	907.675.558,73	746.018.129,21
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	1.194.034.058,16	907.675.558,73	286.358.499,43

Notas:

1. Operações de Crédito descritas na CE, art. 167, inciso III

**GABRIEL
DANTE
GUIMARAES
ORNELAS:
14185895780**

GABRIEL DANTE GUI MARÃES ORNELAS
Subsecretário de Contabilidade
Matrícula nº 3000542

JOAB SANTANA DE
CARVALHO:02323
058703 Assinado de forma digital
por JOAB SANTANA DE
CARVALHO:02323058703
Dados: 2026.01.29
15:26:00 -0300

13:30:59 - 03/06
JOAB SANTANA DE CARVALHO
Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças
Matrícula 113.497

gov.br

Documento assinado digitalmente
CINTHIA MADEIRA DA SILVA
Data: 29/01/2026 15:47:23-0300
Assinado com certeza digitalizada por CINTHIA MADEIRA DA SILVA

CINTHIA MADEIRA DA SILVA
Controladora Geral do Município
Matrícula: 112.514

WASHINGTON
LUIZ CARDOSO
SIQUEIRA:032152
022785

92/85 15:37:31 -03/00
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2025 a 2100

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)
2024	86.241.962,49	1.625.871,24	84.616.091,25	357.275.531,13
2025	90.791.033,67	4.178.243,84	86.612.789,83	443.888.320,96
2026	95.314.690,68	8.102.839,75	87.211.850,93	531.100.171,89
2027	99.877.936,99	11.728.774,41	88.149.162,58	619.249.334,47
2028	104.128.829,31	19.104.276,47	85.024.552,84	704.273.887,31
2029	108.212.735,47	26.365.009,60	81.847.725,87	786.121.613,18
2030	112.495.207,32	29.479.927,86	83.015.279,46	869.136.892,64
2031	116.710.266,32	33.753.952,15	82.956.314,17	952.093.206,81
2032	121.020.723,17	36.682.446,63	84.338.276,54	1.036.431.483,35
2033	125.279.844,55	40.797.571,84	84.482.272,71	1.120.913.756,06
2034	128.951.107,12	50.849.967,88	78.101.139,24	1.199.014.895,30
2035	132.236.324,29	61.085.049,59	71.151.274,70	1.270.166.170,00
2036	135.260.438,40	69.556.133,08	65.704.305,32	1.335.870.475,32
2037	137.804.005,01	79.575.101,98	58.228.903,03	1.394.099.378,35
2038	140.038.170,37	88.519.178,42	51.518.911,95	1.445.618.370,30
2039	142.017.611,89	96.045.498,13	45.972.113,76	1.491.590.484,06
2040	143.636.224,40	103.981.467,22	39.654.757,18	1.531.245.241,24
2041	144.724.845,59	113.230.225,95	31.494.619,64	1.562.739.860,88
2042	145.345.682,96	122.409.223,68	22.936.459,28	1.585.676.320,16
2043	145.573.117,31	130.344.213,78	15.228.903,53	1.600.905.223,69
2044	145.195.987,18	139.764.994,73	5.430.992,45	1.606.336.216,14
2045	144.325.331,71	148.535.889,47	-4.210.557,76	1.602.125.658,38
2046	142.898.205,97	157.197.121,87	-14.298.915,90	1.587.826.742,48
2047	140.909.033,43	165.626.955,01	-24.717.921,58	1.563.108.820,90
2048	138.402.116,65	173.300.236,57	-34.898.119,92	1.528.210.700,98
2049	135.394.790,72	179.807.886,15	-44.413.095,43	1.483.797.605,55
2050	131.753.478,78	187.129.089,87	-55.375.611,09	1.428.421.994,46
2051	127.718.850,61	192.028.650,90	-64.309.800,29	1.364.112.194,17
2052	123.046.109,47	197.872.979,95	-74.826.870,48	1.289.285.323,69
2053	106.925.926,74	201.419.724,63	-94.493.797,89	1.194.791.525,80
2054	100.885.173,32	204.505.369,63	-103.620.196,31	1.091.171.329,49
2055	94.451.848,86	206.233.843,57	-111.781.994,71	979.389.334,78
2056	87.551.614,81	207.978.527,93	-120.426.913,12	858.962.421,66
2057	80.409.633,53	206.815.102,80	-126.405.469,27	732.556.952,39
2058	73.060.096,40	203.818.138,16	-130.758.041,76	601.798.910,63
2059	65.507.644,36	199.799.216,21	-134.291.571,85	467.507.338,78
2060	57.684.851,99	195.903.002,16	-138.218.150,17	329.289.188,61
2061	49.695.612,78	190.828.212,83	-141.132.600,05	188.156.588,56
2062	41.496.741,40	185.500.312,28	-144.003.570,88	44.153.017,68
2063	33.110.122,14	179.749.033,53	-146.638.911,39	-102.485.893,71
2064	29.705.197,38	173.357.910,89	-143.652.713,51	-246.138.607,22
2065	28.483.082,96	166.425.593,29	-137.942.510,33	-384.081.117,55
2066	27.218.222,36	159.116.439,37	-131.898.217,01	-515.979.334,56
2067	25.910.449,89	151.519.445,03	-125.608.995,14	-641.588.329,70
2068	24.559.665,32	143.703.347,14	-119.143.681,82	-760.732.011,52
2069	23.177.277,10	135.664.102,45	-112.486.825,35	-873.218.836,87
2070	21.767.607,74	127.462.066,14	-105.694.458,40	-978.913.295,27

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2025 a 2100

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)
2071	20.337.428,65	119.136.526,14	-98.799.097,49	-1.077.712.392,76
2072	18.895.429,27	110.738.055,47	-91.842.626,20	-1.169.555.018,96
2073	17.451.093,88	102.321.753,17	-84.870.659,29	-1.254.425.678,25
2074	16.015.386,62	93.951.355,02	-77.935.968,40	-1.332.361.646,65
2075	14.598.592,55	85.686.614,84	-71.088.022,29	-1.403.449.668,94
2076	13.212.834,10	77.597.830,91	-64.384.996,81	-1.467.834.665,75
2077	11.868.873,42	69.747.934,49	-57.879.061,07	-1.525.713.726,82
2078	10.577.822,50	62.201.858,93	-51.624.036,43	-1.577.337.763,25
2079	9.349.207,99	55.015.589,83	-45.666.381,84	-1.623.004.145,09
2080	8.192.761,08	48.246.200,00	-40.053.438,92	-1.663.057.584,01
2081	7.114.967,79	41.931.988,37	-34.817.020,58	-1.697.874.604,59
2082	6.120.555,80	36.101.540,46	-29.980.984,66	-1.727.855.589,25
2083	5.212.481,07	30.772.892,71	-25.560.411,64	-1.753.416.000,89
2084	4.392.009,72	25.954.226,74	-21.562.217,02	-1.774.978.217,91
2085	3.658.410,53	21.642.086,15	-17.983.675,62	-1.792.961.893,53
2086	3.009.600,80	17.825.018,31	-14.815.417,51	-1.807.777.311,04
2087	2.442.473,96	14.485.426,63	-12.042.952,67	-1.819.820.263,71
2088	1.953.027,05	11.600.438,00	-9.647.410,95	-1.829.467.674,66
2089	1.536.507,69	9.142.600,14	-7.606.092,45	-1.837.073.767,11
2090	1.187.539,05	7.080.731,53	-5.893.192,48	-1.842.966.959,59
2091	900.165,92	5.380.255,62	-4.480.089,70	-1.847.447.049,29
2092	667.929,83	4.003.648,98	-3.335.719,15	-1.850.782.768,44
2093	484.135,72	2.911.968,26	-2.427.832,54	-1.853.210.600,98
2094	342.042,55	2.065.978,79	-1.723.936,24	-1.854.934.537,22
2095	235.028,09	1.427.058,64	-1.192.030,55	-1.856.126.567,77
2096	156.784,21	958.322,05	-801.537,84	-1.856.928.105,61
2097	101.393,36	625.107,50	-523.714,14	-1.857.451.819,75
2098	63.426,52	395.578,40	-332.151,88	-1.857.783.971,63
2099	58.809,60	366.612,59	-307.802,99	-1.858.091.774,62
2100	54.528,75	339.767,77	-285.239,02	-1.858.377.013,64

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)
2024	50.878.258,98	105.054.874,52	-54.176.615,54	-20.745.996,04
2025	47.989.670,00	115.970.001,98	-67.980.331,98	-88.726.328,02
2026	46.954.731,17	129.705.461,97	-82.750.730,80	-171.477.058,82
2027	45.654.698,41	147.132.828,91	-101.478.130,50	-272.955.189,32
2028	44.972.447,91	154.304.652,81	-109.332.204,90	-382.287.394,22
2029	44.124.579,32	159.645.274,70	-115.520.695,38	-497.808.089,60
2030	43.435.742,60	163.047.747,89	-119.612.005,29	-617.420.094,89
2031	42.789.515,27	166.088.633,92	-123.299.118,65	-740.719.213,54
2032	42.072.865,08	169.243.070,51	-127.170.205,43	-867.889.418,97
2033	41.211.092,33	172.945.176,72	-131.734.084,39	-999.623.503,36
2034	40.311.732,63	175.688.444,18	-135.376.711,55	-1.135.000.214,91
2035	39.264.880,70	179.877.469,17	-140.612.588,47	-1.275.612.803,38
2036	38.310.818,41	181.607.901,24	-143.297.082,83	-1.418.909.886,21
2037	37.269.935,78	183.287.883,53	-146.017.947,75	-1.564.927.833,96

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2025 a 2100

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)
2038	36.168.940,33	184.727.627,46	-148.558.687,13	-1.713.486.521,09
2039	35.162.731,41	183.809.587,10	-148.646.855,69	-1.862.133.376,78
2040	34.186.589,60	181.835.750,27	-147.649.160,67	-2.009.782.537,45
2041	33.124.356,50	180.233.094,69	-147.108.738,19	-2.156.891.275,64
2042	32.073.157,88	177.542.442,51	-145.469.284,63	-2.302.360.560,27
2043	30.931.483,39	175.242.163,16	-144.310.679,77	-2.446.671.240,04
2044	29.826.749,61	171.974.628,92	-142.147.879,31	-2.588.819.119,35
2045	28.828.585,49	166.864.557,31	-138.035.971,82	-2.726.855.091,17
2046	27.749.126,86	162.078.458,02	-134.329.331,16	-2.861.184.422,33
2047	26.646.580,90	157.175.505,59	-130.528.924,69	-2.991.713.347,02
2048	25.601.638,68	150.882.017,60	-125.280.378,92	-3.116.993.725,94
2049	24.544.401,97	144.299.058,81	-119.754.656,84	-3.236.748.382,78
2050	23.466.670,26	137.660.692,98	-114.194.022,72	-3.350.942.405,50
2051	22.385.890,06	130.838.088,25	-108.452.198,19	-3.459.394.603,69
2052	21.273.369,99	124.235.611,68	-102.962.241,69	-3.562.356.845,38
2053	20.178.845,42	117.368.190,22	-97.189.344,80	-3.659.546.190,18
2054	19.081.228,41	110.546.035,96	-91.464.807,55	-3.751.010.997,73
2055	17.983.991,91	103.789.327,80	-85.805.335,89	-3.836.816.333,62
2056	16.891.149,49	97.121.630,10	-80.230.480,61	-3.917.046.814,23
2057	15.806.154,47	90.561.932,96	-74.755.778,49	-3.991.802.592,72
2058	14.732.471,89	84.128.258,88	-69.395.786,99	-4.061.198.379,71
2059	13.674.264,15	77.840.490,41	-64.166.226,26	-4.125.364.605,97
2060	12.636.468,62	71.722.256,62	-59.085.788,00	-4.184.450.393,97
2061	11.622.204,62	65.786.629,49	-54.164.424,87	-4.238.614.818,84
2062	10.634.830,82	60.048.110,17	-49.413.279,35	-4.288.028.098,19
2063	9.678.048,59	54.522.865,44	-44.844.816,85	-4.332.872.915,04
2064	8.755.499,59	49.226.812,39	-40.471.312,80	-4.373.344.227,84
2065	7.870.427,87	44.173.549,83	-36.303.121,96	-4.409.647.349,80
2066	7.026.869,98	39.380.963,31	-32.354.093,33	-4.442.001.443,13
2067	6.228.295,24	34.863.701,39	-28.635.406,15	-4.470.636.849,28
2068	5.478.222,30	30.636.627,31	-25.158.405,01	-4.495.795.254,29
2069	4.779.695,74	26.712.097,24	-21.932.401,50	-4.517.727.655,79
2070	4.135.296,13	23.100.389,65	-18.965.093,52	-4.536.692.749,31
2071	3.547.300,16	19.810.627,81	-16.263.327,65	-4.552.956.076,96
2072	3.015.619,81	16.839.836,67	-13.824.216,86	-4.566.780.293,82
2073	2.538.567,10	14.176.850,71	-11.638.283,61	-4.578.418.577,43
2074	2.114.267,55	11.809.987,39	-9.695.719,84	-4.588.114.297,27
2075	1.740.422,50	9.725.291,14	-7.984.868,64	-4.596.099.165,91
2076	1.414.564,10	7.908.223,27	-6.493.659,17	-4.602.592.825,08
2077	1.133.848,52	6.342.519,04	-5.208.670,52	-4.607.801.495,60
2078	894.869,71	5.009.108,61	-4.114.238,90	-4.611.915.734,50
2079	694.070,47	3.888.166,06	-3.194.095,59	-4.615.109.830,09
2080	527.994,71	2.960.480,13	-2.432.485,42	-4.617.542.315,51
2081	393.189,48	2.206.934,45	-1.813.744,97	-4.619.356.060,48
2082	286.097,10	1.607.787,54	-1.321.690,44	-4.620.677.750,92
2083	203.154,11	1.143.255,35	-940.101,24	-4.621.617.852,16
2084	140.819,86	793.679,70	-652.859,84	-4.622.270.712,00

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2025 a 2100

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)
2085	95.596,71	539.626,91	-444.030,20	-4.622.714.742,20
2086	64.032,93	361.917,74	-297.884,81	-4.623.012.627,01
2087	42.887,83	242.526,93	-199.639,10	-4.623.212.266,11
2088	29.187,68	164.900,06	-135.712,38	-4.623.347.978,49
2089	20.365,06	114.742,91	-94.377,85	-4.623.442.356,34
2090	14.489,70	81.305,51	-66.815,81	-4.623.509.172,15
2091	10.408,82	58.132,30	-47.723,48	-4.623.556.895,63
2092	7.537,38	41.895,68	-34.358,30	-4.623.591.253,93
2093	5.515,27	30.513,66	-24.998,39	-4.623.616.252,32
2094	4.067,36	22.396,80	-18.329,44	-4.623.634.581,76
2095	2.986,55	16.362,79	-13.376,24	-4.623.647.958,00
2096	2.132,68	11.622,89	-9.490,21	-4.623.657.448,21
2097	1.444,35	7.831,11	-6.386,76	-4.623.663.834,97
2098	906,35	4.893,57	-3.987,22	-4.623.667.822,19
2099	844,18	4.890,25	-4.046,07	-4.623.671.868,26
2100	843,60	4.886,93	-4.043,33	-4.623.675.911,59

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2025 a 2100

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$1,00

Nota Explicativa:

Data da Elaboração: 23/03/2025

Data Focal da Avaliação Atuarial: 31/12/2024

Exercício 2025 O "Relatório da Avaliação Atuarial de 2025" do Instituto de Seguridade Social de Maricá (ISSM) apresenta as hipóteses e premissas biométricas, demográficas, financeiras e econômicas adotadas para assegurar a solvência e equilíbrio do RPPS. Entre os aspectos abordados, destacam-se as tábuas biométricas utilizadas (IBGE 2022), a inexistência de rotatividade ou reposição de servidores ativos, e projeções de crescimento real de remuneração anual em 1%. A taxa de juros atuarial foi fixada em **5,07%** para o fundo de capitalização e **4,84%** para o fundo de repartição. Foi considerada uma idade média de ingresso no mercado de trabalho de 25 anos, enquanto a entrada em aposentadoria apresenta postergações médias de até 4 anos para homens e 5 anos para mulheres. A composição familiar presumida considera 80% de probabilidade de dependência. O relatório reforça a necessidade de alinhamento com boas práticas atuariais e a legislação vigente para garantir equilíbrio ao regime previdenciário.

**GABRIEL
DANTE
GUIMARÃES
ORNELAS:**
14185895780
Assinado digitalmente por GABRIEL
DANTE GUIMARÃES ORNELAS
Data: 29/01/2026 15:47:23-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

GABRIEL DANTE GUI MARÃES ORNELAS
Subsecretário de Contabilidade
Matrícula nº 3000542

**JOAB SANTANA DE
CARVALHO:02323
058703**
Assinado de forma digital
por JOAB SANTANA DE
CARVALHO:02323058703
Dados: 2026.01.29
15:36:59 -03'00"

JOAB SANTANA DE CARVALHO
Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças
Matrícula 113.497

CINTHIA MADEIRA DA SILVA
Controladora Geral do Município
Matrícula 113.514
Documento assinado digitalmente
CINTHIA MADEIRA DA SILVA
Data: 29/01/2026 15:47:23-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

**WASHINGTON
LUIZ CARDOSO
SIQUEIRA:032152
92785**
Assinado de forma digital
por WASHINGTON LUIZ
CARDOSO
SIQUEIRA:03215292785
Dados: 2026.01.29
15:37:31 -03'00"

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	63.192,32	-63.192,32
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	63.192,32	-63.192,32

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (lb - (lf+ lg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	63.192,32	63.192,32

GABRIEL
DANTE
GUIMARÃES
ORNELAS:
14185895780
GABRIEL DANTE GUI MARÃES ORNELAS
Subsecretário de Contabilidade e
Matrícula nº 3000542

Assinado digitalmente por GABRIEL
DANTE GUIMARÃES ORNELAS
Data: 29/01/2026 15:47:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br
JOAB SANTANA DE CARVALHO:02323058703
058703
JOAB SANTANA DE CARVALHO
Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças
Matrícula 113.497

Assinado de forma digitalmente
govbr
CINTHIA MADEIRA DA SILVA
Data: 29/01/2026 15:47:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
CINTHIA MADEIRA DA SILVA
Controladora Geral do Município
Matrícula 113.514

Assinado de forma digital
por WASHINGTON LUIZ
CARDOSO
SIQUEIRA:03215292785
92785
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	467.586.673,76	467.586.673,76	480.012.949,70	102,65
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	71.225.530,60	71.225.530,60	74.865.240,29	105,11
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	31.987.746,27	31.987.746,27	29.600.506,19	92,53
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	165.707.299,84	165.707.299,84	154.750.805,75	93,38
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	198.666.097,05	198.666.097,05	220.796.397,47	111,13
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.138.673.576,22	1.138.673.576,22	1.602.288.722,94	140,71
Cota-Parte FPM	123.997.536,39	123.997.536,39	129.557.999,91	104,48
Cota-Parte ITR	150.211,06	150.211,06	166.020,35	110,52
Cota-Parte IPVA	32.858.686,14	32.858.686,14	34.239.548,37	104,20
Cota-Parte ICMS	951.648.374,16	951.648.374,16	1.374.155.585,91	144,39
Cota-Parte IPI-Exportação	30.018.768,47	30.018.768,47	43.181.019,06	143,84
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	20.988.549,34	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	1.606.260.249,98	1.606.260.249,98	2.082.301.672,64	129,63

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	142.761.917,54	131.805.591,54	123.026.873,81	93,33	122.583.059,06	93,00	122.583.059,06	93,00	443.814,75
Despesas Correntes	142.761.917,54	131.805.591,54	123.026.873,81	93,33	122.583.059,06	93,00	122.583.059,06	93,00	443.814,75
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	84.377.655,82	232.744.403,82	232.247.376,05	99,78	231.620.792,29	99,51	231.478.038,44	99,45	626.583,76
Despesas Correntes	79.377.655,82	230.888.155,82	230.391.128,05	99,78	229.764.544,29	99,51	229.621.790,44	99,45	626.583,76
Despesas de Capital	5.000.000,00	1.856.248,00	1.856.248,00	100,00	1.856.248,00	100,00	1.856.248,00	100,00	0,00
SUporte PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.521.810,00	2.521.810,00	17.493,84	0,69	0,00	0,00	0,00	0,00	17.493,84
Despesas Correntes	2.521.810,00	2.521.810,00	17.493,84	0,69	0,00	0,00	0,00	0,00	17.493,84
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	79.729.166,72	107.311.874,32	95.524.004,55	89,01	92.802.453,12	86,47	92.739.079,16	86,42	2.721.551,43
Despesas Correntes	79.729.166,72	107.311.874,32	95.524.004,55	89,01	92.802.453,12	86,47	92.739.079,16	86,42	2.721.551,43
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	309.440.550,08	474.433.679,68	450.815.748,25	95,02	447.006.304,47	94,21	446.800.176,66	94,17	3.809.443,78

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	450.815.748,25	447.006.304,47	446.800.176,66
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	450.815.748,25	447.006.304,47	446.800.176,66
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			312.345.250,89
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	138.470.497,36	134.661.053,58	134.454.925,77
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,64	21,46	21,45

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - j)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência (2025) (saldo final = XIXd)	0,00			0,00
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior (2024) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos do exercício de referência (2025)	312.345.250,90	447.006.304,47	134.661.053,57	4.024.173,27	0,00	0,00		4.024.173,27		134.661.053,57
Empenhos do exercício anterior (2024)	239.808.140,22	259.302.469,75	19.494.329,53	1.859.031,02	0,00	0,00	1.200.347,01	0,00	658.684,01	18.835.645,52
Empenhos de 2023	193.368.450,00	201.908.038,80	8.539.588,80	10.077.325,01	0,00	1.537.736,21	1.622.798,49	0,00	8.454.526,52	85.062,28
Empenhos de 2022	161.883.488,30	245.388.956,40	83.505.468,10	733.626,69	0,00	0,00	473.845,70	0,00	259.780,99	83.245.687,11
Empenhos de 2021 e anteriores	255.406.007,40	396.087.109,10	140.681.101,70	16.364.460,78	0,00	0,00	14.581.478,53	134.880,90	1.648.101,35	139.033.000,35

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - y)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - y)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	86.212.739,52	86.212.739,52	108.897.080,13	126,31
Proveniente da União	73.161.040,93	73.161.040,93	95.315.020,00	130,28
Proveniente dos Estados	13.051.698,59	13.051.698,59	13.582.060,13	104,06
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	306.180.159,51	306.180.159,51	318.992.369,72	104,18
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	392.392.899,03	392.392.899,03	427.889.449,85	109,04

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	65.613.114,41	135.279.805,78	129.768.934,09	95,92	129.602.963,54	95,80	122.624.578,54	90,64	165.970,55
Despesas Correntes	55.801.979,19	132.164.208,83	128.294.162,77	97,07	128.128.192,22	96,94	121.149.807,22	91,66	165.970,55
Despesas de Capital	9.811.135,22	3.115.596,95	1.474.771,32	47,33	1.474.771,32	47,33	1.474.771,32	47,33	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	288.603.941,91	464.815.737,50	457.120.482,59	98,34	417.181.038,97	89,75	397.905.051,46	85,60	39.939.443,62
Despesas Correntes	251.941.799,02	438.785.538,87	433.497.024,36	98,79	393.714.840,34	89,72	374.438.852,83	85,33	39.782.184,02
Despesas de Capital	36.662.142,89	26.030.198,63	23.623.458,23	90,75	23.466.198,63	90,14	23.466.198,63	90,14	157.259,60
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.390.852,07	2.137.700,62	165.518,11	7,74	0,00	0,00	0,00	0,00	165.518,11
Despesas Correntes	1.390.852,07	2.137.700,62	165.518,11	7,74	0,00	0,00	0,00	0,00	165.518,11
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)		500.900,00	750.900,00	410.234,96	54,63	137.383,12	18,29	137.383,12	18,29	272.851,84
Despesas Correntes		500.900,00	550.900,00	392.734,96	71,28	137.383,12	24,93	137.383,12	24,93	255.351,84
Despesas de Capital		0,00	200.000,00	17.500,00	8,75	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)		34.747.552,93	36.758.478,36	23.570.169,47	64,12	22.289.051,11	60,63	22.002.722,27	59,85	1.281.118,36
Despesas Correntes		31.802.457,49	33.351.905,92	23.570.169,47	70,67	22.289.051,11	66,82	22.002.722,27	65,97	1.281.118,36
Despesas de Capital		2.945.095,44	3.406.572,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		390.856.361,32	639.742.622,26	611.035.339,22	95,51	569.210.436,74	88,97	542.669.735,39	84,82	41.824.902,48

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	208.375.031,95	267.085.397,32	252.795.807,90	94,64	252.186.022,60	94,42	245.207.637,60	91,80	609.785,30
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	372.981.597,73	697.560.141,32	689.367.858,64	98,82	648.801.831,26	93,01	629.383.089,90	90,22	40.566.027,38
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.912.662,07	4.659.510,62	183.011,95	3,92	0,00	0,00	0,00	0,00	183.011,95
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	550.900,00	800.900,00	410.234,96	51,22	137.383,12	17,15	137.383,12	17,15	272.851,84
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	114.476.719,65	144.070.352,68	119.094.174,02	82,66	115.091.504,23	79,88	114.741.801,43	79,64	4.002.669,79
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	700.296.911,40	1.114.176.301,94	1.061.851.087,47	95,30	1.016.216.741,21	91,20	989.469.912,05	88,80	45.634.346,26

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

BREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

**GABRIEL
DANTE
GUIMARAES
ORNELAS:
14185895780**

GABRIEL DANTE GUI MARÃES ORNELAS
Subsecretário de Contabilidade
Matrícula nº 3000542

JOAB SANTANA DE CARVALHO:02323058703
058703
Assinado de forma digital
por JOAB SANTANA DE CARVALHO:02323058703
Dados: 2026.01.29
15:36:59 -03'00'

JOAB SANTANA DE CARVALHO
Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças
Matrícula 113.497

gov.br

Documento assinado digitalmente
CINTHIA MADEIRA DA SILVA
Data: 29/01/2026 15:47:23-0300

CINTHIA MADEIRA DA SILVA
Controladora Geral do Município
Matrícula 113.514

WASHINGTON
LUIZ CARDOSO
SIQUEIRA:032152
92785

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO FINAL Até o Bimestre	
TOTAL DE ATIVOS		0,00		0,00	
Ativos Constituídos pela SPE		0,00		0,00	
TOTAL DE PASSIVOS		0,00		0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		0,00		0,00	
Provisões de PPP		0,00		0,00	
Outros Passivos		0,00		0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00		0,00	
Obrigações Contratuais		0,00		0,00	
Riscos não Provisionados		0,00		0,00	
Garantias Concedidas		0,00		0,00	
Outros Passivos Contingentes		0,00		0,00	

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acomtratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

SIGFIS - Versão 2025

28 janeiro 2026 09:16:33

Continua (2/3)

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	6.598.649.878,15	7.148.931.070,49	6.779.274.832,84	6.848.476.366,48	6.918.384.296,06	6.989.005.832,34	7.060.348.259,68	7.132.418.936,80	7.205.225.297,53	7.278.774.851,58	7.353.075.185,34
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GABRIEL
DANTE
GUIMARÃES
ORNELAS:
141858957800
Assinado digitalmente por GABRIEL
DANTE GUIMARÃES ORNELAS
Data: 29/01/2026 15:47:23-0300
Dado: 2026.01.29
15:36:59 -03'00'
Fonte: PDF Reader Versão: 7.1.1.0

GABRIEL DANTE GUI MARÃES ORNELAS
Subsecretário de Contabilidade
Matrícula nº 3000542

JOAB SANTANA DE
CARVALHO:02323
058703
Assinado de forma digital
por JOAB SANTANA DE
CARVALHO:02323058703
Dados: 2026.01.29
15:36:59 -03'00'

JOAB SANTANA DE CARVALHO
Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças
Matrícula 113.497



Documento assinado digitalmente
CINTHIA MADEIRA DA SILVA
Data: 29/01/2026 15:47:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CINTHIA MADEIRA DA SILVA
Controladora Geral do Município
Matrícula 113.514

WASHINGTON
LUIZ CARDOSO
SIQUEIRA:03215292785
92785
Assinado de forma digital
por WASHINGTON LUIZ
CARDOSO
SIQUEIRA:03215292785
Dados: 2026.01.29
15:37:31 -03'00'

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		
RECEITAS		Até o Bimestre
Previsão Inicial		7.061.966.508,48
Previsão Atualizada		7.086.966.508,48
Receitas Realizadas		7.352.688.443,93
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		1.217.021.056,77
DESPESAS		Até o Bimestre
Dotação Inicial		6.687.686.789,79
Dotação Atualizada		7.929.707.846,56
Despesas Empenhadas		6.749.943.138,11
Despesas Liquidadas		6.241.244.858,75
Despesas Pagas		6.214.225.157,20
Superávit Orçamentário		1.111.443.585,18
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		6.749.943.138,11
Despesas Liquidadas		6.241.244.858,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		7.148.931.070,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		7.132.931.070,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		7.115.102.468,49
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		96.338.571,41
Despesas Previdenciárias Empenhadas		1.480.736,63
Despesas Previdenciárias Liquidadas		1.480.736,63
Despesas Previdenciárias Pagas		1.480.736,63
Resultado Previdenciário		94.857.834,78

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	52.866.987,16
Despesas Previdenciárias Empenhadas	122.869.138,74
Despesas Previdenciárias Liquidadas	122.865.832,91
Despesas Previdenciárias Pagas	122.865.832,91
Resultado Previdenciário	-69.998.845,75
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-58.387.986,12	-71.854.870,60	123,06
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-944.981.532,49	606.800.045,53	-64,22

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.712.548,99	676.524,79	4.541.854,39	494.169,81
Poder Executivo	5.712.548,99	676.524,79	4.541.854,39	494.169,81
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	797.185.455,15	321.662.820,46	466.887.760,85	8.634.873,84
Poder Executivo	792.019.811,03	317.134.972,27	466.249.964,92	8.634.873,84
Poder Legislativo	5.165.644,12	4.527.848,19	637.795,93	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	802.898.004,14	322.339.345,25	471.429.615,24	9.129.043,65

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	544.928.658,97	25	25,97
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	201.866.182,05	70	92,46
Percentual de Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicar IEI)	0,00	50	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	459.659.629,78
Despesa de Capital Líquida	907.675.558,73	746.018.129,21

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	90.791.033,67	132.236.324,29	144.325.331,71	57.684.851,99
Despesas Previdenciárias	4.178.243,84	61.085.049,59	148.535.889,47	195.903.002,16
Resultado Previdenciário	86.612.789,83	71.151.274,70	-4.210.557,76	-138.218.150,17
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	47.989.670,00	39.264.880,70	28.828.585,49	12.636.468,62
Despesas Previdenciárias	115.970.001,98	179.877.469,17	166.864.557,31	71.722.256,62
Resultado Previdenciário	-67.980.331,98	-140.612.588,47	-138.035.971,82	-59.085.788,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Despesas com Pensões e Inativos		0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	63.192,32	-63.192,32
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	447.006.304,47	15	21,46

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

**GABRIEL
DANTE
GUIMARÃES
ORNELAS:
14185895780**

 Assinado digitalmente por GABRIEL
DANTE GUIMARÃES ORNELAS
Data: 29/01/2026 15:47:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GABRIEL DANTE GUI MARÃES ORNELAS
 Subsecretário de Contabilidade
 Matrícula nº 3000542

**JOAB SANTANA DE
CARVALHO:02323
058703**

 Assinado de forma digital
 por JOAB SANTANA DE CARVALHO:02323058703
 Dados: 2026.01.29
 15:36:59 -03'00'

JOAB SANTANA DE CARVALHO
 Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças
 Matrícula 113497



Documento assinado digitalmente
CINTHIA MADEIRA DA SILVA
 Data: 29/01/2026 15:47:23-0300
 Verifique em https://validar.iti.gov.br

CINTHIA MADEIRA DA SILVA
 Controladora Geral do Município
 Matrícula 113.514

**WASHINGTON
LUIZ CARDOSO
SIQUEIRA:032152
92785**

 Assinado de forma digital
 por WASHINGTON LUIZ CARDOSO
 SIQUEIRA:03215292785
 Dados: 2026.01.29
 15:37:31 -03'00'

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
 Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	103.617.445,21	101.606.341,65	113.433.722,67	112.255.958,49	111.832.757,13	151.025.716,32	123.778.179,79	123.957.544,39	120.167.058,07	117.261.863,54	122.918.118,99	193.212.399,83	1.495.067.106,08	18.950.490,84
Pessoal Ativo	94.662.894,15	87.030.864,77	86.046.835,52	92.393.285,66	85.591.973,35	129.633.241,94	99.729.771,30	94.792.104,07	97.066.774,69	94.883.488,06	99.927.275,67	160.143.020,18	1.221.901.529,36	2.410.649,42
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	94.190.363,57	74.139.892,76	73.796.499,49	75.955.933,76	77.354.368,30	113.440.073,14	91.604.576,87	81.445.821,59	83.121.988,13	82.121.623,89	82.580.686,70	130.839.193,70	1.060.591.021,90	1.935.320,71
Obrigações Patronais	472.530,58	12.890.972,01	12.250.336,03	16.437.351,90	8.237.605,05	16.193.168,80	8.125.194,43	13.346.282,48	13.944.786,56	12.761.864,17	17.346.588,97	29.303.826,48	161.310.507,46	475.328,71
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.954.551,06	9.189.970,28	9.091.811,87	9.032.942,35	9.145.682,31	9.136.607,38	13.681.406,36	11.280.315,41	9.733.024,55	9.655.715,75	9.840.466,14	14.816.581,70	123.559.075,16	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	7.989.009,66	8.195.431,77	8.119.818,60	8.055.483,50	8.095.358,42	8.144.752,16	12.201.697,48	10.284.132,65	8.644.856,19	8.619.878,83	8.800.930,30	13.233.737,23	110.385.086,79	0,00
Pensões	965.541,40	994.538,51	971.993,27	977.458,85	1.050.323,89	991.855,22	1.479.708,88	996.182,76	1.088.168,36	1.035.836,92	1.039.535,84	1.582.844,47	13.173.988,37	0,00
Outras Despesas de Pessoal	0,00	5.385.506,60	18.295.075,28	10.829.730,48	17.095.101,47	12.255.867,00	10.367.002,13	17.885.124,91	13.367.258,83	12.722.659,73	13.150.377,18	18.252.797,95	149.606.501,56	16.539.841,42
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	15.372.300,45	5.098.968,76	4.686.915,64	3.895.364,51	4.990.495,74	4.637.367,03	4.817.871,88	5.630.457,63	5.497.896,47	4.814.284,62	4.496.430,20	9.285.159,06	73.223.511,99	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	10.858.648,37	1.305.055,23	1.197.707,19	470.408,39	925.232,59	750.806,62	911.886,69	801.725,09	1.141.348,77	603.803,68	423.163,29	397.828,52	19.787.614,43	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	11.162,85	8.251,16	1.800,75	20.236,86	0,00	62.306,94	0,00	0,00	0,00	32.008,02	0,00	502.177,21	637.943,79	0,00

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.362.696,87	3.362.696,87	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.502.489,23	3.785.662,37	3.487.407,70	3.404.719,26	4.065.263,15	3.824.253,47	3.905.985,19	4.828.732,54	4.356.547,70	4.178.472,92	4.073.266,91	5.022.456,46	49.435.256,90	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	88.245.144,76	96.507.372,89	108.746.807,03	108.360.593,98	106.842.261,39	146.388.349,29	118.960.307,91	118.327.086,76	114.669.161,60	112.447.578,92	118.421.688,79	183.927.240,77	1.421.843.594,09	18.950.490,84

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.148.931.070,49	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	16.000.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	8.741.854,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	9.086.748,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	7.115.102.468,49	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	1.440.794.084,93	20,24
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.269.061.481,09	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.055.608.407,03	57,00
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.842.155.332,98	54,00

**GABRIEL
DANTE
GUIMARÃES
ORNELAS:**
14185895780

GABRIEL DANTE GUI MARÃES ORNELAS
Subsecretário de Contabilidade
Matrícula nº 3000542

Assinado digitalmente por GABRIEL
DANTE GUIMARÃES ORNELAS
CPF: 14185895780
Data: 2026.01.29 15:36:59 -03'00'
Endereço: Rua Presidente Vargas, 1110
Bairro: Centro
Cidade: Maricá
UF: RJ
CNPJ: 02323058000114
CNAE: 5111 - Administração e Gestão de Empresas e Organizações, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Negócios e Gestão de Projetos

**JOAB SANTANA DE
CARVALHO:02323058703**

JOAB SANTANA DE CARVALHO
Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças
Matrícula 113.497

Assinado de forma digital
por JOAB SANTANA DE CARVALHO:02323058703
Dados: 2026.01.29
15:36:59 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente
CINTHIA MADEIRA DA SILVA
Data: 29/01/2026 15:47:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CINTHIA MADEIRA DA SILVA
Controladora Geral do Município
Matrícula 113.514

**WASHINGTON
LUIZ CARDOSO
SIQUEIRA:03215292785
92785**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito

Assinado de forma digital
por WASHINGTON LUIZ CARDOSO
SIQUEIRA:03215292785
Dados: 2026.01.29
15:37:31 -03'00'

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	19.431.434,26	33.132.004,61	25.069.947,75	17.787.371,69
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	19.431.434,26	33.132.004,61	25.069.947,75	17.787.371,69
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	19.431.434,26	33.132.004,61	25.069.947,75	17.787.371,69
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	19.431.434,26	33.132.004,61	25.069.947,75	17.787.371,69
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteiros a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.557.632.177,49	5.144.180.267,18	5.554.460.137,43	5.141.342.444,07
Disponibilidade de Caixa	4.557.632.177,49	5.144.180.267,18	5.554.460.137,43	5.112.581.448,76
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.584.327.553,75	5.190.415.419,14	5.601.583.590,15	5.141.844.216,83
(-) Restos a Pagar Processados	891.750,62	7.230.264,99	4.074.394,81	501.772,76
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	25.803.625,64	39.004.886,97	43.049.057,91	28.760.995,31
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	28.760.995,31
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-4.538.200.743,23	-5.111.048.262,57	-5.529.390.189,68	-5.123.555.072,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	6.598.649.878,15	6.868.840.501,62	7.135.396.827,61	7.148.931.070,49
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	16.000.000,00

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	6.598.649.878,15	6.864.840.501,62	7.131.396.827,61	7.132.931.070,49
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,29	0,48	0,35	0,24
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-68,78	-74,46	-77,54	-71,83
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	7.918.379.853,78	8.237.808.601,94	8.557.676.193,13	8.559.517.284,58
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	7.126.541.868,40	7.414.027.741,74	7.701.908.573,81	7.703.565.556,12

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)2	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	622.759.993,93	622.759.993,93	841.830.616,77	1.096.764.556,46
RP NÃO-PROCESSADOS	18.740.291,22	237.521.026,89	21.016.154,32	8.627.270,89
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

GABRIEL
DANTE
GUIMARÃES
ORNELAS:
141858957800
Assinado digitalmente por GABRIEL
DANTE GUIMARÃES ORNELAS
CPF: 023.230.058-03
Data: 2026.01.29 15:27:18-02'00'
Fonte: PGP Reader Versão: 11.1.0

GABRIEL DANTE GUI MARÃES ORNELAS
Subsecretário de Contabilidade
Matrícula nº 3000542

JOAB SANTANA DE
CARVALHO:02323058703
058703
Assinado de forma digital
por JOAB SANTANA DE
CARVALHO:02323058703
- Dados: 2026.01.29
15:36:59-03'00'

JOAB SANTANA DE CARVALHO
Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças
Matrícula 113.497



Documento assinado digitalmente
CINTHIA MADEIRA DA SILVA
Data: 29/01/2026 15:47:23-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

CINTHIA MADEIRA DA SILVA
Controladora Geral do Município
Matrícula 113.514

Assinado de forma digital
por WASHINGTON LUIZ
CARDOSO
SIQUEIRA:03215292785
92785
Data: 2026.01.29
15:37:31-03'00'

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	6.598.649.878,15	6.868.840.501,62	7.135.396.827,61	7.148.931.070,49
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	16.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	6.598.649.878,15	6.864.840.501,62	7.131.396.827,61	7.132.931.070,49
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	1.451.702.973,19	1.510.264.910,35	1.568.907.302,07	1.569.244.835,50
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	1.306.532.675,87	1.359.238.419,32	1.412.016.571,86	1.412.320.351,95

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$1,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

GABRIEL
DANTE
GUIMARÃES
ORNELAS:
14185995780
GABRIEL DANTE GUI MARÃES ORNELAS
Subsecretário de Contabilidade
Matrícula nº 3000542

Assinado digitalmente por GABRIEL
DANTE GUIMARÃES ORNELAS
CNPJ: 02.323.058/0001-29
CPF: 141.859.957-80
Data: 2026.01.29
15:36:59 -03'00'

JOAB SANTANA DE
CARVALHO:02323
058703
JOAB SANTANA DE CARVALHO
Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças
Matrícula 113.497

Assinado de forma digital
por JOAB SANTANA DE
CARVALHO:02323058703
Dados: 2026.01.29
15:36:59 -03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
CINTHIA MADEIRA DA SILVA
Data: 29/01/2026 15:47:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
CINTHIA MADEIRA DA SILVA
Controladora Geral do Município
Matrícula 113.514

WASHINGTON
LUIZ CARDOSO
SIQUEIRA:032152
92785
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito
Assinado de forma digital
por WASHINGTON LUIZ
CARDOSO
SIQUEIRA:03215292785
Dados: 2026.01.29
15:37:31 -03'00'

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.148.931.070,49	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	16.000.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	7.132.931.070,49	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.141.268.971,27	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	1.027.142.074,15	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	499.305.174,93	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

GABRIEL
DANTE
GUIMARÃES
ORNELAS:
14185895780
Assinado digitalmente por GABRIEL
DANTE GUIMARÃES ORNELAS
Data: 29/01/2026 15:47:23-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br
Formato PDF Reader Versão: 11.1.0

GABRIEL DANTE GUI MARÃES ORNELAS
Subsecretário de Contabilidade e
Matrícula nº 3000542

JOAB SANTANA DE
CARVALHO:02323
058703
Assinado de forma digital
por JOAB SANTANA DE
CARVALHO:02323058703
Dados: 2026.01.29
15:36:59 -03'00'
JOAB SANTANA DE CARVALHO
Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças
Matrícula 113.497



Documento assinado digitalmente
CINTHIA MADEIRA DA SILVA
Data: 29/01/2026 15:47:23-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

CINTHIA MADEIRA DA SILVA
Controladora Geral do Município
Matrícula 113.514

WASHINGTON
LUIZ CARDOSO
SIQUEIRA:032152
92785
Assinado de forma digital
por WASHINGTON LUIZ
CARDOSO
SIQUEIRA:03215292785
Dados: 2026.01.29
15:37:31 -03'00'

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹ (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)					
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)										
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)												
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	862.659.137,82	377.580,11	486.811,50	166.809,55	27.388.471,86	0,00	834.239.464,80	89.068.097,43	0,00	745.171.367,37					
Recursos Não Vinculados de Impostos	743.740.395,26	377.554,61	481.401,47	166.340,84	25.176.832,20	0,00	717.538.266,14	80.286.955,62	0,00	637.251.310,52					
Outros Recursos não Vinculados	118.918.742,56	25,50	5.410,03	468,71	2.211.639,66	0,00	116.701.198,66	8.781.141,81	0,00	107.920.056,85					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	4.215.337.504,34	124.192,65	26.532.889,85	8.460.461,34	1.271.650,55	0,00	4.178.948.309,95	407.369.723,08	0,00	3.771.578.586,87					
Recursos Vinculados à Educação	1.471.835.671,43	89.572,10	0,00	2.451.195,65	0,00	0,00	1.469.294.903,68	154.815.302,00	0,00	1.314.479.601,68					
Transferências do FUNDEB	12.389.400,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.389.400,79	0,00	0,00	12.389.400,79					
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.459.446.270,64	89.572,10	0,00	2.451.195,65	0,00	0,00	1.456.905.502,89	154.815.302,00	0,00	1.302.090.200,89					
Recursos Vinculados à Saúde	153.322.856,04	0,00	26.532.889,85	28.682,99	0,00	0,00	126.761.283,20	7.789.378,75	0,00	118.971.904,45					
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	99.540.649,75	0,00	738.372,96	28.682,99	0,00	0,00	98.773.593,80	7.764.522,59	0,00	91.009.071,21					
Outros Recursos Vinculados à Saúde	53.782.206,29	0,00	25.794.516,89	0,00	0,00	0,00	27.987.689,40	24.856,16	0,00	27.962.833,24					
Recursos Vinculados à Assistência Social	3.243.305,12	56,00	0,00	0,00	208.339,31	0,00	3.034.909,81	135.109,91	0,00	2.899.799,90					
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.540.860.454,50	34.564,55	0,00	5.980.582,70	1.028.681,70	0,00	2.533.816.625,55	236.863.814,37	0,00	2.296.952.811,18					
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	5.442.040,02	0,00	0,00	13.786,89	0,00	0,00	5.428.253,13	51.823,12	0,00	5.376.430,01					
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	2.535.418.414,48	34.564,55	0,00	5.966.795,81	1.028.681,70	0,00	2.528.388.372,42	236.811.991,25	0,00	2.291.576.381,17					
Demais Vinculações Legais	46.040.587,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.040.587,71	7.766.118,05	0,00	38.274.469,66					
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	607.613,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	607.613,40	0,00	0,00	607.613,40					
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outras Vinculações Legais	45.432.974,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.432.974,31	7.766.118,05	0,00	37.666.856,26					
Recursos Extraorçamentários	34.629,54	0,00	0,00	0,00	34.629,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	141.832.802,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.832.802,80	2.203.016,74	0,00	139.629.786,06					

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)					
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)										
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)												
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	83.047.515,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.047.515,01	591.673,48	0,00	82.455.841,53					
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	17.388.261,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.388.261,22	591.943,31	0,00	16.796.317,91					
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	41.397.026,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.397.026,57	1.019.399,95	0,00	40.377.626,62					
TOTAL (IV) = (I + II + III)	5.219.829.444,96	501.772,76	27.019.701,35	8.627.270,89	28.660.122,41	0,00	5.155.020.577,55	498.640.837,25	0,00	4.656.379.740,30					

Notas:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

Nota Explicativa:

Nota explicativa – O novo mapeamento da Parte IV do RGF – MDF, 14ª edição, passou a apresentar, na coluna *Demais Obrigações Financeiras (e)*, novas contas a serem utilizadas no preenchimento, conforme alteração publicada em 14/01/2026.

No mapeamento da referida coluna, é permitido o preenchimento das contas 2.1.8.8.0.00.00 – Valores Restituíveis e 2.2.8.8.0.00.00 – Valores Restituíveis exclusivamente na célula H39. Entretanto, o SIAFIC atualmente utilizado pelo município não dispõe de rotina que permita registrar e evidenciar a utilização das fontes extraorçamentárias, conforme disposto no IPC 11 – Contabilização de Retenções, demonstrando a utilização dessas fontes por meio das contas 2.1.8.8 – Valores Restituíveis e 1.1.1.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Dessa forma, para fins de preenchimento, foi necessário considerar as informações disponibilizadas pelo SIAFIC do município, que atualmente apresenta, no Balancete de Verificação, os saldos de forma cadastral. Assim, a fim de refletir fielmente as informações apresentadas pelo sistema, os saldos foram informados conforme evidenciados no Balancete.

**GABRIEL
DANTE
GUIMARÃES
ORNELAS:**
14185895780
Assinado digitalmente por GABRIEL
DANTE GUIMARÃES ORNELAS
Data: 29/01/2026 15:47:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GABRIEL DANTE GUI MARÃES ORNELAS
Subsecretário de Contabilidade e
Matrícula nº 3000542

**JOAB SANTANA DE
CARVALHO:02323
058703**
Assinado de forma digital
por JOAB SANTANA DE
CARVALHO:02323058703
Dados: 2026.01.29
15:36:59 -03'00'

JOAB SANTANA DE CARVALHO
Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças
Matrícula 113.497

govbr
Documento assinado digitalmente
CINTHIA MADEIRA DA SILVA
Data: 29/01/2026 15:47:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CINTHIA MADEIRA DA SILVA
Controladora Geral do Município
Matrícula 113.514

**WASHINGTON
LUIZ CARDOSO
SIQUEIRA:032152
92785**
Assinado de forma digital
por WASHINGTON LUIZ
CARDOSO
SIQUEIRA:03215292785
Dados: 2026.01.29
15:37:31 -03'00'

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	7.148.931.070,49	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	7.132.931.070,49	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	7.115.102.468,49	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.361.673.162,27	19,13
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	3.842.155.332,98	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	3.650.047.566,33	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>	3.457.939.799,68	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-5.123.555.072,38	-71,83
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.559.517.284,58	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.569.244.835,50	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.141.268.971,27	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	499.305.174,93	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	498.640.837,25	4.656.379.740,30

**GABRIEL
DANTE
GUIMARÃES
ORNELAS:**
14185895780
GABRIEL DANTE GUI MARÃES ORNELAS
Subsecretário de Contabilidade
Matrícula nº 3000542

GABRIEL DANTE GUI MARÃES ORNELAS
Subsecretário de Contabilidade
Matrícula nº 3000542

**JOAB SANTANA DE
CARVALHO:02323
058703**
JOAB SANTANA DE CARVALHO
Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças
Matrícula 113.497



Assinado de forma digital
por JOAB SANTANA DE CARVALHO:02323058703
Dados: 2026.01.29
15:36:59 -03'00'

CINTHIA MADEIRA DA SILVA
Controladora Geral do Município
Matrícula 113.514

Documento assinado digitalmente
CINTHIA MADEIRA DA SILVA
Data: 29/01/2026 15:47:23-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**WASHINGTON
LUIZ CARDOSO
SIQUEIRA:032152
92785**
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA:03215292785
Assinado de forma digital
por WASHINGTON LUIZ CARDOSO
SIQUEIRA:03215292785
Dados: 2026.01.29
15:37:31 -03'00'

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito**

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	103.617.445,21	101.606.341,65	113.433.722,67	112.255.958,49	111.832.757,13	151.025.716,32	123.778.179,79	123.957.544,39	120.167.058,07	117.261.863,54	122.918.118,99	193.212.399,83	1.495.067.106,08	18.950.490,84
Pessoal Ativo	94.662.894,15	87.030.864,77	86.046.835,52	92.393.285,66	85.591.973,35	129.633.241,94	99.729.771,30	94.792.104,07	97.066.774,69	94.883.488,06	99.927.275,67	160.143.020,18	1.221.901.529,36	2.410.649,42
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	94.190.363,57	74.139.892,76	73.796.499,49	75.955.933,76	77.354.368,30	113.440.073,14	91.604.576,87	81.445.821,59	83.121.988,13	82.121.623,89	82.580.686,70	130.839.193,70	1.060.591.021,90	1.935.320,71
Obrigações Patronais	472.530,58	12.890.972,01	12.250.336,03	16.437.351,90	8.237.605,05	16.193.168,80	8.125.194,43	13.346.282,48	13.944.786,56	12.761.864,17	17.346.588,97	29.303.826,48	161.310.507,46	475.328,71
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.954.551,06	9.189.970,28	9.091.811,87	9.032.942,35	9.145.682,31	9.136.607,38	13.681.406,36	11.280.315,41	9.733.024,55	9.655.715,75	9.840.466,14	14.816.581,70	123.559.075,16	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	7.989.009,66	8.195.431,77	8.119.818,60	8.055.483,50	8.095.358,42	8.144.752,16	12.201.697,48	10.284.132,65	8.644.856,19	8.619.878,83	8.800.930,30	13.233.737,23	110.385.086,79	0,00
Pensões	965.541,40	994.538,51	971.993,27	977.458,85	1.050.323,89	991.855,22	1.479.708,88	996.182,76	1.088.168,36	1.035.836,92	1.039.535,84	1.582.844,47	13.173.988,37	0,00
Outras Despesas de Pessoal	0,00	5.385.506,60	18.295.075,28	10.829.730,48	17.095.101,47	12.255.867,00	10.367.002,13	17.885.124,91	13.367.258,83	12.722.659,73	13.150.377,18	18.252.797,95	149.606.501,56	16.539.841,42
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	15.372.300,45	5.098.968,76	4.686.915,64	3.895.364,51	4.990.495,74	4.637.367,03	4.817.871,88	5.630.457,63	5.497.896,47	4.814.284,62	4.496.430,20	9.285.159,06	73.223.511,99	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	10.858.648,37	1.305.055,23	1.197.707,19	470.408,39	925.232,59	750.806,62	911.886,69	801.725,09	1.141.348,77	603.803,68	423.163,29	397.828,52	19.787.614,43	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	11.162,85	8.251,16	1.800,75	20.236,86	0,00	62.306,94	0,00	0,00	0,00	32.008,02	0,00	502.177,21	637.943,79	0,00

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.362.696,87	3.362.696,87	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.502.489,23	3.785.662,37	3.487.407,70	3.404.719,26	4.065.263,15	3.824.253,47	3.905.985,19	4.828.732,54	4.356.547,70	4.178.472,92	4.073.266,91	5.022.456,46	49.435.256,90	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	88.245.144,76	96.507.372,89	108.746.807,03	108.360.593,98	106.842.261,39	146.388.349,29	118.960.307,91	118.327.086,76	114.669.161,60	112.447.578,92	118.421.688,79	183.927.240,77	1.421.843.594,09	18.950.490,84

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.148.931.070,49	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	16.000.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	8.741.854,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	9.086.748,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	7.115.102.468,49	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	1.440.794.084,93	20,24
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.269.061.481,09	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.055.608.407,03	57,00
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.842.155.332,98	54,00

**GABRIEL
DANTE
GUIMARÃES
ORNELAS:**
Assinado digitalmente por GABRIEL
DANTE GUIMARÃES ORNELAS.
Documento assinado digitalmente.
CPF: 023.230.587-03
Data: 29/01/2026 15:47:23-03:00
Verifique em https://validar.itd.gov.br
14185895780
Foto PDF Reader Versão: 7.1.0

GABRIEL DANTE GUI MARÃES ORNELAS
Subsecretário de Contabilidade e
Matrícula nº 3000542

**JOAB SANTANA DE
CARVALHO:02323
058703**
Assinado de forma digital
por JOAB SANTANA DE
CARVALHO:02323058703
Dados: 2026.01.29
15:36:59 -03'00'

JOAB SANTANA DE CARVALHO
Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças
Matrícula 113.497

gov.br Documento assinado digitalmente
CINTHIA MADEIRA DA SILVA
Data: 29/01/2026 15:47:23-03:00
Verifique em https://validar.itd.gov.br
92785

CINTHIA MADEIRA DA SILVA
Controladora Geral do Município
Matrícula 113.514

**WASHINGTON
LUIZ CARDOSO
SIQUEIRA:032152**
Assinado de forma digital
por WASHINGTON LUIZ
CARDOSO
SIQUEIRA:03215292785
Dados: 2026.01.29
15:37:31 -03'00'

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹ (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)					
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)										
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)												
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	926.506.712,49	377.580,11	486.811,70	166.809,55	28.608.972,90	0,00	896.866.538,23	99.125.539,54	0,00	797.740.998,69					
Recursos Não Vinculados de Impostos	807.117.770,93	377.554,61	481.401,67	166.340,84	26.397.333,24	0,00	779.695.140,57	90.344.397,73	0,00	689.350.742,84					
Outros Recursos não Vinculados	119.388.941,56	25,50	5.410,03	468,71	2.211.639,66	0,00	117.171.397,66	8.781.141,81	0,00	108.390.255,85					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	4.215.337.504,34	124.192,65	26.532.889,85	8.460.461,34	1.271.650,55	0,00	4.178.948.309,95	407.369.723,08	0,00	3.771.578.586,87					
Recursos Vinculados à Educação	1.471.835.671,43	89.572,10	0,00	2.451.195,65	0,00	0,00	1.469.294.903,68	154.815.302,00	0,00	1.314.479.601,68					
Transferências do FUNDEB	12.389.400,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.389.400,79	0,00	0,00	12.389.400,79					
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.459.446.270,64	89.572,10	0,00	2.451.195,65	0,00	0,00	1.456.905.502,89	154.815.302,00	0,00	1.302.090.200,89					
Recursos Vinculados à Saúde	153.322.856,04	0,00	26.532.889,85	28.682,99	0,00	0,00	126.761.283,20	7.789.378,75	0,00	118.971.904,45					
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	99.540.649,75	0,00	738.372,96	28.682,99	0,00	0,00	98.773.593,80	7.764.522,59	0,00	91.009.071,21					
Outros Recursos Vinculados à Saúde	53.782.206,29	0,00	25.794.516,89	0,00	0,00	0,00	27.987.689,40	24.856,16	0,00	27.962.833,24					
Recursos Vinculados à Assistência Social	3.243.305,12	56,00	0,00	0,00	208.339,31	0,00	3.034.909,81	135.109,91	0,00	2.899.799,90					
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.540.860.454,50	34.564,55	0,00	5.980.582,70	1.028.681,70	0,00	2.533.816.625,55	236.863.814,37	0,00	2.296.952.811,18					
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	5.442.040,02	0,00	0,00	13.786,89	0,00	0,00	5.428.253,13	51.823,12	0,00	5.376.430,01					
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	2.535.418.414,48	34.564,55	0,00	5.966.795,81	1.028.681,70	0,00	2.528.388.372,42	236.811.991,25	0,00	2.291.576.381,17					
Demais Vinculações Legais	46.040.587,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.040.587,71	7.766.118,05	0,00	38.274.469,66					
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	607.613,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	607.613,40	0,00	0,00	607.613,40					
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outras Vinculações Legais	45.432.974,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.432.974,31	7.766.118,05	0,00	37.666.856,26					
Recursos Extraorçamentários	34.629,54	0,00	0,00	0,00	34.629,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	141.832.802,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.832.802,80	2.203.016,74	0,00	139.629.786,06					

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)					
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)										
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)												
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	83.047.515,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.047.515,01	591.673,48	0,00	82.455.841,53					
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	17.388.261,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.388.261,22	591.943,31	0,00	16.796.317,91					
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	41.397.026,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.397.026,57	1.019.399,95	0,00	40.377.626,62					
TOTAL (IV) = (I + II + III)	5.283.677.019,63	501.772,76	27.019.701,55	8.627.270,89	29.880.623,45	0,00	5.217.647.650,98	508.698.279,36	0,00	4.708.949.371,62					

Notas:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

Nota Explicativa:

Nota explicativa – O novo mapeamento da Parte IV do RGF – MDF, 14ª edição, passou a apresentar, na coluna *Demais Obrigações Financeiras (e)*, novas contas a serem utilizadas no preenchimento, conforme alteração publicada em 14/01/2026.

No mapeamento da referida coluna, é permitido o preenchimento das contas 2.1.8.8.0.00.00 – Valores Restituíveis e 2.2.8.8.0.00.00 – Valores Restituíveis exclusivamente na célula H39. Entretanto, o SIAFIC atualmente utilizado pelo município não dispõe de rotina que permita registrar e evidenciar a utilização das fontes extraorçamentárias, conforme disposto no IPC 11 – Contabilização de Retenções, demonstrando a utilização dessas fontes por meio das contas 2.1.8.8 – Valores Restituíveis e 1.1.1.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Dessa forma, para fins de preenchimento, foi necessário considerar as informações disponibilizadas pelo SIAFIC do município, que atualmente apresenta, no Balancete de Verificação, os saldos de forma cadastral. Assim, a fim de refletir fielmente as informações apresentadas pelo sistema, os saldos foram informados conforme evidenciados no Balancete.

Assinado digitalmente por GABRIEL
DANTE GUI MARÃES ORNELAS
Data: 29/01/2026 15:47:23-0300
CPF: 023215292785
Matrícula: 14185895780
Fonte: PDF Reader Versão: 11.1.0

GABRIEL DANTE GUI MARÃES ORNELAS
Subsecretário de Contabilidade
Matrícula nº 3000542

Assinado digitalmente por JOAB SANTANA DE
CARVALHO:02323058703
Data: 29/01/2026 15:47:23-0300
CPF: 02323058703
Matrícula: 058703
Dados: 2026.01.29
15:36:59 -03'00'

JOAB SANTANA DE CARVALHO
Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças
Matrícula 113.497

gov.br Documento assinado digitalmente
por CINTHIA MADEIRA DA SILVA
Data: 29/01/2026 15:47:23-0300
CPF: 03215292785
Matrícula: 92785
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CINTHIA MADEIRA DA SILVA
Controladora Geral do Município
Matrícula 113.514

Assinado digitalmente por WASHINGTON LUIZ
CARDOSO SIQUEIRA:03215292785
Data: 2026.01.29
15:37:31 -03'00'
Matrícula: 92785

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	7.148.931.070,49	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	7.132.931.070,49	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	7.115.102.468,49	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.440.794.084,93	20,24
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <60,00%>	4.269.061.481,09	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <57,00%>	4.055.608.407,03	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <54,00%>	3.842.155.332,98	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-5.123.555.072,38	-71,83
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.559.517.284,58	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.569.244.835,50	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.141.268.971,27	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	499.305.174,93	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	508.698.279,36	4.708.949.371,62

**GABRIEL
DANTE
GUIMARÃES
ORNELAS:**
14185895780
GABRIEL DANTE GUI MARÃES ORNELAS
Subsecretário de Contabilidade
Matrícula nº 3000542

Assinado digitalmente por GABRIEL
DANTE GUIMARÃES ORNELAS
Data: 29/01/2026 15:47:23-0300
Dados: 2026.01.29
15:36:59 -03'00'
Endereço: Rua 10 de Novembro, 1000
Bairro: Centro
Cidade: Maricá
UF: RJ
CEP: 26.700-000
Fonte: PDF Reader Versão 11.1.0

**JOAB SANTANA DE
CARVALHO:02323058703
058703**
JOAB SANTANA DE CARVALHO
Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças
Matrícula 113.497
Assinado de forma digital
por JOAB SANTANA DE CARVALHO:02323058703
Data: 29/01/2026 15:47:23-0300
Dados: 2026.01.29
15:36:59 -03'00'



Documento assinado digitalmente
CINTHIA MADEIRA DA SILVA
Data: 29/01/2026 15:47:23-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>
CINTHIA MADEIRA DA SILVA
Controladora Geral do Município
Matrícula 113.514

**WASHINGTON
LUIZ CARDOSO
SIQUEIRA:03215292785
92785**
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Assinado de forma digital
por WASHINGTON LUIZ CARDOSO
SIQUEIRA:03215292785
Data: 2026.01.29
15:37:31 -03'00'
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS.

Despacho Averbação.

Errata de Averbação de Tempo de Serviço – Deferido, publicado no JOM, nº 1222, de 01 de outubro de 2021, na página 04.

Processo de nº 0008616/2021 – Ana Cecilia de Azevedo Eccard, matrícula nº 6856.

ONDE SE LÊ

06 (seis) anos, 01 (um) mês e 18 (dezoito) dias

LEIA – SE

05 (cinco) anos 02 (dois) meses e 17 (dezessete) dias.

Anderson Araújo Lyrio

Cargo Subsecretário- CNE-01

Subsecretaria de Recursos Humanos

CNE1- Matrícula 114224

Averbação de Tempo de serviço – Deferido

Averbado o Tempo de Serviço pelo período 11 (onze) anos, 01 (um) mês e 07 (sete) dias. somente para efeitos de aposentadoria.

processo nº 820.253-Pedro Hugo Menezes da Silva, matrícula nº 3001471.

Anderson Araújo Lyrio

Cargo Subsecretário- CNE-01

Subsecretaria de Recursos Humanos

CNE1- Matrícula 114224

Averbação de Tempo de serviço – Deferido

Averbado o Tempo de Serviço pelo período 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 19 (dezenove) dias. somente para efeitos de aposentadoria.

processo nº 793.249 -Ricardo Vianna Batista, matrícula nº 5670.

Anderson Araújo Lyrio

Cargo Subsecretário- CNE-01

Subsecretaria de Recursos Humanos

CNE1- Matrícula 114224

Anderson Araújo Lyrio

Cargo Subsecretário- CNE-01

Subsecretaria de Recursos Humanos

CNE1- Matrícula 114224

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE AVALIAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SMASC, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final da Etapa de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 – Programa Criança Feliz.

Considerando a regular tramitação do certame, o cumprimento das disposições editalícias e a análise dos recursos eventualmente interpostos, fica HOMOLOGADO o Resultado Final da Etapa de Avaliação, para que produza seus efeitos legais, conforme abaixo listado.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Nº	NÚMERO DE INSCRIÇÕES	NOMES	FUNÇÃO	TÍTULO	EXPERIÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL	EXPERIÊNCIA CRIANÇA FELIZ	TOTAL	
1	1392	ALINE DUARTE CARNEIRO	COORDENADOR	0	2,5	2,5	5,0	
2	1591	CAROLINA GILABERTE BARBOSA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	1,5	2,5	0	4,0	RECURSO INDEFERIDO
3	1003	FERNANDA MARCIA FERNANDES	COORDENADOR	0	0	2,5	2,5	
4	883	JAQUELINE REZENDE RIBEIRO	COORDENADOR	0	2,5	0	2,5	
5	1160	MARINA SUVOBIDA MORENO	COORDENADOR	0	2,5	0	2,5	
6	1535	DINA LUCIA CHAVES ROCHA	COORDENADOR	1,5	0	0	1,5	
7	1194	ANA LUZIA SILVA RODRIGUES	COORDENADOR	0,5	0	0	0,5	RECURSO INDEFERIDO
8	656	LUCINEA ALVES DE BRITO	COORDENADOR	0,5	0	0	0,5	RECURSO INDEFERIDO
9	1086	ROSANITA DOS SANTOS AREAS	COORDENADOR	0,5	0	0	0,5	
10	1058	ROSILENE GOMES DA SILVA MOTTA	COORDENADOR	0,5	0	0	0,5	RECURSO INDEFERIDO
11	1460	ELISANGELA DA SILVA PRIMO BARBOSA	COORDENADOR	0,5	0	0	0,5	
12	1552	NATALIA DOS SANTOS	COORDENADOR	0,5	0	0	0,5	
13	982	GABRIELA RIBEIRO CUNHA	COORDENADOR	0,5	0	0	0,5	
14	1080	CILMAR FERREIRA DA LUZ	COORDENADOR	0	0	0	0	
15	1227	PATRICIA AUGUSTA MARAVALHAS PAES	COORDENADOR	0	0	0	0	
16	564	JANICE RODRIGUES XAVIER BARBOSA	COORDENADOR	0	0	0	0	
17	1407	FABIANA HELENA VALE DOS SANTOS	COORDENADOR	0	0	0	0	
18	1299	MARCELI RODRIGUES MONTEIRO	COORDENADOR	0	0	0	0	
19	587	FABIANA JANDRE DOS SANTOS NOGUEIRA	COORDENADOR	0	0	0	0	
20	1471	FLÁVIA BRANDAO RANNA CARRENO	COORDENADOR	0	0	0	0	
21	1606	MARIA LENICE OLIVEIRA DA SILVA	COORDENADOR	0	0	0	0	
22	568	TAINARA TOBLER LETTIERI D AVILA	COORDENADOR	0	0	0	0	
23	519	GUILHERME DE SOUZA	COORDENADOR	0	0	0	0	

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Nº	NÚMERO DE INSCRIÇÕES	NOMES	FUNÇÃO	TÍTULO	EXPERIÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL	EXPERIÊNCIA CRIANÇA FELIZ	TOTAL	
1	605	DANIELA AUGUSTO BENICIO NUNES	SUPERVISOR	0,5	2,5	2,5	5,5	
2	1217	VANESSA PASSOS ALVES VASCONCELOS	SUPERVISOR	0	2,5	2,5	5,0	

3	1394	LETICIA NASCIMENTO MARTINS	SUPERVISOR	0	1,0	2,5	3,5	
4	525	MARILENA NEVES DE OLIVEIRA CRESPO	SUPERVISOR	0,5	2,5	0	3,0	
5	595	FATIMA REGINA CASTELLANO COELHO	SUPERVISOR	0,5	2,5	0	3,0	
6	213	JANDIMARIA DA SILVA RIBEIRO	SUPERVISOR	0,5	0	2,5	3,0	RECURSO INDEFERIDO
7	334	CLAUDIA MARIA MENDONCA	SUPERVISOR	0,5	2,5	0	3,0	
8	974	NILDA MACHADO DA SILVA	SUPERVISOR	0,5	2,5	0	3,0	
9	1448	SHEILA APARECIDA WENDEROSCK SARTORI	SUPERVISOR	0,5	2,5	0	3,0	
10	1176	ANDREA GOMES RODRIGUES RAPOSO	SUPERVISOR	0,5	2,5	0	3,0	RECURSO INDEFERIDO
11	490	GUEISER GUIDO MIRANDA MELO	SUPERVISOR	0,5	2,5	0	3,0	
12	1320	TATIANA DO NASCIMENTO FERRAZ	SUPERVISOR	0,5	2,5	0	3,0	
13	409	LUCIDALVA CASSIMIRA DE PAULA SILVA	SUPERVISOR	0,5	2,5	0	3,0	RECURSO DEFERIDO
14	120	BARBARA PEREIRA LACERDA	SUPERVISOR	0,5	2,5	0	3,0	
15	322	ISABELLA REINALDO FERREIRA BRUM	SUPERVISOR	0,5	2,5	0	3,0	
16	386	PRISCILLA TRINDADE TARANTO	SUPERVISOR	0,5	2,5	0	3,0	
17	1584	ISABELLA CUNHA BATISTA DAMASCENO	SUPERVISOR	0,5	2,5	0	3,0	
18	442	PRISCILLA MARTINS PINHO MUNIZ	SUPERVISOR	0,5	2,5	0	3,0	
19	923	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	SUPERVISOR	0	2,5	0	2,5	
20	627	ROSANGELA APARECIDA DE PAULA FRANCO	SUPERVISOR	0	2,5	0	2,5	
21	73	ELIANE E OLIVEIRA MELLO	SUPERVISOR	0	2,5	0	2,5	
22	594	DINA GOMES SERRA SANTOS	SUPERVISOR	0	2,5	0	2,5	
23	1180	CARLA MARIA DO ESPIRITO SANTO SOLANO	SUPERVISOR	0	2,5	0	2,5	
24	892	PATRICIA FALCAO SA DE SOUZA	SUPERVISOR	0	2,5	0	2,5	RECURSO INDEFERIDO
25	628	BRUNA SILVEIRA PITOMBO	SUPERVISOR	0	2,5	0	2,5	
26	492	MARIANA ALMEIDA DA COSTA	SUPERVISOR	0	2,5	0	2,5	
27	1545	ANA CAROLINA PINHEIRO DE CARVALHO	SUPERVISOR	0	2,5	0	2,5	
28	1032	ROSANGELA DA SILVA QUINTANILHA	SUPERVISOR	0	2,5	0	2,5	
29	1393	MATHEUS SHORT DE ARAUJO	SUPERVISOR	0	0	2,5	2,5	
30	1511	THAMIRES RODRIGES FIAUX	SUPERVISOR	0	2,5	0	2,5	
31	150	LIVIA GONCALVES DA COSTA BARROSO	SUPERVISOR	0	2,5	0	2,5	
32	254	LAISA CUNHA DA SILVA	SUPERVISOR	1,0	1,5	0	2,5	
33	1496	PAULA CRISTINA SABINA BORGES	SUPERVISOR	0,5	1,5	0	2,0	
34	1163	VERA LUCIA DE JESUS ANDRADE	SUPERVISOR	0	1,5	0	1,5	
35	365	AMANDA DE SA COSTA SOUZA	SUPERVISOR	0,5	1,0	0	1,5	RECURSO INDEFERIDO
36	742	VILCKIA DA FONSECA PETRUTES	SUPERVISOR	0	1,0	0	1,0	RECURSO INDEFERIDO
37	1045	OLGA DAS GRACAS DE AMORIM BRAGA TAVARES	SUPERVISOR	0	1,0	0	1,0	
38	1517	EDILEUZA MATIAS CARVALHO	SUPERVISOR	0,5	0	0	0,5	
39	1538	ROSANE REGINA MODESTO DA SILVA	SUPERVISOR	0,5	0	0	0,5	
40	1399	MARIANY DOS SANTOS CORREA	SUPERVISOR	0,5	0	0	0,5	
41	1156	ANDREIA ALVES HONORATO BIANOR	SUPERVISOR	0,5	0	0	0,5	
42	412	SANDRA DE ARAUJO BRAZ DA SILVA	SUPERVISOR	0,5	0	0	0,5	
43	649	CATIA CHATACK RAPOSO	SUPERVISOR	0,5	0	0	0,5	
44	1005	LUCIANA PESTANA BRUM AGUIAR	SUPERVISOR	0,5	0	0	0,5	
45	410	LUCIENE SILVA DE MORAES	SUPERVISOR	0,5	0	0	0,5	RECURSO INDEFERIDO
46	1324	VALDIRENE APARECIDA DALA ROSA	SUPERVISOR	0,5	0	0	0,5	
47	1360	FERNANDO LUIZ DA SILVA	SUPERVISOR	0,5	0	0	0,5	
48	1595	KARLA BEATRIZ DOS SANTOS PESSANHA	SUPERVISOR	0,5	0	0	0,5	
49	699	CRISTIANE DE OLIVEIRA BARROS	SUPERVISOR	0,5	0	0	0,5	
50	870	VANESSA LUZ VASCONCELLOS	SUPERVISOR	0,5	0	0	0,5	
51	1066	SIRLENE PIMENTEL GOMEZ	SUPERVISOR	0,5	0	0	0,5	
52	460	CRISTIANE BARBOZA DA SILVA	SUPERVISOR	0,5	0	0	0,5	
53	1232	WENDY BRAZ PINHEIRO CHAGAS	SUPERVISOR	0,5	0	0	0,5	
54	1513	ALCILENE DE LIMA SILVA	SUPERVISOR	0,5	0	0	0,5	
55	1633	SUELLEN FRANCIS DA SILVA REZENDE	SUPERVISOR	0,5	0	0	0,5	
56	122	VIVIANE ALVES SERRA DANTAS DA SILVA	SUPERVISOR	0,5	0	0	0,5	
57	1036	DAIANE ALVES BARBOSA DE SANT'ANNA	SUPERVISOR	0,5	0	0	0,5	
58	1456	DENISE DA CONCEICAO RAMOS	SUPERVISOR	0,5	0	0	0,5	
59	301	ALINNE DE ABREU TOFANO	SUPERVISOR	0,5	0	0	0,5	
60	1079	THAYANE RAMOS ROSA	SUPERVISOR	0,5	0	0	0,5	
61	1485	DEBORA DE OLIVEIRA MOTA	SUPERVISOR	0,5	0	0	0,5	

62	1487	CRISTIANA DE SOUZA QUIRINO	SUPERVISOR	0,5	0	0	0,5	
63	948	DANIEL MEDEIROS CREAZOLA	SUPERVISOR	0,5	0	0	0,5	
64	1482	DIEGO ARMANI DOS SANTOS MATTIA	SUPERVISOR	0,5	0	0	0,5	
65	488	AMANDA PALUDO	SUPERVISOR	0,5	0	0	0,5	
66	478	BRANDON DE ANDRADE GUIMARAES	SUPERVISOR	0,5	0	0	0,5	
67	1581	JULIANA DOS SANTOS MEDEIROS	SUPERVISOR	0,5	0	0	0,5	
68	262	ACUCENA VIEIRA DOS SANTOS	SUPERVISOR	0,5	0	0	0,5	
69	713	ALINE NOGUEIRA DE SANTANA MENEZES	SUPERVISOR	0,5	0	0	0,5	
70	223	GABRIELA DA SILVA MEDEIROS	SUPERVISOR	0,5	0	0	0,5	
71	405	RAYANE DOS SANTOS MACHADO	SUPERVISOR	0,5	0	0	0,5	RECURSO INDEFERIDO
72	989	LORENA THEVENARD SENRA	SUPERVISOR	0,5	0	0	0,5	
73	938	LUISA DE SOUZA MEDEIROS	SUPERVISOR	0,5	0	0	0,5	
74	1413	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	SUPERVISOR	0	0	0	0	
75	1016	MARIA JOSÉ CERQUEIRA CARVALHO	SUPERVISOR	0	0	0	0	
76	1046	MARIA LUIZA FERRAZ PINHEIRO	SUPERVISOR	0	0	0	0	
77	1275	TANIA ZANIBONE DE PAIVA	SUPERVISOR	0	0	0	0	RECURSO INDEFERIDO
78	935	MARIA ANGELICA VIANNA PICCININI	SUPERVISOR	0	0	0	0	
79	551	ANTONINA VALÉRIO GÓES	SUPERVISOR	0	0	0	0	
80	1537	MARGARIDA CALDEIRA SILVA FERREIRA	SUPERVISOR	0	0	0	0	RECURSO INDEFERIDO
81	738	ZELIA ALMEIDA DA SILVA SANDOLI	SUPERVISOR	0	0	0	0	
82	1177	ANGELICA VITORINO MATHIAS BASTOS	SUPERVISOR	0	0	0	0	
83	718	LUCINEA MENEZES DE ALMEIDA	SUPERVISOR	0	0	0	0	
84	400	SILVONEI GALEAZZI DELLANI	SUPERVISOR	0	0	0	0	
85	613	MARCIA VALERIA SANTANA FRIZON	SUPERVISOR	0	0	0	0	RECURSO INDEFERIDO
86	909	SANDRA REGINA DE SOUZA GABRIEL	SUPERVISOR	0	0	0	0	
87	910	ADRIANA DE CERQUEIRA MACHADO	SUPERVISOR	0	0	0	0	
88	1188	MONICA DE SOUZA COSTA SOARES	SUPERVISOR	0	0	0	0	RECURSO INDEFERIDO
89	240	LUCIANA AMORIM DOS SANTOS COUTINHO	SUPERVISOR	0	0	0	0	
90	292	VALÉRIA LEAL GAMA A SILVA	SUPERVISOR	0	0	0	0	
91	1268	DANILO DA SILVA OLIMPIO	SUPERVISOR	0	0	0	0	RECURSO INDEFERIDO
92	154	RAQUEL FERREIRA GOMES BARBOSA	SUPERVISOR	0	0	0	0	
93	383	BETANIA DO CAMO CUNHA	SUPERVISOR	0	0	0	0	
94	1047	ENOCK DO NASCIMENTO NATIVIDADE	SUPERVISOR	0	0	0	0	
95	853	DELIANE REIS BRANCO	SUPERVISOR	0	0	0	0	
96	1483	PRISCILA PEREIRA FERREIRA	SUPERVISOR	0	0	0	0	
97	888	ELISANGELA MENEZES RODRIGUES VIANNA	SUPERVISOR	0	0	0	0	
98	1293	ANDREA RIBEIRO DE SOUZA	SUPERVISOR	0	0	0	0	
99	1452	ADRIANA VICENTE MOYESIS COELHO	SUPERVISOR	0	0	0	0	
100	226	ALINE RODRIGUES DE SOUZA	SUPERVISOR	0	0	0	0	
101	1248	FERNANDA CAMILO DA SILVA	SUPERVISOR	0	0	0	0	RECURSO INDEFERIDO
102	1346	JOSILANE COELHO SANTOS DA ROCHA	SUPERVISOR	0	0	0	0	
103	524	ANA PAULA SOARES GOMES	SUPERVISOR	0	0	0	0	RECURSO INDEFERIDO
104	1173	ANA PAULA MENDONÇA SIQUEIRA DE SOUZA	SUPERVISOR	0	0	0	0	
105	987	RENATA GLEICE DA SILVA VARGAS DUARTE	SUPERVISOR	0	0	0	0	
106	1122	ANA APARECIDA PAULA MATIAS DE BRITO	SUPERVISOR	0	0	0	0	
107	1351	VANESSA MACHADO DE MOURA	SUPERVISOR	0	0	0	0	
108	705	ADRIANA DE SOUZA SILVA	SUPERVISOR	0	0	0	0	RECURSO INDEFERIDO
109	885	JOANICE FERREIRA SILVA	SUPERVISOR	0	0	0	0	
110	555	LARISSA GOMES BARTOLOMEU DOS SANTOS	SUPERVISOR	0	0	0	0	
111	157	NAYRA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	SUPERVISOR	0	0	0	0	
112	1297	FERNANDA DE FREITAS LIMA	SUPERVISOR	0	0	0	0	
113	572	POLIANA DOS SANTOS OLIVEIRA BEZERRA	SUPERVISOR	0	0	0	0	
114	1462	SAULO SILVA FREITAS DOS SANTOS	SUPERVISOR	0	0	0	0	
115	617	VERONICA DA CRUZ AMARAL BARRETO	SUPERVISOR	0	0	0	0	
116	471	GISLENE SABINO DA SILVA SOARES	SUPERVISOR	0	0	0	0	
117	651	NATHALIA MOREIRA AMORIM DE SOUZA	SUPERVISOR	0	0	0	0	RECURSO INDEFERIDO
118	446	VANESSA MESQUITA RANGEL	SUPERVISOR	0	0	0	0	

119	1100	JULIANA ALMEIDA MARTINS	SUPERVISOR	0	0	0	0	
120	1528	NELUCHA DE OLIVEIRA ROSA	SUPERVISOR	0	0	0	0	
121	1558	TALITA SILVA DE OLIVEIRA	SUPERVISOR	0	0	0	0	
122	1522	THAIANE FERNANDES SILVEIRA DE CARVALHO	SUPERVISOR	0	0	0	0	
123	273	LAIZ PEREZ SOLIS MOREIRA	SUPERVISOR	0	0	0	0	
124	485	JESSIKA CRISTINE MARTINS DE CARVALHO	SUPERVISOR	0	0	0	0	
125	1472	RHAYLLA CAROLINE SILVA MEDINA	SUPERVISOR	0	0	0	0	
126	88	GISELLE DA SILVA PEREIRA	SUPERVISOR	0	0	0	0	
127	458	BRUNA MENDONÇA CARDOSO DE PAULA	SUPERVISOR	0	0	0	0	
128	754	GISELE CONCEIÇÃO DA SILVA	SUPERVISOR	0	0	0	0	
129	904	BARBARA ISAC COSTA COELHO	SUPERVISOR	0	0	0	0	
130	1481	FLAVIA CRISTINA DE OLIVEIRA NERIS	SUPERVISOR	0	0	0	0	
131	1090	VANESSA CORREIA FERNANDEZ GONCALVES	SUPERVISOR	0	0	0	0	
132	589	DEBORA SOARES MONTEIRO	SUPERVISOR	0	0	0	0	
133	1029	ISABELA OLIVEIRA ALVARO	SUPERVISOR	0	0	0	0	
134	1467	RHAVYNNE ALCANTARA DE AZEVEDO SANTOS	SUPERVISOR	0	0	0	0	
135	35	INGRID RAKELLY ANDRADE DE ALMEIDA	SUPERVISOR	0	0	0	0	
136	1218	RANDIELY PALOMA SOUZA DA SILVA	SUPERVISOR	0	0	0	0	
137	1321	SAMARA CANDIDO MENEZES RODRIGUES	SUPERVISOR	0	0	0	0	
138	347	LUCAS JOSE LOPES JACINTHO	SUPERVISOR	0	0	0	0	
139	549	ANDRESSA DIAS ANDRADE	SUPERVISOR	0	0	0	0	
140	884	LAURA MENEZES SILVA	SUPERVISOR	0	0	0	0	
141	257	JOICE DA SILVA PEREIRA	SUPERVISOR	0	0	0	0	
142	370	ASHLEY ROCHA REISHOFFER MUNIZ	SUPERVISOR	0	0	0	0	
143	1622	BARBARA DA SILVA ALVES	SUPERVISOR	0	0	0	0	
144	86	LAURA SANTANA DE CASTRO	SUPERVISOR	0	0	0	0	
145	596	IZABELLA FERREIRA DA SILVA	SUPERVISOR	0	0	0	0	RECURSO INDEFERIDO
146	1116	RAYSSA RODRIGUES COLE	SUPERVISOR	0	0	0	0	
147	1098	VITORIA DE MOURA RODRIGUES DA CUNHA	SUPERVISOR	0	0	0	0	
148	1226	LUIZA MENDES CAMPOS SA	SUPERVISOR	0	0	0	0	

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Nº	NÚMERO DE INSCRIÇÕES	NOMES	FUNÇÃO	COTA PARA PCD	EXPERIÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL	EXPERIÊNCIA CRIANÇA FELIZ	TOTAL	
1	194	MONIQUE GALDINO GONZAGA	VISITADOR		2,5	2,5	5,0	
2	248	RAQUEL CARVALHO DA SILVA CONCEICAO	VISITADOR		1,5	2,5	4,0	
3	17	ANA CAROLINA RODRIGUES DO COUTO	VISITADOR		2,5	1,5	4,0	
4	145	JOSE LOURENCO DOS SANTOS	VISITADOR		1,0	2,5	3,5	
5	415	VIVYANE DA COSTA SARAIVA MARTINS	VISITADOR		1,0	2,5	3,5	
6	1157	JANETE APARECIDA ALVES	VISITADOR		2,5	0	2,5	
7	369	JOSIMAR MARINS CORDEIRO	VISITADOR		2,5	0	2,5	
8	1451	RENATA MARIA AGUIAR MEIRA FONTES	VISITADOR		2,5	0	2,5	
9	1094	ELMO ASSIS DO NASCIMENTO	VISITADOR		2,5	0	2,5	
10	123	GINA CECILIA VIANNA ITAHIM	VISITADOR		2,5	0	2,5	
11	74	MARLY PEREIRA DOS SANTOS	VISITADOR		0	2,5	2,5	
12	526	SIMONE DOS SANTOS FERREIRA	VISITADOR		2,5	0	2,5	
13	844	ELAINE IVAN DE MORAES	VISITADOR		2,5	0	2,5	
14	50	ALCEMARIA FREITAS DE SOUZA	VISITADOR		2,5	0	2,5	RECURSO INDEFERIDO
15	928	SILVANA PEREIRA VIDAL	VISITADOR	SIM	0	2,5	2,5	
16	905	RENATA FRANCA PERES	VISITADOR		2,5	0	2,5	
17	709	RENATA BAPTISTA PEREIRA	VISITADOR		2,5	0	2,5	
18	1185	CRISTIANE LUCIA DA SILVA ARAUJO	VISITADOR		2,5	0	2,5	
19	670	EDNA MARIA DE SOUZA DA COSTA SARAIVA	VISITADOR		2,5	0	2,5	
20	141	MARTHA VALQUIRIA NASCIMENTO ABREU	VISITADOR		2,5	0	2,5	RECURSO DEFERIDO
21	18	VANESSA CRISTIAN DA SILVA BASTOS	VISITADOR		0	2,5	2,5	
22	671	LUANA LOBO MANSANO ANDRE	VISITADOR		2,5	0	2,5	
23	63	ADRIANA DOS REIS SILVA MARINS	VISITADOR		0	2,5	2,5	RECURSO DEFERIDO
24	1167	THIAGO OLIVEIRA JORGE DA ROCHA	VISITADOR		2,5	0	2,5	
25	24	AMANDA DE OLIVEIRA CORREIA RIBEIRO	VISITADOR		2,5	0	2,5	
26	843	KESIA MATOS DA SILVA	VISITADOR		0	2,5	2,5	
27	2	HELEN CRISTIAN FERREIRA DE SOUZA	VISITADOR		0	2,5	2,5	RECURSO INDEFERIDO
28	101	VITORIA ALVES DE LUCAS	VISITADOR		0	2,5	2,5	RECURSO DEFERIDO

29	1449	DAYNE WENDERROSCKY DA CRUZ	VISITADOR		2,5	0	2,5	
30	831	GABRIEL LIMA DA SILVA	VISITADOR		0	2,5	2,5	
31	1579	FILIPE WILLIAMS TAVARES SILVA	VISITADOR		2,5	0	2,5	RECURSO DEFERIDO
32	36	MELISSA MACHAO DE CARVALHO	VISITADOR		0	2,5	2,5	
33	968	AIDA DE FATIMA SOARES PECANHA MORET	VISITADOR		1,5	0	1,5	
34	653	ROSANE DOS SANTOS	VISITADOR		1,5	0	1,5	RECURSO DEFERIDO
35	1474	ROSANA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS	VISITADOR		1,5	0	1,5	
36	1289	DANIELLE GONCALVES DE OLIVEIRA FRAGOSO	VISITADOR		1,5	0	1,5	
37	353	IVELISE MIRIAM DOS SANTOS	VISITADOR		1,5	0	1,5	RECURSO DEFERIDO
38	752	DAIANA KLEIN NOGUEIRA	VISITADOR		0	1,5	1,5	RECURSO INDEFERIDO
39	461	LUIS FELIPE FERREIRA DA COSTA	VISITADOR		0	1,5	1,5	RECURSO INDEFERIDO
40	1280	MARIA EDUARDA ABREU MIRANDA	VISITADOR		0	1,5	1,5	RECURSO INDEFERIDO
41	243	MARCIA SOUZA DE ALCANTARA	VISITADOR		0	1,0	1,0	RECURSO INDEFERIDO
42	999	MARIA JOSE TRANQUILINO	VISITADOR		1,0	0	1,0	
43	1272	CAROLINA VOLPI COSTA DE OLIVEIRA	VISITADOR		1,0	0	1,0	RECURSO INDEFERIDO
44	1236	BETHANIA FAUSTO DIAS ALVES GOMES	VISITADOR		1,0	0	1,0	
45	1612	ELISANGELA JUSTINO	VISITADOR		1,0	0	1,0	RECURSO INDEFERIDO
46	481	RUBEM DA SILVA PEREIRA	VISITADOR		0	0	0	
47	426	LUIZ CLAUDIO ALVES OLIVEIRA	VISITADOR		0	0	0	
48	345	MIRIAN PANEMA DA SILVA	VISITADOR		0	0	0	
49	1276	SANDRA CRISTINA FARIAZ DA SILVA ALMEIDA CAMPOS	VISITADOR		0	0	0	RECURSO INDEFERIDO
50	1630	BISMARCK SANTANA DE SIQUEIRA	VISITADOR		0	0	0	
51	763	ADILSON RICAS	VISITADOR		0	0	0	
52	310	SELMA PANEMA DA SILVA	VISITADOR		0	0	0	
53	419	MARIA DE LOURDES CORREIA DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0	
54	1027	WALCLENIR MACHADO BAPTISTA DE SOUZA	VISITADOR		0	0	0	
55	309	MARINETE PANEMA DA SILVA DA CONCEICAO	VISITADOR		0	0	0	RECURSO INDEFERIDO
56	1350	LUCIENE DE ALMEIDA CAETANO	VISITADOR		0	0	0	
57	1489	CLAUDIO DE ALENCAR SANT ANNA	VISITADOR		0	0	0	RECURSO INDEFERIDO
58	25	VALERIA QUINTAO PIRES	VISITADOR		0	0	0	
59	872	SONIA REGINA DA FONSECA	VISITADOR		0	0	0	
60	1366	MARILDA PACHECO SOARES MUNIZ	VISITADOR		0	0	0	
61	444	WILLIAN MARCOS BASTOS	VISITADOR		0	0	0	
62	514	MARLENE DO SOCORRO GOMES DE SOUZA	VISITADOR		0	0	0	
63	739	JOSEFA IVONEZ DE LIRA MEDEIROS	VISITADOR		0	0	0	
64	966	MARILEA FREITAS DE LOURENZO	VISITADOR		0	0	0	
65	984	ANTONIO CESAR CARVALHO GONCALVES	VISITADOR		0	0	0	
66	633	SIMONE DE SOUZA DA COSTA	VISITADOR		0	0	0	
67	887	MARCOS MORAES E SILVA	VISITADOR		0	0	0	RECURSO INDEFERIDO
68	730	ROBERTO BASTOS	VISITADOR		0	0	0	
69	991	CRISTINA HELENA DA SILVA VIEIRA	VISITADOR		0	0	0	
70	1151	MONICA DA SILVA SOUZA	VISITADOR		0	0	0	RECURSO INDEFERIDO
71	303	CLEONICE NOGUEIRA	VISITADOR		0	0	0	
72	768	LUCIENE MORAES DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0	
114	324	CLAUDIA CRISTINA DE OLIVIRA ALVES	VISITADOR		0	0	0	
115	468	MARCIA REGINA DE ALMEIDA RIBEIRO	VISITADOR		0	0	0	
116	899	ANA LUCIA FERREIRA FERNANDES	VISITADOR	SIM	0	0	0	
117	1604	SIMONE ANTUNES IPSEN BARBOSA	VISITADOR		0	0	0	
118	65	WELBER DE ARAUJO RAPOZO	VISITADOR		0	0	0	
119	509	CRISTINA MEDEIROS GOES PORTO	VISITADOR		0	0	0	
120	598	TANIA REGINA PACHECO DE AZEREDO	VISITADOR		0	0	0	
121	600	CASSIA ALVES DAS CHAGAS	VISITADOR		0	0	0	
122	634	RENATA SILVA DOS SANTOS VASCONCELOS	VISITADOR		0	0	0	
123	655	MARCELO CUSTODIO NUNES DA SILVA	VISITADOR		0	0	0	
124	876	MERILYN OTONI DA SILVA ROSSI	VISITADOR		0	0	0	
125	1378	FAUSTO NEPOMUCENO BRAGA	VISITADOR		0	0	0	
126	1553	CARLA REGINA GRANDINI PEREIRA	VISITADOR		0	0	0	RECURSO INDEFERIDO
127	531	CRISTIANE PEREIRA DA COSTA	VISITADOR		0	0	0	
128	911	MARCIO ANDRE DA SILVA CARVALHO	VISITADOR	SIM	0	0	0	
129	1050	MARILIA MENDONCA LINS	VISITADOR		0	0	0	
130	59	JANAINA DE SOUZA CORREA PINHEIRO	VISITADOR		0	0	0	
131	144	ROSANE ELEUTERIO DA SILVA DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0	
132	569	GENECI AMANCIO BEZERRA	VISITADOR		0	0	0	RECURSO INDEFERIDO

133	828	ADRIANA FONTES DO NASCIMENTO	VISITADOR		0	0	0	
134	856	VILMA SILVA DE BARROS	VISITADOR	SIM	0	0	0	
135	1385	JOAO DE OLIVEIRA E SILVA	VISITADOR		0	0	0	
136	1550	ROSANA FERREIRA DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0	RECURSO INDEFERIDO
137	1555	CAROLINA ARAUJO DO NASCIMENTO	VISITADOR		0	0	0	
138	131	ADRIANA DA COSTA WERLING	VISITADOR		0	0	0	
139	155	RITA DE CASSIA DE ABREU MAIA NUNES	VISITADOR		0	0	0	
140	210	MARCIA CRISTINA DE SOUZA JULIAO	VISITADOR		0	0	0	
141	216	MONICA DA SILVA BATISTA	VISITADOR		0	0	0	
142	282	ROSEMERE FERREIRA DA COSTA	VISITADOR		0	0	0	
143	462	PATRICIA NOGUEIRA ROSA	VISITADOR		0	0	0	
144	733	MARIA CELIA ROCHA DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0	
145	1145	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA RIBEIRO	VISITADOR		0	0	0	
146	1175	MARCIA CRISTINA PEREIRA CARDOSO	VISITADOR		0	0	0	RECURSO INDEFERIDO
147	323	ANDREA PITTMAN BRAGA CAMPOS	VISITADOR		0	0	0	
148	417	ALBA VALERIA RIBEIRO DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0	
149	578	ANA CRISTINA PEREIRA MACHADO	VISITADOR		0	0	0	
150	622	MARIA SANTIAGO TEIXEIRA	VISITADOR		0	0	0	
151	1081	YLIZIA PAULA GOMES BATISTA	VISITADOR		0	0	0	
152	1143	MARIA APARECIDA FERREIRA VITALINO	VISITADOR		0	0	0	
153	1282	HELOISA ANTUNES CAMPOS	VISITADOR		0	0	0	
154	1284	ROSEMAR DA COSTA FARIA DE SOUZA	VISITADOR		0	0	0	RECURSO INDEFERIDO
155	1335	MARINA VASCONCELOS DE MOURA	VISITADOR		0	0	0	
156	1508	ELAINE DOS SANTOS CADETE	VISITADOR		0	0	0	
157	181	ALESSANDRA DE SOUZA RAMOS	VISITADOR		0	0	0	
158	190	ALESSANDRA LESSA NAZARETH GONCALVES	VISITADOR		0	0	0	RECURSO INDEFERIDO
159	191	SANDRA MARIA CAMILO	VISITADOR		0	0	0	
160	209	MARCELO MEDEIROS SOUTO	VISITADOR		0	0	0	
161	406	ELIZANGELA GOMES VERAS	VISITADOR		0	0	0	RECURSO INDEFERIDO
162	736	MARCOS IVAN CARDOSO OLIVEIRA	VISITADOR		0	0	0	
163	737	ADRIANA CUSTODIO DA SILVA OLIVEIRA	VISITADOR		0	0	0	
164	1028	ANA CLAUDIA CASTRO DA SILVA	VISITADOR		0	0	0	
165	72	ROSILENE DA SILVA FERREIRA	VISITADOR		0	0	0	
166	98	PATRICIA CARVALHO LEMOS	VISITADOR		0	0	0	
167	238	CHRISTIANE SILVA CARVALHO	VISITADOR		0	0	0	RECURSO INDEFERIDO
168	558	ROBSON DE SANTANA DA COSTA	VISITADOR		0	0	0	
169	620	VERONICA CRISTINA BARBOZA DE PAULA	VISITADOR		0	0	0	
170	767	CELIA REGINA DE CARVALHO	VISITADOR		0	0	0	
171	1296	ALESSANDRA PACHECO DE FARIAS TORRES PARADELLAS	VISITADOR		0	0	0	RECURSO INDEFERIDO
172	90	ANA LUCIA LEMOS DOS SANTOS BRITTO	VISITADOR		0	0	0	
173	104	MOISES FRANCISCO DO NASCIMENTO	VISITADOR		0	0	0	
174	119	FLAVIA MARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	VISITADOR		0	0	0	
175	297	JOELMA SILVA DE OLIVEIRA	VISITADOR		0	0	0	
176	467	ALZIRA DE CASSIA DA SILVA GAUDENCIO NAZARETH	VISITADOR		0	0	0	
177	507	DEBORA JANE SERRANO RAMOS	VISITADOR		0	0	0	
178	711	SIMONE LOPES DO NASCIMENTO	VISITADOR		0	0	0	
179	915	LAURA MATOS VASCONCELLOS	VISITADOR		0	0	0	
180	918	JOLITA ROSA DE MOURA	VISITADOR		0	0	0	
181	40	PATRICIA DE SOUZA FLORES	VISITADOR		0	0	0	
182	510	ANDREA DA SILVA RIBEIRO	VISITADOR		0	0	0	RECURSO INDEFERIDO
183	838	IANE MACEDO DE LIMA	VISITADOR		0	0	0	
184	1386	JANETE BARBOSA SARCINELI DA SILVA SANTANA	VISITADOR		0	0	0	
185	1435	LORETA SILVA	VISITADOR		0	0	0	
186	1491	LUCIMAR COELHO ALVES	VISITADOR		0	0	0	
187	124	JOSILMA OLIVEIRA SOARES	VISITADOR		0	0	0	RECURSO INDEFERIDO
188	508	JAQUELINE FEITAL DA SILVA BORDALO	VISITADOR		0	0	0	
189	728	MARCO ANDRE DE SOUZA BREVES	VISITADOR		0	0	0	
190	766	DILVANA DE CARVALHO VIEIRA	VISITADOR		0	0	0	
191	925	MARIA DE LOURDES DA SILVA BENJAMIM PACHECO	VISITADOR		0	0	0	

192	979	EDIJANE SOARES DO NASCIMENTO PEREIRA	VISITADOR		0	0	0	
193	1040	SIMONE PAULA DE MELO	VISITADOR		0	0	0	
194	1359	ANDREA DE MORAES SILVA VIDAL	VISITADOR		0	0	0	
195	31	GUARACIARA DO ROSARIO DE AVELLAR	VISITADOR		0	0	0	
196	252	DENISE DORNELLAS FERREIRA MACHADO	VISITADOR		0	0	0	
197	1308	ANGELICA GOMES DE ALCANTARA	VISITADOR		0	0	0	
198	1418	LUCILENE PEREIRA ARCHANJO	VISITADOR		0	0	0	
199	1614	MEIRE RANGEL FOURNY	VISITADOR		0	0	0	
200	117	FLAVIA DA COSTA OLIVEIRA	VISITADOR		0	0	0	
201	183	JENYFER CLYVIA MOREIRA BORGES	VISITADOR		0	0	0	
202	188	EVELYN COSTA DE ALMEIDA SOUZA	VISITADOR		0	0	0	
203	228	MONIQUE PESSANHA DE SOUZA ARAUJO	VISITADOR		0	0	0	
204	348	SILVIA RENATA SANT'ANNA QUADRADO FIGUEIRA	VISITADOR		0	0	0	
205	380	SHIRLEY FERREIRA RODRIGUES	VISITADOR		0	0	0	
206	517	VALERIA PEREIRA TEIXEIRA	VISITADOR		0	0	0	
207	534	IVAN OLIVEIRA ROCCO	VISITADOR		0	0	0	RECURSO INDEFERIDO
208	584	ELIZABETE DA SILVA FLORENTINO	VISITADOR		0	0	0	
209	917	KELLY CRISTINA JEREMIAS DA SILVA	VISITADOR		0	0	0	
210	990	SILVANA FERREIRA DO NASCIMENTO	VISITADOR		0	0	0	
211	1043	MARCA DINIZ DE OLIVEIRA CARVALHO	VISITADOR		0	0	0	
212	1187	SIMONE GOMES TEIXEIRA	VISITADOR		0	0	0	
213	1521	NAIR CRISTIANE GONCALVES	VISITADOR		0	0	0	
214	1602	LELIA MARTA NEPOMUCENO FERRAZ	VISITADOR		0	0	0	
215	37	FRANCIANE FIGUEIREDO ANTUNES	VISITADOR		0	0	0	
216	136	ELAINE BELO BANDEIRA	VISITADOR		0	0	0	
217	139	ROSILANE DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0	
218	667	TATIANA SATIE IRIE	VISITADOR		0	0	0	
219	1111	QUENIA BRITO DE MELO	VISITADOR		0	0	0	
220	1314	RAQUEL ANDRADE GUIMARAES PEREIRA	VISITADOR		0	0	0	
221	1319	FLAVIA SALUSTIANO BARBOSA	VISITADOR		0	0	0	
222	1397	ALESSANDRA ALVES DE MENDONCA	VISITADOR		0	0	0	
223	1527	ADRIANA LOPES DE ARAUJO LINS	VISITADOR		0	0	0	RECURSO INDEFERIDO
224	152	LUCIANA FRANCA DE OLIVEIRA	VISITADOR		0	0	0	
225	211	ANDREZA BARCELLOS DA SILVA	VISITADOR		0	0	0	
226	284	ROBERTA DIAS VIEIRA	VISITADOR		0	0	0	
227	340	VIVIANE OLIVEIRA FERREIRA	VISITADOR		0	0	0	
228	445	CARLA COLLYER SCARCELLI	VISITADOR		0	0	0	
229	448	CINTIA SILVA FERNANDES	VISITADOR		0	0	0	
230	912	CARLOS VINICIUS VASCONCELOS MORAES	VISITADOR		0	0	0	
231	916	MARCA DO NASCIMENTO FERRAZ	VISITADOR		0	0	0	
232	1067	TATIANA DE ABREU BRAGA DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0	RECURSO INDEFERIDO
233	1419	REBECA DE SOUZA COSTA	VISITADOR		0	0	0	
234	57	ANA NERY BRAGA DE ABREU	VISITADOR		0	0	0	RECURSO INDEFERIDO
235	333	ANDREIA NASCIMENTO DA SILVA	VISITADOR		0	0	0	RECURSO INDEFERIDO
236	654	BRIGIDA DE ASSIS FREDERICO SILVA	VISITADOR		0	0	0	
237	753	ROSANNA KELLY LEITE FERREIRA	VISITADOR		0	0	0	
238	842	INDIARA AZEVEDO CAMPOS	VISITADOR		0	0	0	
239	1022	PRISCILLA DE OLIVEIRA SCHAEWER	VISITADOR		0	0	0	
240	1256	LAURA NUNES CORREA	VISITADOR		0	0	0	RECURSO INDEFERIDO
241	1258	CARLA CARVALHO DE MELLO RAMOS	VISITADOR		0	0	0	
242	1365	ANDREIA SILVA DE MENEZES TEIXEIRA DE HOLANDA	VISITADOR		0	0	0	RECURSO INDEFERIDO
243	1465	PAULO ROBERTO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	VISITADOR		0	0	0	
244	1486	ROBERTO XAVIER SUVOBIDA	VISITADOR		0	0	0	
245	1533	KELLY DA SILVA SANTOS	VISITADOR		0	0	0	
246	505	NOEMI SILVA DE SOUZA	VISITADOR		0	0	0	
247	518	RAQUEL CORREIA COELHO	VISITADOR		0	0	0	
248	749	MARCA SOARES DE ANDRADE FREITAS	VISITADOR		0	0	0	
249	1059	ALESSANDRA MARA PEREIRA DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0	
250	1078	GISELLI FABIANI DA SILVA GOMES	VISITADOR		0	0	0	
251	427	CONCEICAO ROSANA OLIVEIRA REIS DA SILVA MAIA	VISITADOR		0	0	0	
252	4	ELIZANGELA BARBOSA DA ROSA OLIVEIRA	VISITADOR		0	0	0	
253	39	VIVIAN DA CUNHA LIMA PAES	VISITADOR		0	0	0	
254	48	FERNANDA BARCELLOS MACHADO FAUSTINO	VISITADOR		0	0	0	
255	233	CINTHIA CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	VISITADOR		0	0	0	

256	648	RAVANA AGUIAR FONTOURA	VISITADOR		0	0	0	
257	652	ANA PAULA OLIVEIRA CHAVES	VISITADOR		0	0	0	
258	826	DANIELE DE OLIVEIRA VIANA	VISITADOR		0	0	0	
259	846	CLAUDIA RODRIGUES DE SOUZA CHAVAO	VISITADOR		0	0	0	
260	861	ALINE RAMALHO DIAS DE SOUZA	VISITADOR		0	0	0	
261	1247	LUCIANO FREITAS CORREA	VISITADOR		0	0	0	
262	1316	MARIA AIDA FERREIRA	VISITADOR		0	0	0	
263	1368	FABIANA MUNIZ SPANGENBERG	VISITADOR		0	0	0	
264	1524	PRISCILA SILVA DE JESUS	VISITADOR		0	0	0	
265	1525	ROSELI DE MIRANDA DIMAS	VISITADOR		0	0	0	
266	1588	ZANDER ASSIS RUIZ	VISITADOR		0	0	0	
267	1596	MARCELLE PEREIRA CARDOSO	VISITADOR		0	0	0	
268	368	GESSIONE GLEICE EMIDIO CORDEIRO	VISITADOR		0	0	0	RECURSO INDEFERIDO
269	429	ALINE VIEIRA BRAGA	VISITADOR		0	0	0	
270	501	ROSA MARIA DE SOUZA CARVALHO	VISITADOR		0	0	0	
271	747	FABIANA RODRIGUES DE ALMEIDA	VISITADOR		0	0	0	
272	981	ELAINE CRISTINA MATOS CORREIA	VISITADOR		0	0	0	
273	988	CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	VISITADOR		0	0	0	
274	1007	MARINA FERNANDES PEREIRA DE MOURA	VISITADOR		0	0	0	
275	1274	CRISTIANE APARECIDA DE BARROS	VISITADOR		0	0	0	
276	166	CARLOS ARAUJO DE FREITAS	VISITADOR		0	0	0	
277	290	MILENA DA SILVA GIFFONY	VISITADOR		0	0	0	
278	609	ROBERTA DE OLIVEIRA MARINS DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0	
279	611	NILMA SOUSA DE LIRA	VISITADOR		0	0	0	
280	615	SABRINA TAVARES FIORAVANTE	VISITADOR	SIM	0	0	0	
281	650	MONIQUE RIBEIRO VEIGA	VISITADOR		0	0	0	RECURSO INDEFERIDO
282	720	DEUZILEA VERA BARRETO	VISITADOR		0	0	0	
283	772	ANDREZA SIQUEIRA PRATA DE SOUZA	VISITADOR		0	0	0	
284	891	MARIA DAS GRACAS MARQUES PEREIRA	VISITADOR		0	0	0	
285	1294	FATIANA ROSA DA CONCEICAO VIEIRA	VISITADOR		0	0	0	RECURSO INDEFERIDO
286	1383	ANA LUCIA FIGUEIRA CORTES	VISITADOR		0	0	0	
287	342	JOAO PAULO MARTINS DA CONCEICAO	VISITADOR		0	0	0	
288	392	ELLEN MONIQUE DOS SANTOS PARRETO	VISITADOR		0	0	0	
289	402	CAMILA MORAIS VAZ DE MELO	VISITADOR		0	0	0	
290	545	RITA LUZIE FREITAS VIEIRA SAIEGH	VISITADOR		0	0	0	
291	914	FABIANA DO NASCIMENTO NETO	VISITADOR		0	0	0	
292	922	VANESSA DIAS MACHADO	VISITADOR		0	0	0	
293	930	ELAINE MACHADO RICAS	VISITADOR		0	0	0	
294	940	SHIRLENE DE OLIVEIRA GOMES DE SOUZA	VISITADOR		0	0	0	RECURSO INDEFERIDO
295	1009	LUCIA HELENA DA CONCEICAO CAMPOS SILVA	VISITADOR		0	0	0	
296	1031	JULIANA SILVA AMORIM	VISITADOR		0	0	0	
297	1052	DENISE LEANDRA JUNQUEIRA GOMES PEREIRA ZANETTI	VISITADOR		0	0	0	
298	1054	LUCIMAR MAMPRIM BASTOS DE OLIVEIRA	VISITADOR		0	0	0	
299	1119	BARBARA REGINA VIEIRA DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0	
300	1571	JOANISE SANTOS DE ARAUJO	VISITADOR		0	0	0	
301	662	SHANA NAZARETH BARCELLOS FERREIRA	VISITADOR		0	0	0	
302	725	LETICIA RIBEIRO DE MORAES	VISITADOR		0	0	0	
303	880	SIMONE PINTO JANUARIO DE ARAUJO	VISITADOR		0	0	0	
304	1023	PETHERSON MAURO MERENCIO	VISITADOR		0	0	0	
305	1302	ROSINETE ARAUJO DE OLIVEIRA	VISITADOR		0	0	0	
306	1337	JUREMA MARANO FERREIRA LIMA	VISITADOR		0	0	0	
307	1507	FABIOLA MARTINS DIAS	VISITADOR		0	0	0	
308	1610	RAQUEL NASCIMENTO DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0	
309	160	LEOMARA GOMES DE MORAES	VISITADOR		0	0	0	
310	258	TATIANA RIBEIRO MATEUS	VISITADOR		0	0	0	
311	267	BRUNO TADEU MACHADO BRITO	VISITADOR		0	0	0	
312	379	AMANDA DE JESUS MELO ALVES	VISITADOR		0	0	0	
313	735	JULIANE DE LIMA TORRES ABRANTES	VISITADOR		0	0	0	
314	824	KIZZY SANTOS MARINS	VISITADOR		0	0	0	
315	937	ALINE DOS SANTOS AZEVEDO	VISITADOR		0	0	0	
316	1011	MORENA CAMBARA NERY	VISITADOR		0	0	0	
317	1206	LUCIANA GOMES LIMA FERREIRA	VISITADOR		0	0	0	
318	1447	MICHELE LIMA DE CARVALHO CASTRO	VISITADOR		0	0	0	

319	135	GEOVANIA MARIA DE SOUSA COUTO	VISITADOR	0	0	0	
320	421	DINA MARI BASTOS AZEVEDO	VISITADOR	0	0	0	
321	565	MICHELA DOS SANTOS GIL CANDIA	VISITADOR	0	0	0	
322	625	MICHELLE DOS SANTOS PIRES	VISITADOR	0	0	0	
323	1117	ALESSANDRA BARROS DE OLIVEIRA	VISITADOR	0	0	0	
324	1264	HERMES EVARISTO NUNES SOUZA	VISITADOR	0	0	0	
325	1342	INGRID MENDES VIANA DA SILVA	VISITADOR	0	0	0	
326	1445	LUANA FRONCI DA ROSA DUARTE	VISITADOR	0	0	0	
327	1518	CRISTIANE DE JESUS GOMES	VISITADOR	0	0	0	
328	1547	WANESSA FARIA DA SILVA	VISITADOR	0	0	0	
329	1629	TATIANA SOARES FERREIRA	VISITADOR	0	0	0	
330	132	MARCELLE GONCALVES DA SILVA DE SOUZA	VISITADOR	0	0	0	
331	403	LUCIANA SILVA CARDOSO PEIXOTO	VISITADOR	0	0	0	RECURSO INDEFERIDO
332	453	ALESSANDRA FIRMINO JORDAO	VISITADOR	0	0	0	
333	457	ROSANE MARTINS FARIA	VISITADOR	0	0	0	
334	936	DANIELE FURTADO MOURAO	VISITADOR	0	0	0	
335	978	TATIANE COSTA TEIXEIRA	VISITADOR	0	0	0	
336	1171	GISELLE BORGES DA COSTA	VISITADOR	0	0	0	
337	1186	ALINE DA SILVA BAPTISTA	VISITADOR	0	0	0	
338	1215	JEFFERSON DIEGO DA SILVA	VISITADOR	0	0	0	RECURSO INDEFERIDO
339	1216	WALLACE BARBOSA DOS SANTOS	VISITADOR	0	0	0	
340	1223	FLAVIO EDUARDO DOS SANTOS DE ARVELOS	VISITADOR	0	0	0	
341	1422	MARIA ELIANE DA SILVA	VISITADOR	0	0	0	
342	21	CLAUDIANE SILVA FAUSTINO MOURA	VISITADOR	0	0	0	
343	149	THIAGO LOPES GONCALVES	VISITADOR	0	0	0	RECURSO INDEFERIDO
344	247	THAIS ANDRADE DE ALMEIDA	VISITADOR	0	0	0	
345	618	PRICILLA DO NASCIMENTO SILVA	VISITADOR	0	0	0	
346	1024	MICHELLE DOS SANTOS ALVES	VISITADOR	0	0	0	
347	1479	ROSILENE FERNANDES DOS SANTOS	VISITADOR	0	0	0	
348	1488	QUEZIA DA SILVA FIGUEIREDO	VISITADOR	0	0	0	
349	159	DEBORA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	VISITADOR	0	0	0	
350	265	VITOR DAVID DE OLIVEIRA	VISITADOR	0	0	0	
351	283	MARCELA OLIVEIRA DE SOUZA	VISITADOR	0	0	0	
352	341	JACQUELINE PEREIRA DA CONCEICAO	VISITADOR	0	0	0	
353	385	PATRICIA ROCHA DE SOUZA PEREIRA	VISITADOR	0	0	0	
354	561	ELEIDIANE BEZERRA DA SILVA	VISITADOR	0	0	0	
355	951	JULIANA SILVA DA COSTA DOS ANJOS	VISITADOR	0	0	0	
356	1038	PATRICIA LIMPI TOTTI DA SILVA	VISITADOR	0	0	0	
357	1120	ANA PAULA AMORIM COSTA CARDOSO RODRIGUES	VISITADOR	0	0	0	
358	1424	CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA	VISITADOR	0	0	0	
359	41	MICHELLE LEAL DE SOUSA TORRAO	VISITADOR	0	0	0	
360	133	MARLUCE GONCALVES DA SILVA DA COSTA	VISITADOR	0	0	0	
361	332	JOELMA BRAGA DA SILVA	VISITADOR	0	0	0	
362	398	SAMIRA MARIA DA CRUZ SILVA	VISITADOR	0	0	0	
363	610	VANIA VIEIRA DE SOUZA AMARAL	VISITADOR	0	0	0	
364	674	JEANE AMORIM DE JESUS SOUZA	VISITADOR	0	0	0	
365	700	DEBORA INES GENTIL DA SILVA	VISITADOR	0	0	0	
366	1313	VANESSA APARECIDA CARDOSO	VISITADOR	0	0	0	
367	1403	LUIS FERNANDO RUSSO ALVES	VISITADOR	0	0	0	
368	1410	HERIKA BARBOSA ZIMMERLE	VISITADOR	0	0	0	
369	1492	SHIRLEI DO CARMO CORREIA	VISITADOR	0	0	0	
370	1560	MARCIEL DE OLIVEIRA SILVA	VISITADOR	0	0	0	
371	1561	CAMILLA DE ALMEIDA SANTOS CIDADE	VISITADOR	0	0	0	
372	1597	TATIANE TEIXEIRA DA SILVA BROCHADO	VISITADOR	0	0	0	
373	118	MARY KELLY SANTOS DE CASTRO	VISITADOR	0	0	0	
374	308	LUANA LUZ DOS SANTOS	VISITADOR	0	0	0	
375	588	PRISCILA MIRANDA DA SILVA	VISITADOR	0	0	0	
376	708	LUANA CORREA REZENDE	VISITADOR	0	0	0	
377	886	ELIANE CAVALCANTE DE SOUZA TONNERA	VISITADOR	0	0	0	
378	973	CINTIA LEONARDELLI DA CRUZ	VISITADOR	0	0	0	
379	1008	PAULA VENANCIO DEGEL	VISITADOR	0	0	0	
380	1013	AMANDA OLIVEIRA DE SIQUEIRA	VISITADOR	0	0	0	
381	1048	JOAO LEANDRO FERRAZ DA SILVA	VISITADOR	0	0	0	

382	1108	SANNY OLIVEIRA DE SOUZA	VISITADOR		0	0	0	
383	1182	JOAO LEONARDO FERRAZ DA SILVA	VISITADOR		0	0	0	
384	1603	VANESSA BARROS DE CASTRO DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0	
385	242	GLAUCIA WILLIAN SOUZA DA SILVA	VISITADOR		0	0	0	
386	592	JULIANA AZARANY DO NASCIMENTO	VISITADOR		0	0	0	
387	875	ROSANGELA DOS REIS MOREIRA	VISITADOR		0	0	0	
388	1307	ANA CLEIA FERREIRA PEREIRA	VISITADOR		0	0	0	
389	1389	ANDREIA FERREIRA MORAES	VISITADOR		0	0	0	
390	114	ROBERTA CONCEICAO CHAVES DA SILVA	VISITADOR		0	0	0	
391	222	ANDERSON VIEIRA DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0	
392	224	MARIA SILVANE FERNANDES DE OLIVEIRA	VISITADOR		0	0	0	RECURSO INDEFERIDO
393	269	MARIANA TESTAHY DE FARIA	VISITADOR		0	0	0	
394	373	DANIELE BUENO MARTINS MARQUES	VISITADOR		0	0	0	
395	414	MARINA RODRIGUES MARTINS	VISITADOR		0	0	0	
396	748	GLAUCIA DE MATTOS CARDOSO	VISITADOR		0	0	0	
397	983	ADRIANA VIEIRA MALAQUIAS	VISITADOR		0	0	0	
398	1006	WHIARA CONCEICAO DA SILVA PENA	VISITADOR		0	0	0	
399	1082	ANDREA CARLA PINTO SOLEDADE	VISITADOR		0	0	0	
400	1084	ERIKA VANESSA ANDRADE DA SILVA	VISITADOR		0	0	0	RECURSO INDEFERIDO
401	1112	CLEDIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0	
402	1198	ANELISE VIDAL DA CONCEICAO	VISITADOR		0	0	0	RECURSO INDEFERIDO
403	1210	VANEZA SALERMO DE OLIVEIRA	VISITADOR		0	0	0	
404	173	JERONIMO DE OLIVEIRA SILVA	VISITADOR		0	0	0	
405	529	CRISTIANO DA SILVA SOARES	VISITADOR		0	0	0	RECURSO INDEFERIDO
406	632	LUCILENE NASCIMENTO DA SILVA	VISITADOR		0	0	0	
407	658	JAQUELINE DE LIMA CORREA	VISITADOR		0	0	0	
408	666	PAULLA CARDOSO VIDAL	VISITADOR		0	0	0	
409	944	DIEGO GARCIA DOS SANTOS FERREIRA	VISITADOR		0	0	0	
410	1253	NATALIA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA BAZETE	VISITADOR		0	0	0	
411	1634	DANIELE DA SILVA TOSTES	VISITADOR		0	0	0	
412	105	ISABELE MELLO DE SOUZA SANTOS	VISITADOR		0	0	0	
413	256	DAIANE PIERROT DE OLIVEIRA	VISITADOR		0	0	0	RECURSO INDEFERIDO
414	278	TATIANA DA SILVA BARBOSA	VISITADOR		0	0	0	
415	325	PRISCILLA DE ARAUJO GAMA	VISITADOR		0	0	0	
416	356	RENATA PIRES OLIVEIRA	VISITADOR		0	0	0	
417	384	GILCILENE DA CONCEICAO DUARTE DE MORAES	VISITADOR		0	0	0	
418	443	JULIANNA SILVA MENDONCA RAMOS	VISITADOR		0	0	0	
419	590	PRISCILLA RODRIGUES GONCALVES VEIGA	VISITADOR		0	0	0	
420	849	JAHNNYNY LIRA FERREIRA MIGUEL	VISITADOR		0	0	0	
421	898	ANANDA MILHAR MATOS	VISITADOR		0	0	0	RECURSO INDEFERIDO
422	1202	HELENA ALVES NETTO	VISITADOR		0	0	0	
423	1425	ERICA BEATRIZ DOS SANTOS TAVARES	VISITADOR		0	0	0	
424	1347	INOA TAINA GOMES CARVALHO	VISITADOR		0	0	0	
425	129	MARCOS AURELIO DE AZEVEDO MAGALHAES	VISITADOR		0	0	0	
426	540	RUTHE SILVA DE SOUSA CORREA	VISITADOR		0	0	0	
427	854	BRUNO DOS SANTOS DE MELLO	VISITADOR		0	0	0	
428	1625	LORENA DE CARVALHO MATHEUS	VISITADOR		0	0	0	
429	227	ALINE DE LIMA RODRIGUES	VISITADOR		0	0	0	RECURSO INDEFERIDO
430	483	UEVERTON LUIZ LIMA	VISITADOR		0	0	0	
431	710	SUELLEN GREMION DE SANTANA	VISITADOR		0	0	0	
432	897	RENATA DA CONCEICAO RANGEL	VISITADOR		0	0	0	
433	1208	SABRINA DA ROCHA LUCAS GAGO	VISITADOR		0	0	0	
434	53	AMANDA DANIELLA DE SOUZA DA PAIXAO ELIAS	VISITADOR		0	0	0	
435	251	GABRIELA PINHEIRO DE SA	VISITADOR		0	0	0	
436	1230	CARLANITI RIBEIRO DA SILVA	VISITADOR		0	0	0	
437	1242	ROSELI ALVES DE MATTOS	VISITADOR		0	0	0	
438	1500	CAMILLE FONSECA DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0	
439	220	ALEXANDRA DOS SANTOS LIMA DE OLIVEIRA	VISITADOR		0	0	0	
440	512	NAJARA ALVES EMILIANO	VISITADOR		0	0	0	
441	985	MILENA BARROS DA SILVA	VISITADOR		0	0	0	
442	1020	VANESSA CRISTINA REISE DO AMARAL	VISITADOR		0	0	0	
443	1083	CINTIA PESSANHA MARGARISO	VISITADOR		0	0	0	
444	1172	Vanessa Chagas de Araujo Peres	VISITADOR		0	0	0	

445	1196	KARINE RAMOS THURLER	VISITADOR		0	0	0	
446	1420	VIVIAN DANIELLE DE LIMA GONÇALVES	VISITADOR		0	0	0	
447	1432	VINICIUS LUIZ DOS SANTOS FRANCO	VISITADOR		0	0	0	
448	51	MICHELE VASCONCELOS DE MATOS CONCEIÇÃO	VISITADOR		0	0	0	
449	328	DANIELLA DOS SANTOS FREIRE PINHEIRO	VISITADOR		0	0	0	
450	472	PATRICIA DIAS CABRAL	VISITADOR		0	0	0	
451	701	EMANUELLE MARTINS DA SILVA SALES	VISITADOR		0	0	0	RECURSO INDEFERIDO
452	1123	DOUGLAS RAMOS PARANHOS	VISITADOR		0	0	0	
453	1259	MELINE VENANCIO TEIXEIRA	VISITADOR		0	0	0	
454	1286	HAYERTA DE SA PACHECO LAGE ALVES	VISITADOR		0	0	0	
455	1291	CAROLINE GALHEGO DUARTE	VISITADOR		0	0	0	
456	1301	MATILDE FERREIRA SILVA	VISITADOR		0	0	0	
457	264	ALINE XAVIER DA SILVA RAMOS	VISITADOR		0	0	0	
458	286	VINICIUS DA SILVA MOREIRA	VISITADOR		0	0	0	
459	901	KEILA CRISTIANY MARIA VITORINO DOS REIS	VISITADOR		0	0	0	
460	1097	GISELE ALVES GOMES	VISITADOR		0	0	0	
461	1224	RAFAELA VIEIRA SANTOS	VISITADOR		0	0	0	
462	1328	ALINE CUNHA DE LIMA MARQUES FAVERO	VISITADOR		0	0	0	
463	1575	CELINA AGARI ALGODOAL	VISITADOR		0	0	0	
464	67	YNGRID DA SILVA NEVES FERREIRA	VISITADOR		0	0	0	
465	164	IRENE LIMA OLIVEIRA	VISITADOR		0	0	0	
466	274	DANIELLE REGINA CHAGAS SOARES	VISITADOR		0	0	0	
467	287	LEONARDO BARBOSA DA SILVA	VISITADOR		0	0	0	
468	537	TALITA ROSA DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0	
469	606	AMANDA DE ANDRADE OLIVEIRA FERNANDES	VISITADOR		0	0	0	
470	639	JONATHAN VERCOSA BARBOSA	VISITADOR	SIM	0	0	0	RECURSO INDEFERIDO
471	1476	VANESSA DOS SANTOS SILVA	VISITADOR		0	0	0	
472	1514	CAMILA MUNIZ SPANGENBERG	VISITADOR		0	0	0	
473	236	MARCELA ANGELICA MIRANDA DO NASCIMENTO	VISITADOR		0	0	0	
474	432	LUIS FERNANDO DA SILVA	VISITADOR		0	0	0	
475	470	JULIANA SILVA DE BRITO	VISITADOR		0	0	0	RECURSO INDEFERIDO
476	557	ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0	
477	900	JESSICA GOMES DA SILVA	VISITADOR		0	0	0	
478	1000	BRUNA REGINA PEREIRA BATISTA	VISITADOR		0	0	0	
479	1037	ANDRESSA VIEIRA CARVALHO	VISITADOR		0	0	0	
480	1164	MILENA DE OLIVEIRA NOVAES	VISITADOR		0	0	0	
481	1219	RENATA DOS SANTOS VICTAL	VISITADOR		0	0	0	
482	288	THAYS BARCELOS DA SILVA	VISITADOR		0	0	0	
483	542	JESSICA KELLEM TARCA SOUZA DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0	
484	602	THUANY DE LIMA CORREA	VISITADOR		0	0	0	
485	643	JOELMA CRUZ DE BRITO	VISITADOR		0	0	0	
486	1458	CAROLINA RAMOS DE MELO	VISITADOR		0	0	0	
487	1532	ANA PAULA LINS DE FREITAS	VISITADOR		0	0	0	
488	195	JESSIKA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	VISITADOR		0	0	0	
489	219	JOÃO MARCELLO HIPOLITO FERREIRA REIS	VISITADOR		0	0	0	
490	1179	THAIS DOS SANTOS SIMAS DE CASTRO	VISITADOR		0	0	0	
491	1214	ROSANA APARECIDA PINHO SOARES	VISITADOR		0	0	0	
492	138	JESSICA GOMES PORTO MENDONCA	VISITADOR		0	0	0	
493	644	BRUNA ROSA	VISITADOR		0	0	0	
494	942	MARIANNY XAVIER LIMA	VISITADOR		0	0	0	
495	1135	JOSE MARCILIO FERREIRA GALDINO	VISITADOR		0	0	0	
496	1341	RAQUEL SANTOS PEREIRA DIAS	VISITADOR		0	0	0	
497	1480	JULIANA PEREIRA DA SILVA	VISITADOR		0	0	0	
498	162	THAIS DE BRITO MEDEIROS	VISITADOR		0	0	0	
499	339	JESSICA DA SILVA CORREIA	VISITADOR		0	0	0	
500	865	PRISCILA DE MENEZES JESUS	VISITADOR		0	0	0	
501	1204	RAFAEL OLIVEIRA DE MENTZINGEN	VISITADOR	SIM	0	0	0	
502	20	POLLYANA GABRIELA NASCIMENTO DAS CHAGAS	VISITADOR		0	0	0	
503	33	LINCOLN DOS SANTOS DA SILVA	VISITADOR		0	0	0	
504	250	JESSICA DA SILVA JOAQUIM	VISITADOR		0	0	0	
505	541	PALOMA MARINS VIEIRA	VISITADOR		0	0	0	
506	724	SIMONE MARIA PAIVA SOUSA	VISITADOR		0	0	0	RECURSO INDEFERIDO
507	1137	GISELE SCARPIA DA SILVA	VISITADOR		0	0	0	

508	1395	PRISCILA DO AMPARO SILVA	VISITADOR		0	0	0	
509	1477	MARIA ISABEL DA SILVA CORREA PARIZ	VISITADOR		0	0	0	
510	1544	DOUGLAS DO AMPARO SIQUEIRA	VISITADOR		0	0	0	
511	1585	LEVY CASADO LIMA BIANCHI	VISITADOR		0	0	0	
512	1587	LARISSA PEREIRA FRAGA FERREIRA	VISITADOR		0	0	0	
513	121	GREIZE KELLY STRAUBEL REIS BERNARDO	VISITADOR		0	0	0	
514	158	DANIELE DOS SANTOS PEREIRA	VISITADOR		0	0	0	
515	266	MARCO AURELIO LEITE FOGACA JUNIOR	VISITADOR		0	0	0	
516	285	PEDRO AUGUSTO RIBEIRO	VISITADOR	SIM	0	0	0	
517	1070	LEONARDO SILVA E CAMPOS IZIDORO	VISITADOR		0	0	0	RECURSO INDEFERIDO
518	1113	CLEITON MACHARETH DE CARVALHO	VISITADOR		0	0	0	
519	1271	KAREN FERREIRA DE FREITAS	VISITADOR		0	0	0	
520	575	JESSICA MARIANE LOPES CALDEIRA	VISITADOR		0	0	0	
521	657	ISABELA DA CONCEICAO MOURA	VISITADOR		0	0	0	
522	874	RAQUEL APARECIDA FERNANDES DE OLIVEIRA	VISITADOR		0	0	0	
523	1104	WILLIAN BARRETO	VISITADOR	SIM	0	0	0	RECURSO INDEFERIDO
524	1148	JOSIEVELYN COELHO LINO	VISITADOR		0	0	0	
525	1304	FELIPE VIEIRA FIGUEIREDO	VISITADOR		0	0	0	
526	1305	MARIA LUISA MARQUES PEREIRA	VISITADOR		0	0	0	
527	1464	MAYCON DAVID PINHEIRO DE SOUSA	VISITADOR		0	0	0	
528	112	JANINE CAMPOS COURAS	VISITADOR		0	0	0	
529	563	GABRIELA SOUZA DE ABREU	VISITADOR		0	0	0	
530	758	EMILIENE LOPES DE MAGALHAES	VISITADOR		0	0	0	
531	821	RAPHAEL AZEVEDO LOPES CORREA	VISITADOR		0	0	0	
532	866	LARAMY SANTOS DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0	
533	1061	DEBORA CRISTINA GRISOLIA VIANNA	VISITADOR		0	0	0	
534	1193	CLAUDIO JOSE DA SILVA JUNIOR	VISITADOR		0	0	0	
535	64	RAQUEL ROSA GOMES SILVA	VISITADOR		0	0	0	
536	161	AMANDA GONCALVES RIBEIRO DA SILVA	VISITADOR		0	0	0	
537	291	ADRIANA BRAGA NUNES	VISITADOR		0	0	0	
538	1073	RENATA DE OLIVEIRA PINTO PEREIRA	VISITADOR		0	0	0	
539	1414	LUCAS ROBERTO LOPES PEREIRA	VISITADOR		0	0	0	
540	1416	JULIANA GOMES DE MENEZES	VISITADOR		0	0	0	
541	1428	AUGUSTO COSTA DA MOTTA	VISITADOR		0	0	0	
542	1440	AMANDA PINHEIRO DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0	RECURSO INDEFERIDO
543	1455	JOAO PEDRO MENDES DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0	
544	1546	ELIDIANE DA SILVA ESPINDOLA FARIA	VISITADOR		0	0	0	
545	434	EDUARDA DA SILVA CONTES	VISITADOR		0	0	0	
546	493	GRAZIELE FERREIRA DE ANDRADE	VISITADOR		0	0	0	
547	926	CAMILA ISABELA DE SOUSA DUARTE	VISITADOR		0	0	0	
548	927	CAMILE ISABELE DE SOUSA DUARTE	VISITADOR		0	0	0	
549	1184	KAYRON YAN MARQUES PECANHA	VISITADOR		0	0	0	
550	34	GABRIEL BATISTA DA SILVA	VISITADOR		0	0	0	
551	548	BRUNA VIEIRA DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0	
552	576	PATRICIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	VISITADOR		0	0	0	
553	881	LETICIA PEREIRA JURAL	VISITADOR		0	0	0	
554	1147	DIEGO DE OLIVEIRA VIGILATO	VISITADOR		0	0	0	
555	1266	MIGUEL ANGELO SILVA DO SANTOS	VISITADOR		0	0	0	
556	1331	SAMUEL GONCALVES ALVES	VISITADOR		0	0	0	
557	1429	LYSSIA RIBEIRO RODRIGUES	VISITADOR		0	0	0	
558	1505	LARISSA SILVA DOS SANTOS MESQUITA	VISITADOR		0	0	0	
559	1589	MARCOS VICTOR DE SOUZA SANTOS	VISITADOR		0	0	0	
560	1626	BRENDA DA SILVA CARDOSO CONCEICAO	VISITADOR		0	0	0	
561	176	RENATA DA SILVA MAURICIO	VISITADOR		0	0	0	
562	217	KAREN DE OLIVEIRA CHAVES	VISITADOR		0	0	0	
563	225	KETHEELLEN CONCEICAO MONTEIRO DE BRITO	VISITADOR		0	0	0	
564	359	BRUNA RANGEL DA CRUZ	VISITADOR		0	0	0	
565	389	RAISSA FERNANDES FERREIRA	VISITADOR		0	0	0	
566	902	JULIANA GONCALVES DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0	
567	1044	WELLINGTON DOUGLAS DA COSTA MARIA	VISITADOR		0	0	0	
568	1573	MIGUEL GONCALVES VIANA	VISITADOR		0	0	0	
569	664	DIEGO DE LIMA OLIVEIRA	VISITADOR		0	0	0	
570	665	THAMIRIS DA SILVA LOPES VICENTE	VISITADOR	SIM	0	0	0	

571	672	ALICE TOKUI DAVID	VISITADOR		0	0	0	
572	833	ANA GABRIELA SANTOS PINTO	VISITADOR		0	0	0	
573	1239	VICTORIA FRANCO SILVA	VISITADOR		0	0	0	
574	1265	CAROLINNA ALMEIDA BRAGANCA	VISITADOR		0	0	0	
575	1353	KAROLAYNE RODRIGUES DA SILVA	VISITADOR		0	0	0	
576	1382	MARCELLE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0	
577	1439	REBECA CRISTINA RAMALHO GONCALVES	VISITADOR		0	0	0	
578	1551	JOSIANE MACHADO DE SOUZA	VISITADOR		0	0	0	
579	175	MATEUS COSTA BARON	VISITADOR		0	0	0	
580	184	MARCELO MAX SERGIO AZEREDO JUNIOR	VISITADOR	SIM	0	0	0	
581	306	ANA CLAUDIA FERREIRA DA COSTA	VISITADOR		0	0	0	
582	336	DANIELLE THAMIRIS MARMELO FERNANDES	VISITADOR		0	0	0	
583	411	IGOR FARIA DE OLIVEIRA SANTOS	VISITADOR		0	0	0	
584	560	VANESSA SALES DA ROCHA	VISITADOR		0	0	0	
585	913	MARIANA DE PAIVA GONCALVES AVILA	VISITADOR		0	0	0	
586	994	RAISSA JOE DE PAIVA MARQUES	VISITADOR		0	0	0	
587	997	RODRIGO JOSE FRANCISCO MARQUES	VISITADOR		0	0	0	
588	1053	ANGEVANE DUTRA DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0	
589	1102	CRISLANE DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0	
590	1141	RAFAEL GARCIA BRITO	VISITADOR		0	0	0	
591	1572	ISABELLA PAMOTO BISPO	VISITADOR		0	0	0	
592	42	MIRIAN DE CARVALHO BARREIRA	VISITADOR		0	0	0	
593	43	MYLENA MACHAO DE CARVALHO COSTA	VISITADOR		0	0	0	
594	140	JULIA OLIVEIRA DA CUNHA	VISITADOR		0	0	0	
595	321	JESSICA DA SILVA E SILVA	VISITADOR		0	0	0	
596	439	DHIEGO DA SILVA ROCHA COSTA	VISITADOR		0	0	0	
597	527	SUELLEN FRANCA DE BARROS	VISITADOR		0	0	0	
598	1412	LUIZ GUILHERME OLIVEIRA GOMES	VISITADOR		0	0	0	
599	126	GABRIELA BULHOES OTERO	VISITADOR		0	0	0	
600	182	DAIARA ELIANA DA SILVA NUNES	VISITADOR		0	0	0	
601	344	BARBARA TRAVASSOS SOUSA DE BARROS	VISITADOR		0	0	0	
602	431	LUCAS MIRANDA MACHADO BRAGA	VISITADOR		0	0	0	
603	497	LETICIA DA ROCHA BARBOSA	VISITADOR		0	0	0	
604	10	FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	VISITADOR		0	0	0	RECURSO INDEFERIDO
605	96	BIANCA DE SOUZA OLIVEIRA	VISITADOR		0	0	0	
606	604	ANA CAROLINA MOREIRA SIMOES	VISITADOR		0	0	0	
607	647	THAMYRES DOS SANTOS PESTANA	VISITADOR		0	0	0	
608	660	TAILANE MONTEIRO DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0	
609	1292	RAYSSA DE SOUZA ALONSO DE ALMEIDA	VISITADOR		0	0	0	
610	1344	MATEUS QUINTANILHA DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0	
611	1345	THAMYRES JESUS DE SOUZA	VISITADOR		0	0	0	
612	1381	LIZ PEREZ SOLIS SANTANA DA SILVA	VISITADOR		0	0	0	
613	1405	AGATHA MILLENA LEANDRO DA SILVA	VISITADOR		0	0	0	
614	206	LARISSA MONTEIRO VIANA	VISITADOR		0	0	0	
615	289	MATHEUS SENA	VISITADOR		0	0	0	
616	367	THAMires DE MESQUITA SILVA CARVALHO	VISITADOR		0	0	0	
617	1170	SARAH EMANUELA CAVALCANTE MAIA	VISITADOR		0	0	0	
618	1273	THAMires JESUINO LOPES	VISITADOR		0	0	0	
619	77	JULIA PEREIRA MOURA	VISITADOR		0	0	0	
620	675	MIKAELLY VITORIA DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0	
621	770	LUANY NASCIMENTO DA SILVA BASTOS	VISITADOR		0	0	0	
622	1075	BRENO FREITAS DE MORAIS	VISITADOR		0	0	0	
623	1139	GABRIELLA MARINS CASSIANO DO NASCIMENTO	VISITADOR		0	0	0	
624	1241	MARIA EDUARDA CABRAL PIRES	VISITADOR		0	0	0	
625	1250	LUANA ANTUNES CORREIA	VISITADOR		0	0	0	
626	1374	ANA PAULA BERNARDES LEAO TAVARES	VISITADOR		0	0	0	
627	1390	GIULIA ALTINO DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0	
628	1396	ANDRESSA RIBEIRO DO CARMO ROSA	VISITADOR		0	0	0	
629	1441	MATHEUS RODRIGO ELIZEU DE OLIVEIRA	VISITADOR		0	0	0	
630	1495	GIOVANA SILVEIRA CARDOSO DE ALMEIDA	VISITADOR		0	0	0	
631	335	MARIA EDUARDA CONCEICAO MARTINS	VISITADOR		0	0	0	
632	360	WELLIANA DA SILVA LIMA	VISITADOR		0	0	0	
633	366	GABRIELLE FERREIRA ARAUJO DE CARVALHO	VISITADOR		0	0	0	

634	387	MICHELE TENORIO DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0	
635	395	INGRIDY BANDEIRA DE CASTILHO	VISITADOR		0	0	0	
636	506	LARISSA SILVA DE SOUZA	VISITADOR		0	0	0	
637	929	STEFANY BIGNON DE CARVALHO	VISITADOR		0	0	0	
638	55	LUIZA BOTELHO DE OLIVEIRA	VISITADOR		0	0	0	
639	99	KETHELYN FERREIRA DA SILVA MANHAES	VISITADOR		0	0	0	
640	107	LAIS AZEVEDO DOS REIS	VISITADOR		0	0	0	
641	249	LUDMILA MENDONCA DA SILVA MELO	VISITADOR		0	0	0	
642	479	ANA CAROLINA DE SOUZA SANTOS	VISITADOR		0	0	0	
643	1231	LUCAS MARTINS RONDON DE OLIVEIRA	VISITADOR		0	0	0	
644	1303	RYAN NASCIMENTO GALVAO	VISITADOR		0	0	0	
645	103	LUANA DOS ANJOS CAMARGO	VISITADOR		0	0	0	
646	298	EVELYN AGUIAR DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0	
647	413	MARIA EDUARDA DA SILVA SANTANA	VISITADOR		0	0	0	
648	416	BRUNO DA COSTA MARTINS	VISITADOR		0	0	0	
649	456	LUCAS SILVA DO NASCIMENTO	VISITADOR		0	0	0	
650	580	JULIA DE SOUZA SILVA	VISITADOR		0	0	0	
651	593	RHAYSSA SANTIAGO DUTRA DA SILVA	VISITADOR		0	0	0	
652	1211	JULIANA CARDOSO MAGALHAES	VISITADOR		0	0	0	
653	1225	WANESSA SANTOS GRIJO	VISITADOR		0	0	0	
654	97	JESSYCA DE SOUZA DA COSTA	VISITADOR		0	0	0	
655	171	ANNE CRISTINE MENESSES CARVALHO OLIVEIRA	VISITADOR		0	0	0	
656	354	EMILLY DE AVILA FRIZON BATISTA	VISITADOR		0	0	0	
657	1251	RAYSSA SILVA MELO	VISITADOR		0	0	0	
658	1334	RAYANE PAOLA FARIA FORTE PEREIRA	VISITADOR		0	0	0	
659	1515	YASMIM DE CARVALHO PINTO CASTRO	VISITADOR		0	0	0	
660	1562	MILENA GONCALVES MONTEIRO	VISITADOR		0	0	0	
661	1599	ATILLA DE ALCANTARA RODRIGUES	VISITADOR		0	0	0	
662	89	MILLENY VITORIA PRATA ORLANDO VIEIRA	VISITADOR		0	0	0	
663	295	CLARA JANEIRO PEREIRA	VISITADOR		0	0	0	
664	499	MIKAELLY SULAVINIA SILVA DO NASCIMENTO	VISITADOR		0	0	0	
665	562	MAIRA LUISA ANDRADE DA SILVA	VISITADOR		0	0	0	
666	5	VITORIA CAMILLE GOMES DA SILVA	VISITADOR		0	0	0	RECURSO INDEFERIDO
667	13	JOYCE RIBEIRO DE OLIVEIRA	VISITADOR		0	0	0	
668	56	YNGRID VITORIA BARBOSA SILVA	VISITADOR		0	0	0	
669	614	LORRANY DA SILVA MORAES	VISITADOR		0	0	0	
670	712	GABRIEL TROTTA LEITE DE SOUZA	VISITADOR		0	0	0	
671	1357	PABLO WILDSON DE SOUZA BREVES	VISITADOR		0	0	0	
672	1377	JOAO VICTOR ALBUQUERQUE LOPES	VISITADOR		0	0	0	
673	1600	GZIANNE SOARES DE MELO SILVA	VISITADOR		0	0	0	
674	972	GABRIELA SANTOS DE MATOS	VISITADOR		0	0	0	
675	1039	KAMILLE DOS SANTOS DA SILVA	VISITADOR		0	0	0	
676	1049	MARIA EDUARDA LOUBACK CARVALHO	VISITADOR		0	0	0	
677	1060	JULIA DA COSTA SANTOS	VISITADOR		0	0	0	
678	1077	MARIA JULIA DE MELO CARNEIRO	VISITADOR		0	0	0	
679	1192	JOAO MARCOS QUEIROZ GOMES	VISITADOR		0	0	0	
680	1197	MARCELLE VIEIRA PEREIRA	VISITADOR		0	0	0	
681	1436	BEATRIZ EMILLY FELIX DIAS	VISITADOR		0	0	0	
682	192	TAMIRES FALEIRO RODRIGUES	VISITADOR		0	0	0	
683	502	GABRIELLE DA ROCHA PINHEIRO DA SILVA	VISITADOR		0	0	0	
684	980	KAROLAYNE GOMES DA COSTA	VISITADOR		0	0	0	
685	993	JOADSON DOS SANTOS JUNIOR	VISITADOR		0	0	0	
686	1270	LETICIA SANT ANNA PAES	VISITADOR		0	0	0	
687	1362	NICOLAS GABRIEL BEMFEITO PACHECO CUNHA	VISITADOR		0	0	0	
688	500	GABRIEL MIQUELAM CARVALHO KNUST	VISITADOR		0	0	0	
689	624	IGOR LELES FERNANDES	VISITADOR		0	0	0	
690	1384	LORRANA EDUARDA CARDOSO SILVA BRAGA	VISITADOR		0	0	0	
691	1387	RIAN MORAES ALVES DA SILVA	VISITADOR		0	0	0	
692	1548	LANA REGIS GUIMARAES	VISITADOR		0	0	0	
693	1569	KAYANNE DA CONCEICAO DELFINO	VISITADOR		0	0	0	
694	1609	MARIA EDUARDA ASSUMPÇAO DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0	
695	1620	DAVID DOS SANTOS GARCIA	VISITADOR		0	0	0	
696	11	ANA VITORIA DA SILVA MELATO	VISITADOR	-	0	0	0	
697	199	MATHEUS SOARES DE AZEVEDO ABREU	VISITADOR		0	0	0	

698	221	BRUNA OLIVEIRA DOS ANJOS	VISITADOR	0	0	0	
699	299	JULIANA MARTINS PEREIRA GOMES	VISITADOR	0	0	0	
700	746	CARLOS ALBERTO DE SOUZA SENNA	VISITADOR	0	0	0	
701	934	BRUNO CINTRA DE ARAUJO	VISITADOR	0	0	0	
702	977	MARIA LUIZA VANIN CARDOSO	VISITADOR	0	0	0	
703	1169	ANA CLARA MARTINS SCHMIDT	VISITADOR	0	0	0	
704	1371	EVELYN DOS SANTOS CRESTON	VISITADOR	0	0	0	
705	574	RAYANE SOARES DOS SANTOS	VISITADOR	0	0	0	
706	827	HAIRAM ALVES VIEIRA	VISITADOR	0	0	0	
707	1475	KAIO DA SILVA ANUNCIACAO	VISITADOR	0	0	0	
708	230	ANA JULIA DA SILVA DE CARVALHO	VISITADOR	0	0	0	
709	586	PEDRO VITOR ALVES DE OLIVEIRA FURTADO	VISITADOR	0	0	0	
710	745	EVELIN DA SILVA LIMA	VISITADOR	0	0	0	
711	759	CAMILA VIEIRA LOPES	VISITADOR	0	0	0	
712	864	BRENO AGRA JORDAO	VISITADOR	0	0	0	
713	1107	FILIPE DA SILVA SOARES	VISITADOR	0	0	0	
714	1153	YURE VIANA DE SOUZA	VISITADOR	0	0	0	
715	205	JULIA GOMES VIEIRA	VISITADOR	0	0	0	

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 33, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 88/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16953/2015, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 118 DE 05 DE ABRIL DE 2022 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal n.º 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do cumprimento do Contrato n.º 88/2022, cujo objeto é o CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA PRAÇA IBIAPINA, LOTE 07-A, QUADRA 44, LOTE-AMENTO VILAR DE MARICÁ, PARA ALOCAR O CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL), conforme processo administrativo n.º 16953/2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora MARIA ALICE NASCIMENTO TOBIAS – MATRÍCULA 114.267, CPF: ***.***.***-30, nas condições de fiscal do Contrato n.º 88/2022.

Art. 2º INCLUIR os servidores TATIANA DE OLIVEIRA AIRES – MATRÍCULA: 112.643, CPF: ***.***.***-85, na condição de fiscal e JOÃO PEDRO BARBIERI ORBAN – MATRÍCULA: 114.910, CPF: ***.***.***-71, na condição de suplente, passando a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 88/2022.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – PAULO FELIPE CONCEIÇÃO PASSOS – MATRÍCULA: 114.266, CPF: ***.***.***-90;

FISCAL – FLÁVIA LIMA DE FRANÇA – MATRÍCULA: 114.260, CPF: ***.***.***-64;

FISCAL – TATIANA DE OLIVEIRA AIRES – MATRÍCULA: 112.643, CPF: ***.***.***-85;

SUPLENTE – JOÃO PEDRO BARBIERI ORBAN – MATRÍCULA: 114.910, CPF: ***.***.***-71.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2026.

Publique-se.

Maricá, 26 de janeiro de 2026.

REGINALDO MENDES LEITE

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 39, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 280/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4849/2017, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 280 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal n.º 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 280/2023, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DOS MAMOEIROS, LOTE 07, QUADRA 01, CASA 1, VALE ESPERANÇA, INOÁ, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O N.º 76.793, DESTINANDO-SE AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR II, conforme processo administrativo n.º 4849/2017,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR as servidoras MARIA ALICE NASCIMENTO TOBIAS – MATRÍCULA: 114.267, CPF: ***.***.***-30, na condição de fiscal e FLÁVIA LIMA DE FRANÇA – MATRÍCULA: 114.260, CPF: ***.***.***-64, na condição de suplente do Contrato n.º 280/2020.

Art. 2º INCLUIR os servidores TATIANA DE OLIVEIRA AIRES – MATRÍCULA: 112.643, CPF: ***.***.***-85 e FLÁVIA LIMA DE FRANÇA – MATRÍCULA: 114.260, CPF: ***.***.***-64, na condição de fiscais e JOÃO PEDRO BARBIERI ORBAN – MATRÍCULA: 114.910, CPF: ***.***.***-71, na condição de suplente do Contrato n.º 280/2020.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – PAULO FELIPE CONCEIÇÃO PASSOS – MATRÍCULA: 114.266, CPF: ***.***.***-90;

FISCAL – FLÁVIA LIMA DE FRANÇA – MATRÍCULA: 114.260, CPF: ***.***.***-64;

FISCAL – TATIANA DE OLIVEIRA AIRES – MATRÍCULA: 112.643, CPF: ***.***.***-85;

SUPLENTE – JOÃO PEDRO BARBIERI ORBAN – MATRÍCULA: 114.910, CPF: ***.***.***-71.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2026.

Publique-se.

Maricá, 26 de janeiro de 2026.

REGINALDO MENDES LEITE

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 40, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 152/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6953/2024, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 404 DE 27 DE JUNHO DE 2025 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 152/2025,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora MARIA ALICE NASCIMENTO TOBIAS – MATRÍCULA: 114.267, CPF: ***.***.***-30, na condição de fiscal técnico do Contrato n.º 152/2025.

Art. 2º INCLUIR a servidora TATIANA DE OLIVEIRA AIRES – MATRÍCULA: 112.643, CPF: ***.***.***-85, na condição de fiscal técnico, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 152/2025.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

GESTOR – PAULO FELIPE CONCEIÇÃO PASSOS – MATRÍCULA: 114.266, CPF: ***.***.***-90;

FISCAL ADMINISTRATIVO – ANNA BEATRIZ PEREIRA DE SÁ – MATRÍCULA: 114.268, CPF: ***.***.***-09;

FISCAL TÉCNICO – TATIANA DE OLIVEIRA AIRES – MATRÍCULA: 112.643, CPF: ***.***.***-85;

SUPLENTE – JEFERSON JOSÉ PINHEIRO FILHO – MATRÍCULA: 114.265, CPF: ***.***.***-61.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2026.

Publique-se.

Maricá, 26 de janeiro de 2026.

REGINALDO MENDES LEITE

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 41, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 314/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1579/2025, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 674 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 314/2025,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora MARIA ALICE NASCIMENTO TOBIAS – MATRÍCULA: 114.267, CPF: ***.***.***-30, na condição de fiscal administrativo do Contrato n.º 314/2025.

Art. 2º INCLUIR a servidora TATIANA DE OLIVEIRA AIRES – MATRÍCULA: 112.643, CPF: ***.***.***-85, na condição de fiscal administrativo, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 314/2025.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

GESTOR – JEFERSON JOSÉ PINHEIRO FILHO – MATRÍCULA: 114.265, CPF: ***.***.***-61;

FISCAL ADMINISTRATIVO – TATIANA DE OLIVEIRA AIRES – MATRÍCULA: 112.643, CPF: ***.***.***-85;

FISCAL TÉCNICO – PAULO FELIPE CONCEIÇÃO PASSOS – MATRÍCULA: 114.266, CPF: ***.***.***-90;

SUPLENTE – FLÁVIA LIMA DE FRANÇA – MATRÍCULA: 114.260, CPF: ***.***.***-64.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2026.

Publique-se.

Maricá, 26 de janeiro de 2026.

REGINALDO MENDES LEITE

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 42, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 146/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14364/2013, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 146 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal n.º 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do cumprimento do Contrato n.º 146/2021, cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO AVENIDA MAYSA MONJARDIM, QUADRA 195, LOTE 05, PRAIA DAS LAGAS – MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O N.º 653, DESTINANDO-SE AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS – REGIÃO OCEÂNICA), conforme processo administrativo n.º 14364/2013,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora MARIA ALICE NASCIMENTO TOBIAS – MATRÍCULA: 114.267, CPF: ***.***.***-30, na condição de fiscal do Contrato n.º 146/2021.

Art. 2º INCLUIR os servidores TATIANA DE OLIVEIRA AIRES – MATRÍCULA: 112.643, CPF: ***.***.***-85, na condição de fiscal e JOÃO PEDRO BARBIERI ORBAN – MATRÍCULA: 114.910, CPF: ***.***.***-71, na condição de suplente, passando a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 146/2021.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – PAULO FELIPE CONCEIÇÃO PASSOS – MATRÍCULA 114.266, CPF: ***.***.***-90;

FISCAL – FLÁVIA LIMA DE FRANÇA – MATRÍCULA: 114.260, CPF: ***.***.***-64;

FISCAL – TATIANA DE OLIVEIRA AIRES – MATRÍCULA: 112.643, CPF: ***.***.***-85;

SUPLENTE – JOÃO PEDRO BARBIERI ORBAN – MATRÍCULA: 114.910, CPF: ***.***.***-71.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2026.

Publique-se.

Maricá, 26 de janeiro de 2026.

REGINALDO MENDES LEITE

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 43, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 109/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9418/2012, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 159 DE 28 DE ABRIL DE 2022 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal n.º 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 109/2022, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. NOSSA SENHORA DO AMPARO, N.º 27, QUADRA 03, LOTE 18, ARAÇATIBA, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O N.º 117.429, DESTINANDO-SE A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CRAS CENTRO, conforme processo administrativo n.º 9418/2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora MARIA ALICE NASCIMENTO TOBIAS – MATRÍCULA: 114.267, CPF: ***.***.***-30, na condição de suplente do Contrato n.º 109/2022.

Art. 2º INCLUIR a servidora TATIANA DE OLIVEIRA AIRES – MATRÍCULA: 112.643, CPF: ***.***.***-85, na condição de suplente do Contrato n.º 109/2022.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – PAULO FELIPE CONCEIÇÃO PASSOS – MATRÍCULA: 114.266, CPF: ***.***.***-90;

FISCAL – FLÁVIA LIMA DE FRANÇA – MATRÍCULA: 114.260, CPF: ***.***.***-64;

SUPLENTE – TATIANA DE OLIVEIRA AIRES – MATRÍCULA: 112.643, CPF: ***.***.***-85.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2026.

Publique-se.

Maricá, 26 de janeiro de 2026.

REGINALDO MENDES LEITE

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 46, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 106/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14428/2016, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 146 DE 27 DE ABRIL DE 2022 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal n.º 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do cumprimento do contrato n.º 106/2022, cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ARY SPÍNDOLA, N.º 114, FLAMENGO, MARICÁ/RJ, CEP: 24900-485, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O N.º 16.264, COM ÁREA DE 1.364 METROS QUADRADOS DE TERRENO, DESTINANDO-SE A INSTALAÇÃO DA CASA DE ABRIGO ZULEIKA CARDOSO, conforme processo administrativo n.º 14428/2016,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora MARIA ALICE NASCIMENTO TOBIAS – MATRÍCULA: 114.267, CPF: ***.***.***-30, na condição de fiscal do Contrato n.º 106/2022.

Art. 2º INCLUIR a servidora TATIANA DE OLIVEIRA AIRES – MATRÍCULA: 112.643, CPF: ***.***.***-85, na condição de fiscal, passando a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 106/2022.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – PAULO FELIPE CONCEIÇÃO PASSOS – MATRÍCULA 114.266, CPF: ***.***.***-90;

FISCAL – JEFERSON JOSÉ PINHEIRO FILHO – MATRÍCULA: 114.265, CPF: ***.***.***-61;

SUPLENTE – TATIANA DE OLIVEIRA AIRES – MATRÍCULA: 112.643, CPF: ***.***.***-85.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2026.

Publique-se.

Maricá, 26 de janeiro de 2026.

REGINALDO MENDES LEITE

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 59, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 364/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22988/2017, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 490 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal n.º 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 364/2022, cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA DOMÍCIO DA GAMA, N.º 20, QUADRA 03, LOTE 06, JARDIM BALNEÁRIO, MARICÁ/RJ, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CASA DE ABRIGO MONTEIRO LOBATO, conforme processo administrativo n.º 22988/2017.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora MARIA ALICE NASCIMENTO TOBIAS – MATRÍCULA: 114.267, CPF: ***.***.***-30, na condição de fiscal do Contrato n.º 364/2022.

Art. 2º INCLUIR a servidora TATIANA DE OLIVEIRA AIRES – MATRÍCULA: 112.643, CPF: ***.***.***-85, na condição de fiscal, passando a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 364/2022.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – PAULO FELIPE CONCEIÇÃO PASSOS – MATRÍCULA 114.266, CPF: ***.***.***-90;

FISCAL – TATIANA DE OLIVEIRA AIRES – MATRÍCULA: 112.643, CPF: ***.***.***-85;

FISCAL – FLÁVIA LIMA DE FRANÇA – MATRÍCULA: 114.260, CPF: ***.***.***-64;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2026.

Publique-se.

Maricá, 26 de janeiro de 2026.

REGINALDO MENDES LEITE

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS

PORTARIA N.º 01 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4465/2025

O Secretário Municipal de Cultura e das Utopias, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade da criação de uma Comissão de Seleção e Julgamento para processar e julgar o Chamamento Público que objetiva celebrar parceria com Organização da Sociedade Civil - OSC, para a implementação, gestão e desenvolvimento do Programa Maricá das Artes (MDA), a ser executado no prazo de 12 (doze) meses, com a finalidade de garantir a continuidade, a ampliação e o aprimoramento das ações formativas, culturais e de inclusão social já desenvolvidas no município de Maricá,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Seleção e Julgamento do Chamamento Público os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- 1) Bruna Fratane de Andrade Mota - Matrícula 112.581;
 2) Cristal de Aquino Vieira Pinto - Matrícula nº 113.712
 3) Ingrid Barreto de Souza Guinin - Matrícula nº 5821
 4) Philippe Vieira de Miranda - Matrícula nº 113.702

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Publique-se.
 Prefeitura Municipal de Maricá, em 22 de janeiro de 2026.
 Sady Bianchin
 Matrícula 113.483
 Secretário Municipal de Cultura e das Utopias

PORTARIA N° 02 DE 22 DE JANEIRO DE 2026
DESIGNA GESTOR E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4465/2025

O Secretário Municipal de Cultura e das Utopias, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de designação de Gestor e de Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento da execução do termo de colaboração, a ser realizado através de Chamamento Público, que objetiva celebrar parceria com Organização da Sociedade Civil - OSC, para a implementação, gestão e desenvolvimento do Programa Maricá das Artes (MDA), a ser executado no prazo de 12 (doze) meses, com a finalidade de garantir a continuidade, a ampliação e o aprimoramento das ações formativas, culturais e de inclusão social já desenvolvidas no município de Maricá,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor da Parceria, a ser celebrada através de Chamamento Público:

- 1) Sady Bianchin - Matrícula nº 113.483

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público, da Secretaria de Cultura e das Utopias:

- 1) Luiz Carlos da Silva Lima - Matrícula nº 113.713;
 2) Lívia de Almeida Carvalho Torres - Matrícula nº 113.703;
 3) Ingrid Barreto de Souza Guinin - Matrícula nº 5821

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 22 de janeiro de 2026.

Sady Bianchin
 Matrícula 113.483
 Secretário Municipal de Cultura e das Utopias

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

PORTARIA N° 187/2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DA SERVIDORA BRIANDA DA SILVA COSTA LEAL

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a Servidora BRIANDA DA SILVA COSTA LEAL, matrícula nº 115765, com validade a partir de 30.12.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Direitos Humanos.

Art. 2º Nomear a Servidora BRIANDA DA SILVA COSTA LEAL, matrícula nº 115765, com validade a partir de 01.01.2026, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Direitos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 27 de janeiro de 2026.

JOÃO CARLOS DE LIMA

SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO OFICIAL N° 06 DE 23 DE JANEIRO DE 2026 - ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA EDITAL N° 014/2025 – PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO.

EDITAL N° 014/2025 - PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO. DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO – MODALIDADE GRADUAÇÃO, INSTITuíDO PELA LEI MUNICIPAL N° 3.428/2023 E SUAS ALTERAÇÕES.

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da Secretaria de Educação, torna pública a alteração do cronograma do Edital nº 014/2025 do Programa Passaporte Universitário.

Considerando que, conforme informe da Diretoria de Tecnologia da Informação da Prefeitura de Maricá, as quedas de energia elétrica no município vêm provocando intercorrências técnicas, notadamente oscilações e instabilidades nos sistemas, tornando necessária a realização de manutenção urgente no data center, o que ocasionará a indisponibilidade temporária de alguns serviços;

Fica excepcionalmente alterado o cronograma do Edital nº 014/2025, exclusivamente no que se refere à divulgação dos resultados das análises dos recursos e à divulgação dos resultados do procedimento de

heteroidentificação, nos seguintes termos:

I. O Anexo I – CRONOGRAMA, passa a seguir as seguintes datas:

ANEXO I – CRONOGRAMA

Grupo IV – Apenas para o curso de Medicina

2ª Fase – Recurso	
EVENTO	DATA/PERÍODO
Divulgação dos resultados das análises dos recursos	Até 27/01/2026
3ª Fase - Heteroidentificação	
Divulgação dos resultados da Heteroidentificação	Até 27/01/2026

II - Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 014/2025

Rodrigo de Moura Santos
 Matrícula 6364
 Secretário Municipal de Educação de Maricá

COMUNICADO OFICIAL N° 07 DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

RESULTADO FINAL DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS OU PARDOS), PARA FINS DE PREENCHIMENTO DAS VAGAS RESERVADAS PARA A MODALIDADE GRADUAÇÃO – MEDICINA, NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 14/2025 DO PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da Secretaria de Educação, em atendimento ao previsto no Edital de Processo Seletivo nº 14/2025 do Programa Passaporte Universitário do município de Maricá, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO REALIZADO NO DIA 22/01/2026, das 9h30min às 12 horas, dos candidatos convocados para o referido procedimento de heteroidentificação, obtendo os seguintes resultados:

CPF	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
XXX.487.697-XX	LUANA BEATRIZ DE SOUZA PEREIRA	DEFERIDO
XXX.567.567-XX	MATHEUS ENRICH JORGE DE SOUZA	DEFERIDO
XXX.643.227-XX	RAMAYANA VASCONCELLOS ALVES BENITES GOMES DO NASCIMENTO	DEFERIDO

Artigo 1º Os candidatos na situação DEFERIDA, devem acompanhar a publicação do resultado da análise documental.

Maricá, 28 de janeiro de 2026.

Mateus Pereira da Silva

Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo do Programa Passaporte Universitário - Edital 14/2025

Rodrigo de Moura Santos

Matrícula 6364

Secretário Municipal de Educação de Maricá

EDITAL N° 014/2025

PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais e em estrita observância às disposições contidas no Edital de Processo Seletivo nº 14/2025, referente ao Programa Passaporte Universitário, TORNA PÚBLICA A LISTAGEM FINAL contendo a LISTAGEM DE APTOS, NÃO APTOS e NÃO CLASSIFICADOS no processo de concessão de bolsas de estudo, referente ao GRUPO IV – MODALIDADE GRADUAÇÃO MEDICINA:

CANDIDATOS APTOS E CLASSIFICADOS ÀS VAGAS RESERVADAS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD

PROCESSO	NOME
819712	CAUÃ SOUZA FRANCISCO

CANDIDATOS APTOS E CLASSIFICADOS ÀS VAGAS RESERVADAS - NEGROS (PRETOS E PARDOS)

PROCESSO	NOME
819725	LUANA BEATRIZ DE SOUZA PEREIRA
820225	MATHEUS ENRICH JORGE DE SOUZA
819884	RAMAYANA VASCONCELLOS ALVES BENITES GOMES DO NASCIMENTO

CANDIDATOS APTOS E CLASSIFICADOS ÀS VAGAS DESTINADAS À AMPLA CONCORRÊNCIA

PROCESSO	NOME
819494	BRENO SILVA DELAROLI DE BRITO
819790	DANIELLE DO AMPARO MACEDO
819714	MARIA VITÓRIA DA COSTA CUNHA
819732	MARIANA OLIVEIRA PRÍNCIPE DO AMARAL
819715	NÍCOLAS AMARAL CABRAL DE MELLO FERNANDES
819806	PEDRO LUIZ FERNANDES AZEVEDO

CANDIDATOS NÃO APTOS

PROCESSO	NOME
819741	ÁGATHA SOARES FALEIRO
820093	AILTON MORAIS RAMOS
819701	ALLAN PEREIRA FERNANDES
820155	ALVARO MATHEUS TORRES ROCHA
819885	ANA BEATRIZ DA CONCEIÇÃO SILVA
820153	ANA BEATRIZ PERES VIEIRA.
820023	ANA BEATRIZ VITÓRIA SILVA FRAUCHES
820233	ANA CAROLINA COSTA DA SILVA
820071	ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS MORAES
819756	ANA CAROLINA MEDINA SIMONETTI
819781	ANA CAROLINA PORTO DA HORA
820121	ANA CAROLINE LEANDRO DOS SANTOS
819668	ANA PAULA MARIA DA SILVA
819673	ANDREIA RODRIGUES MARINS
819742	ANDRESSA ETHYELLE AZEVEDO DA MATA
819655	ANDREZA SILVA GOMES NASCIMENTO
819735	ANNA CLARA BARBOSA SOUZA
819865	ANNA JULIA PEREIRA DA SILVA
819869	ANNA LUIZA DE SIQUEIRA MARQUES
820230	ANNIA SCHMIAH ARAUJO ANDRADE DE ALMEIDA
819698	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
819853	AURÉLIO ANDRADE DE ALBUQUERQUE FILHO
819854	BRENDA COSTA DA SILVA
819782	BRUNA PEREZ DA SILVA DOS SANTOS
819769	CAIO DANIEL SOUZA DOS ANJOS
819783	CAMILLE DOS SANTOS DUARTE
819686	CARLOS ANDRÉ RODRIGUES RAMOS
819831	CAROLINE VITORIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA
820012	CATARINA CARVALHO LISBOA DOS SANTOS
819805	CAUA PRAXEDES DO AMARAL
820195	CELIA CRISTINA GUEDES BRITO
820151	CLARYSSA RASEC CARDIM MACHADO
819798	DANIELLE DOS REIS MOREIRA
819719	DANILO SILVEIRA COSTA
819722	DEBORA ROMARIZ BAPTISTA XAVIER DA SILVA
819684	DENISE ROMÃO DO NASCIMENTO
819809	DJULY DA SILVA VIEIRA COUTO
819682	EDUARDA CARVALHO DE MENDONÇA
819727	ELAINE ALVES CORRÊA FREITAS
819880	ELIZABETE BISPO DO VALE
820247	EMMANUEL JAPPONI SANTANA CHAVES
819707	ERICK DA COSTA DA SILVA
819771	FABIO LUIZ CAMARGO MARTINS
820188	FERNANDA LOUREIRO PELETEIRO
819733	FILIPE MARTINS RODRIGUES DE ALMEIDA
819804	FLAVIO DOPAZO DO AMARAL
819791	GABRIEL DE OLIVEIRA AGUIAR
819755	GABRIELLA DA SILVA COSTA
820226	GABRIELLY MARIA PEREIRA GABRIEL
819730	GEOVANNA SOARES RIBEIRO XAVIER
820074	GERCYANE GONÇALVES DA SILVA
820113	GIOVANA SOUZA DE ABREU
819762	GIOVANNA FRANÇA DE SÁ LEAL GOMES
819672	GIOVANNA GIULIA FERNANDES JULIANE
819859	GIOVANNA RODRIGUES ANDRADE
819841	GIZELLA MARIA SOUZA DOS SANTOS
820108	GRACIELA COSTA BALDOVINO
820067	GRAZIELLI CASTRO DOS SANTOS
819662	IASMIN FREITAS PEREIRA DA SILVA
819747	ISABELLA BASTOS
820110	ISABELLA BRANDAO DUARTE
819838	ISABELLA FIUZA NOGUEIRA

819685	ISABELLY VITÓRIA MAIA BAPTISTA
819760	IZABELLA DE GREGORIO PINHEIRO
820260	JAQUELINE ELAINE DE MELO LIMA
819833	JAQUELINE GILDASIA JULIA ALVES PIRES
819696	JEAN FILIPE RAMOS E RAMOS
820119	JHENNIFER DOS SANTOS PEREIRA
819794	JOEVAN DA SILVA DE SOUZA
819726	JOYCE OLIVEIRA DA SILVA CAMPOS
820095	JOÃO VITOR BARRETO COSTA
820130	JOÃO MARCOS PORTUGAL DE SIQUEIRA
819840	JOÃO VITOR COSTA LIMA
819744	JOÃO VITOR DA COSTA VIANA
819761	JULINA BANDEIRA DE CARVALHO PINHEIRO
819661	JÚLIA DE CARVALHO SOARES
819709	JÉSSICA FERREIRA DE ALMEIDA DOS SANTOS
819663	KASSIA DE CASTRO DA CONCEIÇÃO
819845	KAUANE VITÓRIA DE SOUZA
819657	KELLY PRISCILA MAIA TEIXEIRA ANDRADE
819675	LANNA COSTA ALMEIDA
819849	LARA BRASIL MEDINA
819764	LARA VIEIRA CAETANO MARINS
819766	LARISSA DOS SANTOS JULIO
820132	LAURA DE PROENÇA LEITE
819786	LAYS GOUVEIA RODRIGUES
819678	LAÍS MACIEL MENDONÇADOS SANTOS
819752	LEANDRO BRITO PEREIRA
819851	LEONARDO DA CRUZ SOARES
819671	LETICIA VICTORIA ALENCAR ALEXANDRE
819832	LETÍCIA CUNHA ANDRADE LIONEZA
819802	LIDIA BARBOSA DE SOUZA
819800	LIVIA PATRICIA FONSECA NOVAES
819785	LORHANNE MARQUES DE OLIVEIRA
819817	LORRAYNE OLIVEIRA TAVARES
820215	LUCAS JOSE DE SOUZA CORREA
819868	LUCAS MIRANDA MACHADO BRAGA
820232	LUCIANO DA SILVA REBELLO
819731	LUIS FELIPE CARVALHO ROCHA
820122	LUIS JOSE SOUSA DE BARROS
820214	LUÍS GUSTAVO FIGUEIREDO FRANÇA
819759	MARCELA DA COSTA AZEVEDO MONTEIRO DE BARROS
819779	MARCELLE SILVEIRA DE SOUZA
819891	MARCELLI SCHUENG FERREIRA
819617	MARIA EDUARDA BIANCHINE SILVA
819711	MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA
820257	MARIA EDUARDA DA CUNHA SILVA FERNANDES
819723	MARIA EDUARDA DE MIRA MACEDO
819787	MARIA EDUARDA DE PAIVA FARKAZ
820212	MARIA EDUARDA MANDUCA DE CASTRO
819666	MARIA EDUARDA NOGUEIRA GUIMARÃES
819777	MARIA EDUARDA SOARES CARVALHO
820234	MARIA LUIZA MELLO DE CASTRO
819867	MARIA LÍVIA DO AMARAL SOARES SANTOS
819848	MARIANA BICALHO MARQUES SOARES
819667	MARIANA DA CONCEIÇÃO CAMILO
819873	MARIANA QUINTILA PONTIN GUMARAES
819729	MARTA DA SILVA MOREIRA TEIXEIRA
819784	MATHEUS SILVEIRA DE SOUZA
819808	MAYARA RODRIGUES ALVES FERREIRA
820107	MAYRA DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
819699	MICHEL DE ASSIS DE LIMA
819795	MIGUEL ANDRADE DA COSTA MONTIEL
819706	MIGUEL PASCALE LEAL
819676	MIKAEL SANTOS FRANÇA
819820	MILLENA VASCONCELLOS GUEDES
819793	MONIQUE FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO

819713	NATHALIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
819767	NATHALIA CRISTINA RODRIGUES AGUIAR
819751	PAOLA ISABELLY ANTUNES DA COSTA
819860	PATRICIA DE MATTOS VERÇOZA GONÇALVES
819702	PEDRO DANIEL TELLES DE LIMA MAGALHAES
819797	PEDRO PIRES RIBEIRO
819665	RAFAELA MATARUNA DA CRUZ PERRONE DA COSTA
819836	RAFAELA RANGEL FERREIRA
819765	RAPHAEL SANTANA SANTOS
819659	RASSAM CAMPOS SILVA
819830	REBECA COUTINHO RAMOS FRAVOLINE
820244	RHUAN MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS WAGNER
819674	ROSELI BRUM MARTINS
819822	SAMANTHA FIGUEIRA CONCEIÇÃO
819850	SAMUEL LONGO DOS SANTOS
819834	STHEFANNY CARVALHO RIBEIRO
820223	SUSANY DE OLIVEIRA ALMEIDA
819879	TAMIRE OLIVEIRA DE MARINS PEREIRA
819721	TANA MARA DE SOUZA SILVA
819864	TATIANA DE SOUZA
819708	TATIANA GREGORIO DOS PASSOS
819748	THAIS RODRIGUES CONCEIÇÃO DE JESUS
819687	THALITA DE SIQUEIRA DOS SANTOS
820149	THAMARA SANTANA LEITE ABREU
819681	THAYNÁ DOS SANTOS SILVEIRA
820210	TYFHANNY DA SILVA BATISTA
819728	VITÓRIA EDUARDA GONÇALVES BRAGANÇA
819846	WELLINGTON MONFRADINI PEREIRA
819745	WLADIMIR CECILIO DOS SANTOS NETO

CANDIDATOS NÃO CLA

PROCESSO	NOME
819738	ADRIANA DA COSTA PIMENTEL
819736	ADRIANA PERDIGÃO DOS REIS
820220	ALEX GUIMARÃES DA SILVA JÚNIOR
819888	ALINE DE MOURA SANTOS BASTOS
819827	AMANDA GOMES LOURENÇO CÔRTES
819757	AMANDA LAUBE NERTZ BRUST
819749	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MATA
819861	ANA CAROLINA SANTIAGO ANTUNES
820106	ANA CLARA DE ALMEIDA PAVAN
819720	ANA CLARA DO NASC GENUINO SOUZA
819799	ANA CLARA GONZAGA RONQUETTI
820251	ANA CLARA NUNES DIAS SOUTO MAIOR
819857	ANA CLARA SANTANA DA PENHA OLIVEIRA
819828	ANA CLAUDIA CAMARA SILVA
819690	ANANDA GABRIELLY LIMA DEWING
819776	ANGELICA DA SILVEIRA NASCIMENTO
819792	ANNA CLARA LERIPIO DE SOUZA
819691	ANNA LUÍZA HOLANDA DE ANDRADE
819789	ANNY CAROLINE OLIVEIRA
820243	ARLEZIANNE SILVEIRA DE SOUSA
819872	BEATRIZ MARQUES TONETO
819878	BERNARDO VIANA PAULA SIQUEIRA
820013	BERNARDO ZAGARI CARNEIRO PANZA COSTA
819688	BIANCA SILVA BRITO
819740	BRUNA COSTA DE MESQUITA
819658	BRUNA NASCIMENTO RODRIGUES GOMES
820255	BÁRBARA CRUZ BASSINI CAVALLINI
819788	CAMILA MOREIRA JESUS
819683	CAMILA VIEIRA CHAIM
819844	CARLOS CIRO MEDEIROS GUIMARAES
820187	CAROLINE HAUSSMAN DOS SANTOS
819882	CAROLINE SILVA MEIRELES ZAVA
819763	CLARA MUSCO DE ARAUJO

820161	CRISTIANE MARIA MEIRELLES MANDARINO
819870	CRISTINA DE OLIVEIRA MODESTO RIBEIRO
820115	DALILA TORRES DE MORAES
819886	DANIELA COUTINHO MARINS ALMEIDA
819758	DÉBORA ENES DOS SANTOS
820114	EMANUELLE DE ASSIS DA SILVA
819863	ENZO DE BARROS OLIVIERI
819693	ENZO FREITAS MARTINS NICOLACI
820123	ERICKSON DE OLIVEIRA RUSSO MATIAS
820076	FABIO DANTAS DE LEÃO
820082	FABRÍCIO DE LUCAS SANTOS
819839	FERNANDO TOBLER OLIVEIRA CHAVES
820259	FLÁVIA MOURA MONTEIRO
819843	GABRIEL TAUNAY SILVA QUEIROZ DE ARAUJO
820146	GABRIELLY CAVALCANTI MACHADO
819724	GIOVANNA VIEIRA COSTA
819819	GIULIA FERNANDES DE OLIVEIRA DA COSTA
819750	GLAYCE DE FREITAS TAVARES
820073	GRACIELLE BARRETO SANTOS
819847	GUSTAVO COUTINHO PORTO
819669	HUGO NASCIMENTO MORAES DA SILVA
819835	IGOR DA SILVA SANTOS
820127	INGRID CORREA DOS SANTOS
820126	INGRID TORRES VIEIRA
819770	ISABELLE BOSSAN AGUIAR
819677	IVAM CLEMENTINO ROBERTO
820103	JOSÉ CARLOS LINS DE CASTRO
819881	JOÃO VICTOR COSTA ROCHA
820014	JULIA ALMEIDA DE FREITAS
819887	JULIA COSTA CONCEIÇÃO
820066	JULIA DOS SANTOS GUIMARÃES
819704	JULIANA FARIA ALVES DA SILVA
819858	JULIANA MARTINS PORTO
819775	JULIANA MARTINS SANTINI
820011	JÚLIA BARROS ANDRADE
819825	KAIO VIEITES DA COSTA DINI DE SÁ
819734	KARINA CIECHANOWSKI
819774	KAROLYNNA WICTORIA DOS SANTOS SANTANA
819697	KARYNE FONSECA DE ARAUJO PALOMO
819700	KASSYA DOS SANTOS RODRIGUES
820118	KAUÃ SOUZA DE CARVALHO
820096	KELLY SOUZA DA SILVA
819670	LARISSA LANGE VIEIRA DA SOARES
819855	LAYSA BARBOS MOURÃO
819866	LEANDRO GABRIEL RIBEIRO DE LIMA
819842	LETICIA SOUZA AZANÃ PALACIO LOPES
820077	LETÍCIA MACHADO DE SOUZA
820064	LORENA NARDUCHE DOS SANTOS FIM
819689	LUANE SOARES BARCELLOS GOMES
819737	LUCAS CAMPOS SILVA
820061	LÚISA SOUZA COUTINHO
819883	MARCELA COIMBRA ALVES
820135	MARCELLY ALCRIM AZEREDO
819664	MARCELO SILVA
819823	MARIA EDUARDA CORTE REAL MAGARAO
819716	MARIA EDUARDA DA SILVA SOUSA TERENCIO
819856	MARIA EDUARDA DE MOURA GOMES DOS SANTOS
819826	MARIA EDUARDA RABELLO DE OLIVEIRA
819874	MARIA EDUARDA SANTANNA PAIXAO
819768	MARIA EDUARDA SOUZA DA SILVA ORNELAS
820124	MARIA FERNANDA PIRES DE AMORIM
819703	MARIA LUIZA PAULA DA SILVA DE OLIVEIRA
819890	MARIA LUÍZA SILVA DOS SANTOS
819837	MARIANA BARRETO MUSCARDI
820217	MARIANA DE SOUZA ASSIS

819821	MARIANA PRADO DE SOUZA
819807	MATHEUS COSTA VIDAL
820241	MEL MACHADO NOGUEIRA AGRIZZI XAVIER
819772	MILLA DE SOUZA GOMES
819778	MILLA SANT ANNA GONÇALVES
820007	MILLENE SCHUENG FERREIRA
819680	MÉLLANY DA SILVA CHAVES GATINHO
820059	NAIRA DA SILVA MELO
820237	NATHALIA MACHADO DE SOUZA
819796	NATIELLE AUGUSTO DA SILVA FORNACIARI
819871	NICKOLAS TEIXEIRA QUEIROZ
819739	OHANA BARROS DINIZ
819743	OSMAR FRANKLIN DE OLIVEIRA SANTOS
819829	PAOLA BELARMINO MELEGARE
819710	PEDRO LUCAS FRIZIEIRO ALCHORNE
819753	PRISCILLA COSTA DE ARAUJO PEREIRA
819746	RACHEL FREITAS DE OLIVEIRA ALVES
820117	RAFAELA AMANCIO DE ALMEIDA
820010	RAIANE CRISTINE DE LUCENA DOS REIS
819824	REBECCA CARVALHO BASILIO
819801	RENATA DE MELLO MACIEL PUPPIN VITORIO
820221	RENATA VALERIA DE SOUZA VIEIRA
819803	ROBERTA TURLE DA SILVA
819780	SAVIO SALDANHA SOARES
819694	TATYANE MARTINS BARROS CARDOSO
819717	THAYLA ARTHUR DOS SANTOS CIRILO
819692	THIAGO AZEVEDO AGUETE CASADO
820248	THUANE BORDONE ROSA ABDALA
819852	VANESSA MENDES AMARAL
819773	VERONICA DUARTE SILVA
820227	VICTÓRIA VIEIRA MEIRELLES MENEZES
820193	VITORIA RODRIGUES DE SOUZA
819818	VIVIAN CRISTINE PAULINO TEIXEIRA
819754	WASHINGTON JOSÉ NOBERTO SILVA
819660	WENDY BRAZ PINHEIRO CHAGAS
819862	YASMIM VICENTE MORAES
820129	YASMIN MOTTA MATTOS

APTO: Classificado de acordo com os critérios previsto no Edital 14/2025 e aprovado na análise documental

NÃO APTO: Classificado de acordo com os critérios previsto no Edital 14/2025 e não aprovado na análise documental.

NÃO CLASSIFICADO: Candidato que, conforme os critérios de classificação previstos no Edital nº 14/2025, não obteve pontuação suficiente na etapa de classificação para ser classificado, razão pela qual não teve sua documentação submetida à etapa de análise documental.

Ficam reservadas as vagas às Instituições de Ensino instaladas no município de Maricá, em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 3.428/2023 com suas alterações.

Iteramos que a Listagem Final, respeitou os limites quantitativos de bolsas estabelecidos no Edital 14/2025, em consonância com os critérios de Classificação dispostos no Edital 14/2025.

Maricá, 29 de janeiro de 2026.

Mateus Pereira da Silva

Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo do Programa Passaporte Universitário –

Edital 14/2025

Rodrigo de Moura Santos

Matrícula 6364

Secretário Municipal de Educação de Maricá

EDITAL N° 014/2025 - PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO. DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO – MODALIDADE GRADUAÇÃO, INSTITuíDO PELA LEI MUNICIPAL N° 3.428/2023 E SUAS ALTERAÇÕES.

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da Secretaria de Educação, em atendimento ao previsto na Lei Municipal nº 3428/2023 e suas alterações e no Edital de Processo Seletivo nº 14/2025 do Programa Passaporte Universitário do município de Maricá, TORNA PÚBLICA O RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS das inscrições para a concessão de bolsas no EDITAL 014/2025 – GRUPO IV – MODALIDADE GRADUAÇÃO MEDICINA:

PROCESSO	NOME	ETAPA
822.546	ANA CAROLINA COSTA DA SILVA	NÃO PROVIDO
822.867	ANA CAROLINA PORTO DA HORA	NÃO PROVIDO
824.341	CAMILLE DOS SANTOS DUARTE	NÃO PROVIDO
823.762	CAUÃ PRAXEDES DO AMARAL	NÃO PROVIDO
824.346	CAIO DANIEL SOUZA DOS ANJOS	NÃO PROVIDO
822.868	DANIELLE DOS REIS MOREIRA	NÃO PROVIDO
823.337	GIOVANNA FRANÇA LEAL GOMES	NÃO PROVIDO
822.876	GIZELLA MARIA SOUZA DOS SANTOS	NÃO PROVIDO
822.879	ISABELLY VITÓRIA MAIA BAPTISTA	NÃO PROVIDO
825.345	JHENNIFER DOS SANTOS PEREIRA	NÃO PROVIDO
824.953	JOEVAN DA SILVA DE SOUZA	NÃO PROVIDO
822.541	JÚLIA DE CARVALHO SOARES	NÃO PROVIDO
823.356	LARA BRASIL MEDINA	NÃO PROVIDO
822.606	LARA VIEIRA CAETANO MARINS	NÃO PROVIDO
823.875	LARISSA DOS SANTOS JULIO	NÃO PROVIDO
823.359	LAYS GOUVEIA RODRIGUES	NÃO PROVIDO
823.484	LEONARDO DA CRUZ SOARES	NÃO PROVIDO
823.336	LUÍS GUSTAVO FIGUEIREDO FRANÇA	NÃO PROVIDO
823.355	MARCELA DA COSTA AZEVEDO MONTEIRO DE BARROS	NÃO PROVIDO
822.543	MARIA EDUARDA BIANCHINE SILVA	NÃO PROVIDO
823.080	MARIA EDUARDA DE MIRA MACEDO	NÃO PROVIDO
823.354	MARIA EDUARDA MANDUCA DE CASTRO	NÃO PROVIDO
823.360	MARIA LUIZA MELLO DE CASTRO	NÃO PROVIDO
823.176	MARIANA BICALHO MARQUES SOARES	NÃO PROVIDO
822.619	MARIANA DA CONCEIÇÃO CAMILO	NÃO PROVIDO
824.950	MIGUEL ANDRADE DA COSTA MONTIEL	NÃO PROVIDO
823.281	MIGUEL PASCALE LEAL	NÃO PROVIDO
824.345	MIKAEL SANTOS FRANÇA	NÃO PROVIDO
822.874	MILLENA VASCONCELLOS GUEDES	NÃO PROVIDO
823.338	NATHALIA CRISTINA RODRIGUES AGUIAR	NÃO PROVIDO
823.527	PEDRO DANIEL TELLES LIMA MAGALHÃES	NÃO PROVIDO
823.427	PEDRO PIRES RIBEIRO	NÃO PROVIDO
823.091	RHUAN MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS WAGNER	NÃO PROVIDO
823.765	SAMUEL LONGO DOS SANTOS	NÃO PROVIDO
824.347	THAIS RODRIGUES CONCEIÇÃO DE JESUS	NÃO PROVIDO
823.764	TYFHANNY DA SILVA BATISTA	NÃO PROVIDO

Iteramos que a Listagem Final respeitará aos limites quantitativos de bolsas estabelecidos no Edital 14/2025, em consonância com os critérios de Classificação dispostos no Edital 14/2025.

Mateus Pereira da Silva

Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo do Programa Passaporte Universitário - Edital 14/2025

Rodrigo de Moura Santos

Matrícula 6364

Secretário Municipal de Educação de Maricá

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19567/2025.

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO DO CONTRATO N° 383/2025

Nos termos do contrato nº 383/2025, de 04 de novembro de 2025, firmado entre o Município de Maricá, por intermédio da Secretaria de Educação, e a empresa ELITE TURISTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.011.107/0001-23, fica a CONTRATADA autorizada a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIMENTO DA FROTA DE ÔNIBUS

ESCOLARES, no valor global de R\$5.540.304,00 (cinco milhões, quinhentos e quarenta mil e trezentos e quatro reais) de acordo com o quantitativo e prazo expresso no supramencionado Contrato, a partir de 10 de novembro de 2025.

Maricá, 29 de janeiro de 2026.

Publicação omitida do dia 10/11/2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

Secretário de Educação Mat. 6364.

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUÁRIA E FISCAL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Maricá, 28 de Janeiro de 2026.

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (694.816).

ORIGEM: Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: HERCULES RELVAS MOURA 90859618749

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal nº 56316.
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Lawrice dos Santos Souza
Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal
Mat. 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Maricá, 28 de Janeiro de 2026.

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (777.342).

ORIGEM: Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: BCD COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal nº 69504.

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Lawrice dos Santos Souza

Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Maricá, 28 de Janeiro de 2026.

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (784.145).

ORIGEM: Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: RICARDO MOREIRA FERNANDES JUNIOR

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal nº 44580.

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Lawrice dos Santos Souza

Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Maricá, 28 de Janeiro de 2026.

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (785.570).

ORIGEM: Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: PAUMARI BAZAR E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal nº 63284.

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Lawrice dos Santos Souza

Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Maricá, 28 de Janeiro de 2026.

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (797.924).

ORIGEM: Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: MSM CONTRUÇÕES LTDA

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal nº 66888.

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Lawrice dos Santos Souza

Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Maricá, 28 de Janeiro de 2026.

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (798.792).

ORIGEM: Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: DECIO DO NASCIMENTO PEREIRA FILHO

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal nº 40725.

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Lawrice dos Santos Souza

Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Maricá, 28 de Janeiro de 2026.

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (804.264).

ORIGEM: Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: AMORA SERVIÇOS E COMÉRCIO VAREJISTA LTDA

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal nº 60256.

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Lawrice dos Santos Souza

Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Maricá, 28 de Janeiro de 2026.

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (806.555).

ORIGEM: Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: J CAMPOS TRANSPORTES LTDA ME

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal nº 5339.

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Lawrice dos Santos Souza

Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Maricá, 28 de Janeiro de 2026.

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (808.058).

ORIGEM: Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: TASSIA MELO AMERICANO FAGUNDES

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal nº 70311.

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Lawrice dos Santos Souza

Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Maricá, 28 de Janeiro de 2026.

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (808.182).

ORIGEM: Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: DAKIRA COMERCIO DE PEIXES LTDA ME

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal nº 56067.

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Lawrice dos Santos Souza

Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Maricá, 28 de Janeiro de 2026.

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (808.825).

ORIGEM: Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: WANESSA SALES COELHO

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal nº 65444.

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Lawrice dos Santos Souza

Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Maricá, 28 de Janeiro de 2026.

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (809.111).

ORIGEM: Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: LUAN AZEREDO ANTUNES

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal nº 50748.

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Lawrice dos Santos Souza

Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Maricá, 28 de Janeiro de 2026.

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (817.638).

ORIGEM: Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: ELETRO HIDRAULICA CORREA FERREIRA LTDA

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal nº 68040.

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Lawrice dos Santos Souza

Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Maricá, 28 de Janeiro de 2026.

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (817.843).

ORIGEM: Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: ROBERTA SANTOS DA SILVA

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal nº 55164.

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Lawrice dos Santos Souza

Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

PORTARIA nº 003/2026 - SEGET

Maricá, 28 de Janeiro de 2026.

A SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 398, de 12 de dezembro de 2024, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal,
RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal, equipes distintas para atuação no Planejamento da Contratação de plataforma tecnológica integrada para gestão de serviços e tarefas, com suporte à fluxos de trabalho personalizados, definição de indicadores e integração com módulos de gestão do conhecimento e portal institucional interno (intranet), observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 078/2025.

Art. 2º Fica designada a Equipe Especial, responsável exclusivamente pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) da contratação.

§ 1º A Equipe Especial será composta por servidores do setor técnico responsável pelo objeto da contratação e, quando necessário, por outros agentes públicos com conhecimento técnico específico.

§ 2º Compete à Equipe Especial:

I – Identificar e caracterizar a necessidade administrativa;

II – Analisar as alternativas disponíveis no mercado;

III – Avaliar a viabilidade técnica e econômica da contratação;

IV – Elaborar o Estudo Técnico Preliminar, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Fica designada a Equipe de Planejamento da Contratação, responsável pela elaboração dos demais documentos da fase de planejamento, excetuado o Estudo Técnico Preliminar.

§ 1º A Equipe de Planejamento da Contratação será composta por servidores do Setor de Compras e do Setor Requisitante.

§ 2º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação:

I – Elaborar o Termo de Referência ou Projeto Básico, conforme o caso;

II – Acompanhar a elaboração dos projetos eventualmente necessários: Anteprojeto, Projeto Básico e/ou Projeto Executivo.

III – Elaborar o Mapa de Riscos da contratação;

IV – Realizar a pesquisa de preços e a estimativa do valor da contratação;

V – Consolidar e instruir o processo administrativo para fins de prosseguimento da contratação.

Art. 4º A composição nominal das equipes fica definida conforme os quadros abaixo:

Equipe Especial – Elaboração do ETP

Nome do Servidor(a)	Matrícula	Lotação	Núcleo
Thiago Costa de Lima (Titular)	3.001.137	Setor de Compras	Administrativo
Breno Souza de Oliveira (Suplente)	113.926	Setor de Compras	Administrativo
Alexandre Ribeiro Quintanilha (Titular)	114746	Subsecretaria de Planejamento de Modernização	Técnico
Alexandre Souza de Abreu Junior (Suplente)	113963	Subsecretaria de Planejamento de Modernização	Técnico
Isabelle Piña (Titular)	111096	Subsecretaria de Planejamento de Modernização	Requisitante
Daniel Marques Barbosa (Suplente)	114747	Subsecretaria de Planejamento de Modernização	Requisitante

Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor(a)	Matrícula	Lotação	Núcleo
Breno Souza de Oliveira (Titular)	113.926	Setor de Compras	Administrativo
Thiago Costa de Lima (Suplente)	3.001.137	Setor de Compras	Administrativo
Daniel Marques Barbosa (Titular)	114747	Subsecretaria de Planejamento de Modernização	Requisitante
Isabelle Piña (Suplente)	111096	Subsecretaria de Planejamento de Modernização	Requisitante

Art. 5º As equipes designadas atuarão de forma coordenada, respeitadas as competências específicas de cada uma, até a conclusão da fase de planejamento da contratação, podendo ser requisitadas para esclarecimentos e diligências, quando necessário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Maricá, 28 de Janeiro de 2026.

Lawrice dos Santos Souza

Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal

Matrícula nº 113.490

SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS**PORTARIA SGLC N° 14, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.**

INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS): AS-

SOCIAÇÃO DE BENEMERENCIA SENHOR BOM JESUS

O SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, no uso das atribuições que lhe

confere o inciso I do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de Maricá;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.637 de 15 de maio de 1998, e a Lei Municipal nº 2.786 de 14 de dezembro de 2017, e que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais e o Decreto Municipal nº 148 de 09 de abril de 2018, amparado pela referida Lei;

CONSIDERANDO o INDEFERIMENTO de qualificação de Organização Social (OS) da ASSOCIAÇÃO DE BENEMERENCIA SENHOR BOM JESUS, conforme decisão do Relatório SGLC nº 02/2026, nos autos do Processo Administrativo nº 810.040/2025;

CONSIDERANDO finalmente o atendimento explícito ao interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir o pedido de qualificação como Organização Social no Município de Maricá, bem como não emitir o Certificado do Credenciamento, da ASSOCIAÇÃO DE BENEMERENCIA SENHOR BOM JESUS, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 52.941.614/0001-71, com sede em Monte Azul Paulista/SP.

Art. 2º. Considerando que a Organização Social apresentou documentação complementar, contudo insuficiente para o atendimento integral das exigências apontadas no Relatório SGLC nº 105/2025. Fica indeferido, em caráter definitivo, o pedido de qualificação da Organização Social, com o consequente arquivamento do presente processo, sem prejuízo de que a interessada apresente nova solicitação em processo futuro, devidamente instruído com toda a documentação exigida.

Art. 3º Requisitos não atendidos:

ITEM	REQUISITOS	BASE LEGAL	SIM	NÃO	OBS.
13	comprovar que atende os preceitos descritos nos artigos 14 e 15 da Lei nº 2.786/17	Art. 1º, II, Decreto nº 148/18			
14	Art. 14. O Conselho de Administração deve estar estruturado nos termos que dispuser o respectivo estatuto, observados, para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação, a seguinte composição:	Art. 14 Lei 2.786/17			
15	20% a 40% (vinte por cento a quarenta por cento) de membros natos representantes do poder público, definidos pelo estatuto da cidade;	Art. 14, I, "a", Lei 2.786/17		X	PREVÊ NO ART. 24 § 7º, a) DO ESTATUTO, PORÉM NÃO É COMPATÍVEL A ATA DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO APRESENTADA.
16	20% a 40% (vinte por cento a quarenta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;	Art. 14, I, "b", Lei 2.786/17	X		PREVÊ NO ART. 24 § 7º, b) DO ESTATUTO, PORÉM NÃO É COMPATÍVEL A ATA DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO APRESENTADA
17	até 10% (dez por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados;	Art. 14, I, "c", Lei 2.786/17	X		PREVÊ NO ART. 24 § 7º, c) DO ESTATUTO, PORÉM NÃO É COMPATÍVEL A ATA DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO APRESENTADA
18	10% a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade profissional;	Art. 14, I, "d" Lei 2.786/17		X	PREVÊ NO ART. 24 § 7º, d) DO ESTATUTO, PORÉM NÃO É COMPATÍVEL A ATA DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO APRESENTADA
19	até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto;	Art. 14, I, "e", Lei 2.786/17	X		PREVÊ NO ART. 24 § 7º, e) DO ESTATUTO, PORÉM NÃO É COMPATÍVEL A ATA DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO APRESENTADA
38	apresentar as atas da última eleição do Conselho de administração e de sua diretoria;	Art. 1º, III, Decreto nº 148/18		X	FOLHA Nº 109 a 119 Contudo, a ata de eleição dos membros do Conselho de Administração, datada de 22 de maio de 2024, faz referência à possibilidade de constituição do Conselho prevista no Artigo 24, § 4º, a qual não se encontra em conformidade com as exigências aplicáveis, sendo o dispositivo correto o Artigo 24, § 7º.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Publique-se!
 Prefeitura Municipal de Maricá, RJ, em 29 de janeiro de 2026.
 Felipe Gomes Lima
 Secretário de Governança em Licitações e Contratos
 Matrícula: 114.961

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – N° 004/2026

A Subsecretaria de Planejamento da Contratação, por meio do Setor de Pesquisa de Mercado, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas atuantes nos respectivos ramos de atividade a apresentarem propostas comerciais, a título de subsídio à pesquisa de preços, destinadas à instrução de processos administrativos em trâmite nesta Municipalidade, para fins de atendimento ao disposto no art. 72, VII, e no art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, em consonância com o art. 24 e com o art. 35, §1º, II, do Decreto Municipal nº 078/2025 para o objeto abaixo relacionado, no que tange à observância do princípio da publicidade. Os interessados poderão solicitar cópia do Termo de Referência e obter mais informações por meio dos telefones (21) 97177-8258, (21) 2637-2215, (21) 2637-2053 - Ramal 338, ou pelo endereço eletrônico comprasmarica2021@gmail.com.

NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO/SERVIÇO
16824/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS.
18904/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA IDENTIFICAÇÃO E UNIFORMIZAÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ARTICULAÇÃO COM O CONLESTE.
19870/2025	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO - CURSO DE FORMAÇÃO PARA AGENTE DE TRÂNSITO.
16830/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS.
13776/2025	AQUISIÇÃO TABLETS E CAPA DE PROTEÇÃO.
22686/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS.
21679/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - FOLHA A4 OFFSET 180G/M, BRANCO, PARA EMISSÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS (ALVARÁ E HABITE-SE).

Maricá, 29 de janeiro de 2026.
 Atenciosamente,
 Josué de Souza Dutra Duarte
 Gerente do Setor de Pesquisa de Mercado

PORTARIA SGLC N.º 15, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

RECEBIMENTO DE CONTRARRAZÃO AOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO 11/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL COM VISTAS À GESTÃO INTEGRADA, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO INTEGRADA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ
 DISPÕE, no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, sobre o recebimento de contrarrazão aos recursos interpostos contra classificação preliminar da análise das propostas para seleção de Organização Social - OS, mediante o Chamamento Público 11/2025 – Secretaria Municipal de Saúde.

Aos 29 dias de janeiro 2026, encerrou-se o prazo para recebimento de contrarrazões referentes aos recursos interpostos contra a classificação preliminar do presente Chamamento Público.

Apresentou contrarrazão a seguinte Organização Social:

1. INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL, CNPJ: 03.893.350/0001-12 no dia 29 de janeiro de 2026.

O inteiro teor da contrarrazão encontra-se disponível para consulta no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Maricá e foi juntado ao processo administrativo nº 3521/2025 – Chamamento Público 11/2025. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir de 30 de janeiro de 2026, para decisão da autoridade competente.

Publique-se.

Maricá, em 30 de janeiro de 2026.

FELIPE GOMES LIMA

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° [8500/2025] - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 90064/2025.

Objeto: Registro de Preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza interna e externa em imóveis utilizados pelo Município de Maricá, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de insumos e equipamentos necessários à execução dos serviços.

Data e horário de início da sessão pública: 19/02/2026 às 10h.

Local da sessão pública: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Informações complementares: O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 30/01/2026 no

Portal Nacional de Contratações Públcas (PNCP) por meio do sítio eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e no Portal da Transparência do Município de Maricá por meio do site: www.marica.rj.gov.br. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com.

Maricá, 29 de janeiro de 2026.

MILTON FERNANDES DE AZEVEDO JUNIOR
 SUBSECRETÁRIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

PORTARIA N° 189/2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DA SERVIDORA ANDRESSA RODY E SILVA

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a Servidora ANDRESSA RODY E SILVA, matrícula nº 106143, com validade a partir de 30.12.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada à Secretaria de Planejamento, Contabilidade e Finanças.

Art. 2º Nomear a Servidora ANDRESSA RODY E SILVA, matrícula nº 106143, com validade a partir de 01.01.2026, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculada à Secretaria de Planejamento, Contabilidade e Finanças.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 27 de janeiro de 2026.

JOAB SANTANA DE CARVALHO
 SEC. PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

PORTARIA N° 190/2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DO SERVIDOR FRANCISCO BARBOSA VALADAO

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o Servidor FRANCISCO BARBOSA VALADAO, matrícula nº 111264, com validade a partir de 30.12.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Planejamento, Contabilidade e Finanças.

Art. 2º Nomear o Servidor FRANCISCO BARBOSA VALADAO, matrícula nº 111264, com validade a partir de 01.01.2026, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Planejamento, Contabilidade e Finanças.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 27 de janeiro de 2026.

JOAB SANTANA DE CARVALHO
 SEC. PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

PORTARIA N° 191/2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DA SERVIDORA RAQUEL BOQUIMPAÑI GAMA TEIXEIRA CARDOSO

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a Servidora RAQUEL BOQUIMPAÑI GAMA TEIXEIRA CARDOSO, matrícula nº 3001264, com validade a partir de 30.12.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Planejamento, Contabilidade e Finanças.

Art. 2º Nomear a Servidora RAQUEL BOQUIMPAÑI GAMA TEIXEIRA CARDOSO, matrícula nº 3001264, com validade a partir de 01.01.2026, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Planejamento, Contabilidade e Finanças.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 27 de janeiro de 2026.

JOAB SANTANA DE CARVALHO
 SEC. PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

PORTARIA N° 192/2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DA SERVIDORA EMILLY QUINTANILHA FERREIRA

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a Servidora EMILLY QUINTANILHA FERREIRA, matrícula nº 3001486, com validade a partir de 30.12.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Planejamento, Contabilidade e Finanças.

Art. 2º Nomear a Servidora EMILLY QUINTANILHA FERREIRA, matrícula nº 3001486, com validade a partir de 01.01.2026, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Planejamento, Contabilidade e Finanças.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 27 de janeiro de 2026.

JOAB SANTANA DE CARVALHO

SEC. PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

PORTARIA N° 193/2026.

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DO CARGO COMISSIONADO DO SERVIDOR EFETIVO FERNANDO DA SILVA PEREIRA

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o Servidor FERNANDO DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 7334, da função Comissionada Símbolo AS 1 de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Planejamento, Contabilidade e Finanças, com validade a partir de 01.01.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 27 de janeiro de 2026.

JOAB SANTANA DE CARVALHO

SEC. PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS**EXTRATO DO CONTRATO N.º 483/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24257/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRUNA SOARES MENDES.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA BRUNA MANDZ PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DE RÉVEILLON DE MARICÁ 2025, EM 31/12/2025. END: R. DOUGLAS MARQUES RIENTI, 110 – ITAIPUAÇU, MARICÁ – RJ – CEP: 24942-395. PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÕES DE EVENTOS. SENDO ASSIM, NÃO HAVERÁ PRORROGAÇÃO, DEVIDAMENTE DESCrito, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24257/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 54.01.23.695.0097.2315;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 9706/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTO, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUIDO PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 08/12/2025.

MARICÁ, 29 DE JANEIRO DE 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**ATO DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2026 – SEPDEF**

Secretaria de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2.4994 de 09 de janeiro de 2025,

Credencia o servidor Carlos Alfredo Poli, servidor público, matrícula nº 110.185 para tomador de adiantamento e suprimento de fundos da Secretaria de Proteção e Defesa Civil (SEPDEF), para que possa regularizar o processo de pedido de suprimento de fundos.

Maricá, 27 de janeiro de 2026.

Carlos Danilo dos Santos

Secretaria de Proteção e Defesa Civil

Matrícula 113.501

ERRATA: AUTO DE INTERDIÇÃO – PROCESSO N.º 18191/2025 PUBLICADO EM 08 DE OUTUBRO DE 2025, NO JOM N.º 1792.

ONDE SE LÊ: "INTERDIÇÃO N.º: E 20238/2025."

LEIA-SE: "INTERDIÇÃO N.º G2 20238/2025."

Atenciosamente,

Carlos Danilo dos Santos

Secretário de Proteção e Defesa Civil

Matrícula 113.501

SECRETARIA DE SAÚDE**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17974/2025

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e o relatório da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, XV, da Lei n.º 14.133/21, para realização de Processo Seletivo Público destinado ao preenchimento de vagas para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias. O presente processo de contratação fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 078/2025. A homologação é feita em favor da Universidade Federal Fluminense – UFF, inscrita no CNPJ sob o nº 28.523.215/0001-06, no valor global de R\$ 1.234.530,00 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta reais).

Maricá, 27 de janeiro de 2026.

Dr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

Matrícula 6658

PORTARIA N.º 49, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

CRIA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA – FOMENTAR NEPS, POR PROPOSTA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, PESSOAS, ENSINO E PESQUISA.

O Secretário de Saúde do Município de Maricá, nomeado por meio da Portaria n.º 0031/2025, publicada no Jornal Oficial de Maricá, Ano XVII, Edição n.º 336, de 02 de janeiro de 2025, em observância ao art. 34, da Lei Complementar n.º 398/2024, e no uso de suas atribuições legais, e, com os princípios norteadores da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º O FOMENTAR NEPS é um programa institucional interno da Secretaria Municipal de Saúde voltado ao fortalecimento dos Núcleos de Educação Permanente e continuada em Saúde (NEPS), com foco na qualificação dos profissionais que atuam na rede de saúde.

§1º A iniciativa tem como propósito estimular processos formativos integrados ao cotidiano do trabalho, promovendo o desenvolvimento profissional, a melhoria dos serviços e o aprimoramento do cuidado ofertado à população.

§2º O programa valoriza a troca de experiências, o aprendizado coletivo e a reflexão sobre as práticas de saúde, alinhando ensino, gestão e integrando as Redes de Atenção Primária, Especializada e Urgência e Emergência Hospitalar, observando às necessidades reais do território.

Art. 2º Por meio do FOMENTAR NEPS, busca-se consolidar a Educação Permanente e continuada em Saúde como estratégia fundamental de fortalecimento do SUS, incentivando ações educativas, projetos, pesquisas e atividades formativas que contribuam para uma atuação mais qualificada, humanizada e resolutiva.

Parágrafo único. O programa reafirma o compromisso com a formação, a inovação e a construção de práticas de saúde cada vez mais eficientes e comprometidas com a qualidade do cuidado.

Art. 3º Será publicada regulamentação em Edital próprio, para candidatura aos cursos de formação específica.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 27/01/2026.

Publique-se.

Maricá, em 27 de janeiro de 2026

Dr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Municipal de Saúde

Matrícula 6658

SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6881

ORIGEM: Processo nº 0024850/2024

PARTES: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Limpeza de terreno

DECISÃO: FERNANDO DAS NEVES NUNES, fica infracionado pelo não cumprimento da notificação nº 6859, que determinava a limpeza no terreno localizado na RUA ANTÔNIO DOS SANTOS BITTENCOURT, QD 02, LT 25A2. O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recuso a contar da publicação deste Auto de Infração no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Maricá/RJ, 21 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

Mat.110.911

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº015 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI 14.133/2021,

RESOLVE:

DESIGNAR EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Justificativa do processo de licitação por inexigibilidade nº 006/2025 celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ e a empresa PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 18.336.780/0001-00, cujo objeto: Evento – Encontro de Gestores e Legislativos Municipais - Maceio_AL nos dias 27 a 30 de janeiro de 2026. Processo Administrativo nº 017/2026.

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA
Gestor de Contratos	Ricardo Soares Teixeira	2411
Fiscal de Contratos	Claudia Ramos de Azevedo	2424
Fiscal de Contratos	Jose Augusto Romanel Rodrigues	2410
Fiscal de Contratos	Lidiane dos Santos Vieira	2303

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 26 de janeiro de 2026.

VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS

(Aldair de Linda)

Presidente da Câmara Municipal de Maricá

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2026

LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026

TERMO DE JUSTIFICATIVA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE INEXIGIBILIDADE E LICITAÇÃO

1. PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Maricá, situada à Av. Nossa Senhora do Amparo, 57-Centro CEP: 24900-830 representado para todos os fins de direito por seu Presidente, o Sr.: Aldair Nunes Elias, torna público a realização do presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, o que faz amparado no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, em conformidade com as seguintes condições:

2. OBJETO

2.1 Detalhamentos Do Objeto

2.1.1 Nome do Evento: Encontro Nacional de Legislativos Municipais em Maceió de 27 a 30 de janeiro de 2026.

2.1.2 Objetivo do Evento: Fortalecer o Poder Legislativo Municipal, apresentando temas para a qualificação e melhor conhecimento aos gestores, aos vereadores e vereadoras e aos cidadãos e cidadãs envolvidos com o legislativo municipal, promovendo a integração entre os membros das câmaras municipais do Brasil.

2.1.3 PÚBLICO ALVO: Vereadores(as), administradores, assessores, contadores, procuradores, técnicos e servidores de câmaras. Prefeitos(as), Vice-Prefeitos, assessores, contadores, procuradores, Secretários, técnicos, servidores de prefeituras municipais e órgãos públicos.

2.1.4 LOCAL: Sede da OAB/AL (Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Alagoas) fica no bairro de Jacarecica. Na Av. General Luiz de França Albuquerque, 7100, Rod. AL 101 Norte, Jacarecica, Maceió – AL, CEP 57038-640.

2.1.5 Responsável Pela Realização UVB - UNIÃO DE VEREADORES DO BRASIL através da PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA.

2.1.6 Datas E Horários :Segue na programação abaixo descritas no item 2.1.7.

2.1.7. Programação: Encontro Nacional de Legislativos Municipais em Maceió de 27 a 30 de janeiro de

2026.

Dia 27 – Terça-feira

Chegada e Acolhimento

14h as 17h – Credenciamento e entrega de material

Dia 28 – Quarta-feira

09h Abertura Oficial

Composição da Mesa de Abertura:

Gestão, Inovação e Fortalecimento do Legislativo

10h30 – Retorna eleitoral e regras das próximas eleições

Marcelo Henrique Brabo Magalhães, Advogado, Pós-graduado pela UFAL em Processo, Doutorando pela UBA – Universidade de Buenos Aires, Ex-Procurador Geral do Município de Maceió, Ex-Procurador Geral da Câmara Municipal de Maceió, Professor da Faculdade de Graduação e da Pós-Graduação das cadeiras de Direito Processual Civil III, Prática Forense Civil e Direito Eleitoral, Professor da Escola Superior da Advocacia de Alagoas das cadeiras de Direito do Trabalho, Direito Civil e Direito Processual Civil, Conselheiro Federal da OAB por 03 mandatos consecutivos, Ex-Conselheiro Estadual do Conselho de Segurança de Alagoas

11h00 – Painel: Transparência, controle interno e boas práticas administrativas

12h00 – Intervalo para almoço

14h00 – Porque bons vereadores perdem as eleições?

Eugênio Albuquerque, é formado em Jornalismo e graduando em Ciências Sociais. Destacou-se por sua atuação em marketing político e análise de cenários eleitorais. Possui vasta experiência em campanhas eleitorais, tendo atuado estrategicamente em diversas eleições municipais e gerais, contribuindo para a eleição de vários candidatos. Além disso, é Diretor Comercial do Instituto DataSensus, especializado em pesquisas eleitorais e de opinião pública, onde aplica tecnologia e inovação na coleta e análise de dados. Filiado ao CAMP “clube associativo dos profissionais de marketing político do Brasil” venceu 30 das 32 eleições que participou nos últimos 8 anos nos mais diversos cargos.

16h00 – Debate com os participantes

18h00 – Encerramento das atividades do dia

29 de janeiro – Quinta-feira

Capacitação e Experiências de Sucesso

09h00 – Palestra: Comunicação institucional e relacionamento com a sociedade

10h30 – Painel: Experiências exitosas na gestão legislativa municipal

12h00 – Intervalo para almoço

14h00 – Oficinas temáticas e capacitações técnicas

17h30 – Encerramento das atividades do dia

30 de janeiro – Sexta-feira

09h00 – Licença ambiental

Marçal Cavalcanti, é Bacharel em Direito, Funcionário Público do Poder Judiciário de Alagoas há 34 anos. Com experiências como Secretário Municipal no Estado de Alagoas nos municípios de Maceió, Marechal Deodoro e Craíbas. Foi Diretor de Recursos Hídricos da Secretaria de Meio Ambiente de Alagoas e Diretor de Saneamento e Energia da SENERG. Diretor da Escola de funcionários públicos de Alagoas – CENAPE; Diretor de Políticas Públicas e Sociais da Secretaria de Assistência Social do estado de Alagoas. Deputado Estadual (2003-2006); Assessor do Fundo de Modernização do Poder Judiciário – FUNJURIS; entre outras funções, é o atual Secretário de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária, Pesca e Ciências e Tecnologia de Pilar/Alagoas. É Presidente da ANAMMA Brasil desde 2020 e foi eleito Presidente da ANAMMA BRASIL – Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente. É Membro de diversos Conselhos, Comissões e Fundos, entre eles: CONAMA, Fundo Clima, Fundo Nacional do Meio Ambiente, Membro da Comissão Nacional Tripartite.

10h00 – A importância do advogado especialista no Poder Legislativo

Renaldo Ferreira, Advogado, especialista em Poder Legislativo, com atuação voltada à segurança jurídica, técnica legislativa, e controle preventivo da legalidade nas Câmaras de Vereadores.

11h00 – Encerramento oficial do Encontro Nacional de Gestores Legislativos Municipais

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO

Fortalecer o Poder Legislativo Municipal, apresentando temas para a qualificação e melhor conhecimento aos gestores, aos vereadores e vereadoras e aos cidadãos e cidadãs envolvidos com o legislativo municipal, promovendo a integração entre os membros das câmaras municipais do Brasil. Ao investir em cursos de aperfeiçoamento, esta Casa Legislativa, reafirma seu compromisso com a excelência na prestação de serviços públicos, garantindo capacitação e informação para enfrentar desafios emergentes e promover uma administração mais eficaz. Além disso, promove uma administração mais transparente, ética e alinhada às demandas atuais, fortalecendo a eficiência e a legitimidade do trabalho realizado pela instituição.

4. DO FORNECEDOR

Fornecedor: PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA – CNPJ 18.336.780/0001-00 - R BARAO DO RIO BRANCO – 492 – CENTRO – ENCANTADO – RS - PLANALTO.CONTABIL@CONZATTI.COM.BR - (55) 9644-9022.

4.1. DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A contratação dos serviços por meio de inexigibilidade de licitação se fundamenta na singularidade e especialização oferecidas pelo fornecedor. A escolha da PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS, como fornecedor é respaldada pelo compromisso da instituição em proporcionar cursos de elevada qualidade, ministrados por profissionais especializados na gestão pública. Isso representa um investimento em uma fonte Confiável de conhecimento atualizado e pertinente, adaptado às demandas específicas de servidores. A PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS destacam-se por facilitar o intercâmbio de experiências técnico legislativas, promovendo encontros, boletins periódicos, congressos, cursos, se-

minários e outras atividades afins em nível estadual e regional. Essas iniciativas visam o estudo de teses, projetos de leis, leis e eventos nas esferas político-administrativa, social e econômica, bem como o aprimoramento e treinamento, sempre alinhados aos princípios fundamentais, direitos e garantias individuais e coletivas previstos na Constituição.

4.2. DA JUSTIFICATIVA DOS VALORES

Para comprovar que os preços praticados pela A PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS são estabelecidos com cautela, razoabilidade e proporcionalidade, a própria entidade demonstra que os preços oferecidos para a contratante estão alinhados com os praticados no mercado, ou seja, aqueles oferecidos para outros órgãos e entidades públicas. Essa fundamentação é claramente apresentada no endereço eletrônico <https://uvbbrasil.com.br/xxiv-marcha-dos-gestores-e-legislativos-municipais-de-22-a-25-de-abril> onde os valores estão detalhados, promovendo isonomia e transparência no processo de precificação.

Cópia da nota fiscal/boleto de inscrição para curso/evento encontra-se anexada ao processo. É essencial enfatizar que, ao avaliar os custos, é imperativo considerar a natureza específica do objeto da contratação.

4.3. DA JUSTIFICATIVA DA AUSENCIA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Considerando a baixa complexidade do objeto da contratação e tendo em vista a exceção à elaboração do Estudo Técnico preliminar do inc. I, Art. 10, da Resolução nº 202/2024, em que é facultada na hipótese do Inc. II, Art 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

5. DOS VALORES

5.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA por cada inscrição de participação no evento previsto no objeto deste, o valor de R\$ 758,74 (setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos), valor global da contratação é de R\$ 758,74 (setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos), referente a 01 (uma) inscrição.

6. DOS REQUISITOS E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

6.1. Antes da emissão deste documento, os documentos da proponente, enumerados a seguir, foram juntados ao processo como requisito para a formalização do procedimento de contratação:

- a) Proposta de serviços (Folder ou documentos que contem a programação e demais informações sobre o evento/curso);
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Contrato Social;
- d) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, incluindo a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
- e) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); g) Prova de regularidade de débitos trabalhistas;
- h) Certidão negativa de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência;
- i) Certidão Negativa de Débitos Municipais

j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

k) Declaração que possui notória especialização para os serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de realização de eventos e treinamentos, atendendo aos requisitos para a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2001.

l) E demais Declarações apresentadas pela responsável do Evento.

7. DA VIGÊNCIA

7.1. O período de vigência da contratação é o período de realização do curso/evento previsto neste processo.

8. DA EXECUÇÃO E ENTREGA DOS SERVIÇOS A CONTRATADA

8.1. Prestará os serviços nos horários, datas e local previstos neste processo.

9. DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.1. As Despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão por conta da Câmara Municipal de Maricá, Situada Av. Nossa Senhora do Amparo, 57- Centro Cep:24900-830 - Maricá - RJ - Poder Legislativo Municipal CNPJ: 27.772.078.0001-80 Telefone: (21) 2637.2439.

9.2. Os recursos financeiros correrão por conta dos valores consignados em cada exercício financeiro correspondente e serão provenientes da própria contratante.

10. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

10.1. O instrumento contratual do presente processo será a nota de empenho de despesa conforme previsto no artigo 95 da Lei nº 14133/2021.

11. DA LEGISLAÇÃO APLICADA E FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

11.1. A formalização do presente processo de Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento no art. 74, III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, Resolução nº 003/2023 e 002/2024 da Câmara Municipal de Maricá.

12. DO FORO:

12.1. Para dirimir as questões oriundas do presente documento e não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de Maricá/RJ, por mais privilegiado que outro seja.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aprovo o presente termo de justificativa da contratação.

13.2. Declaro ter tomado conhecimento de todo procedimento vinculado a este termo. 13.3. Publique-se este termo de justificativa da contratação.

13.4. Realize-se o procedimento de contratação e execução da despesa.

Aldair Nunes Elias

Presidente

MUNICÍPIO DE MARICÁ – PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.290.643,32	3.134.164,72	3.295.101,23	3.235.487,32	3.287.994,05	4.528.906,91	3.332.741,89	3.305.600,71	3.260.297,21	3.248.764,06	3.230.701,52	5.377.128,05	42.527.530,99	472.928,71
Pessoal Ativo	3.290.643,32	3.134.164,72	3.295.101,23	3.235.487,32	3.287.994,05	4.528.906,91	3.332.741,89	3.305.600,71	3.260.297,21	3.248.764,06	3.230.701,52	5.377.128,05	42.527.530,99	472.928,71
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.290.643,32	2.621.624,18	2.718.262,04	2.644.316,48	2.708.842,31	3.938.612,05	2.728.493,09	2.700.557,54	2.719.205,42	2.702.584,92	2.683.394,35	4.331.380,72	35.787.916,42	0,00
Obrigações Patronais	0,00	512.540,54	576.839,19	591.170,84	579.151,74	590.294,86	604.248,80	605.043,17	541.091,79	546.179,14	547.307,17	1.045.747,33	6.739.614,57	472.928,71
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS														
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º) Outras Deduções Constitucionais ou Legais DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.290.643,32	3.134.164,72	3.295.101,23	3.235.487,32	3.287.994,05	4.528.906,91	3.332.741,89	3.305.600,71	3.260.297,21	3.248.764,06	3.230.701,52	5.377.128,05	42.527.530,99	472.928,71	

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO : Aldair Nunes Elias
SIGFIS - Versão 2025

28 janeiro 2026 13:14:58

Continua (2/3)

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		7.148.931.070,49	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)		16.000.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)		8.741.854,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)		9.086.748,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)		7.115.102.468,49	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)		43.000.459,70	0,60
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		426.906.148,10	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		405.560.840,69	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		384.215.533,29	5,40

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO : Aldair Nunes Elias
SIGFIS - Versão 2025

28 janeiro 2026 13:14:58

(3/3)

MUNICÍPIO DE MARICÁ – PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹ (g) = (a – (b + c + d + e) – f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g – h)					
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)										
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)												
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	63.847.574,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.847.574,67	0,00	0,00	63.847.574,67					
Recursos Não Vinculados de Impostos	63.377.375,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.377.375,67	0,00	0,00	63.377.375,67					
Outros Recursos não Vinculados	470.199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.199,00	0,00	0,00	470.199,00					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO : Aldair Nunes Elias
SIGFIS - Versão 2025

28 janeiro 2026 13:11:52

Continua (1 / 2)

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ – PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹ (g) = (a – (b + c + d + e) – f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g – h)					
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)										
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)												
TOTAL (IV) = (I + II + III)	63.847.574,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.847.574,67	0,00	0,00	63.847.574,67					
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					

Notas:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

(2/2)

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO : Aldair Nunes Elias
SIGFIS - Versão 2025

28 janeiro 2026 13:11:52

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		R\$1,00
Receita Corrente Líquida		7.148.931.070,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		7.115.102.468,49
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	43.000.459,70	0,60
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6,00%	426.906.148,10	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <5,70%	405.560.840,70	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <5,40%	384.215.533,29	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO : Aldair Nunes Elias
SIGFIS - Versão 2025

28 janeiro 2026 13:15:41

CODEMAR

ERRATA DO AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO DE N° 0017307/2025

Publicado autorizo e ratifico a despesa no JOM de 23 de janeiro de 2025. Edição n.º 1833 – página 39. Em virtude de erro material, onde se lê: “AUTORIZO E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art.30. (Exclusividade (Art 30, I); Aquisição de material, equipamento ou contratação de serviços que só podem ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo) da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, que tem por objeto; Inscrição no Curso HAP 2.0 – Hierarquia e Arquitetura de processos para funcionários da Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação da Codemar, em favor da empresa P-Excellence CNPJ: 49.103.042/0001-47, no Valor de R\$ 677,45 (seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), por pessoa.

Leia-se: “AUTORIZO E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art.30. (Exclusividade (Art 30, I); Aquisição de material, equipamento ou contratação de serviços que só podem ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo) da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, que tem por objeto; Inscrição no Curso HAP 2.0 – Hierarquia e Arquitetura de processos para funcionários da Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação da Codemar, em favor da empresa P-Excellence CNPJ: 49.103.042/0001-47, no Valor total de R\$ 2.709,80 (dois mil, setecentos e nove reais e oitenta centavos)”. Em 28 de janeiro de 2025.

ANGELO DUTRA
Diretor Presidente Interino

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0001097/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 30, inciso II, alínea F, da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (LLM) – CAPACITAÇÃO TÉCNICA, em favor da empresa FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, CNPJ Nº 33.641.663/0001-44, no valor de R\$ 77.658,00 (Setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais). Em 28 de janeiro de 2026.

ANGELO DUTRA
Diretor de Administração

SANEMAR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 04 AO CONTRATO N.º 79/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20145/2023

Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR

Contratada: COMPANHIA ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.005.206/0001-53.

Objeto do Termo Aditivo: a alteração do contrato n.º 79/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - tendo como finalidade o acréscimo de 21,42% no item 1 (veículo tipo hatch).

Valor Global do Contrato: R\$ 1.739.076,72 (um milhão, setecentos e trinta e nove mil, setenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 21088; Programa de Trabalho: 60.01.04.122.0099.2218; Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 1704; Nota de Empenho: 980/2025.

Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas integrantes do Contrato nº 79/2023, desde que compatíveis com o presente Termo Aditivo.

Fundamentação legal: art. 81, II da Lei 13.303/16 c/c art. 183 do RILC – SANEMAR.

Data da assinatura: 07 de janeiro de 2026.

O Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 79/2023 está disponível na íntegra por meio do Portal da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, através do Link: [Marcia da Silva Ferreira
Diretora Presidente SANEMAR
Mat.: 800.390](https://sanemar-sa.com.br/licitacoes-e-contratos-2/Maricá, 07 de janeiro de 2026.</p>
</div>
<div data-bbox=)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10362/2025 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 04/2025

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, HOMOLOGO o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 04/2025, com fulcro no caput do art. 51, inc. X da Lei 13.303/2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em elaboração de projeto executivo e implantação da estação de tratamento de esgoto primária de Itaipuaçu, com emissários terrestre e submarino, em favor do CONSÓRCIO SANEANDO MARICÁ, composto pelas empresas: DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.780.776/0001-22, AWK

RIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.034.340/0001-01, DELLUT ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.679.331/0001-16, CONSTRUTORA ZADAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.183.941/0001-79 e CONSTRUTORA ETAMA LTDA, inscrita no CPNJ sob nº 03.867.171/0001-00, no valor global de R\$ R\$ 466.983.293,72 (quatrocentos e sessenta e seis milhões novecentos e oitenta e três mil duzentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos).

Maricá, 30 de janeiro de 2026.

MARCIA FERREIRA
Diretora Presidente
Matrícula 800.390

EPT

PORTARIA N° 097 DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no Processo nº 0002422/2020 de 29/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido formulado pelo servidor Carlos Luiz Anchesqui, matrícula 1100126, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, "c" da Lei Complementar nº 001/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 25 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 28 de janeiro de 2026.

CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matrícula: 1000122

PORTARIA N° 098 DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no Processo nº 0003218/2020 de 06/02/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido formulado pelo servidor Álvaro Luís Barros de Alarcão Bento, matrícula 1100119, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, "c" da Lei Complementar nº 001/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 28 de janeiro de 2026.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matrícula: 1000122

PORTARIA N° 099 DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar NICOLAS NASCIMENTO CAVALCANTE – Consultor de Manutenção – Matrícula funcional nº 1100060, Andreia Cristina Pedreira Mendes – Assistente Administrativo – Matrícula funcional nº 1100135 e Rafaela Gomes Correa – Analista Operacional – Matrícula funcional 1100103, para que, sob a presidência do primeiro, os membros relacionados na Comissão Permanente de Inquérito, instaurada pela Portaria nº 236/2023 darem início aos trabalhos de apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, quanto aos fatos de que trata o Processo Administrativo N° 0001758/2026, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 28 de janeiro de 2026.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes-EPT
Matrícula 1000122

ICTIM

AVISO DE RESULTADO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2025

Processo nº 0014685/2025. O Comitê Técnico de Especialistas (CTE), constituído em Portaria ICTIM nº 002/2026, publicada no Jornal Oficial de Maricá (JOM) nº 1830, de 16 de janeiro de 2026, pág. 37, com a finalidade de assessorar o processo de contratação dos serviços de pesquisa e desenvolvimento, por meio de Encomenda Tecnológica, para validar clinicamente uma terapia inovadora para o tratamento de úlceras do pé diabético no município de Maricá, no âmbito do Chamamento Público do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá nº 002/2025, DECLARA como proponente primeiro colocado para firmar contrato de encomenda tecnológica com o ICTIM o Instituto de Ciência e Tecnologia Biomais, inscrito no CNPJ nº 07.351.889/0001-09. Fica o proponente CONVOCADO para a etapa de acolhimento das considerações da Diretoria Jurídica do ICTIM sobre a minuta de contrato negociada. Após, o resultado da seleção deverá ser homologado, para que o contrato possa ser celebrado.

Maricá, 23 de janeiro de 2026.

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ
PRESIDENTE
Matrícula ICTIM nº 1300098

SOMAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE MARICÁ, POR MEIO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E A EMPRESA BRIMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ (SOMAR).

O MUNICÍPIO DE MARICÁ, por meio da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.356.680/0001-77, situada na Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá – RJ- Cep 24910-530, através do Órgão Gerenciador de Registro de Preços, integrante da Coordenadoria de Compras, aqui representada, por DEIMISON NEVES DOS SANTOS, portador (a) do R.G nº 0624542720178 e inscrito no CPF sob nº 860.831.711-72, responsável pela Diretoria Operacional de Administração e Finanças, nos termos das normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações, e pelos Decretos Municipais nº 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022, 922/2022, 078/2025 e 937/2022 em face do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N° 90009/2025, realizado por meio do processo administrativo nº 21378/2024, homologado em 05/01/2026 e publicado no Jornal Oficial do Município em 07/01/2026, RESOLVE registrar os preços das empresas classificadas, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas Cláusulas que seguem.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ (SOMAR) para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, consoante o dispositivo no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 90009/2025.

Parágrafo Primeiro – É Órgão participante desta ata:

a) Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá

A presente Ata de Registro de Preços não possui cadastro reserva.

Parágrafo Segundo – Os preços registrados na presente Ata referem-se aos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	CAT-MAT	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QTD	UNIT.	VALOR TOTAL
3	Bateria veicular 100Ah, 12v, com dimensões aproximadas de 32 x 17 x 21 cm	348675	Unidade	ELETRAN NOVATECH 100NMS PRIMEIRA LINHA	47	R\$ 546,00	R\$ 25.662,00
4	Bateria veicular 100Ah, 12v, RC 25: 180 MIN; CCA SAE -18°C; 750ª; DIMENSÕES (Comp x Larg x Alt): 330 x 172 x 241MM CCA750 ORIGINAL MONTADORA	348675	Unidade	CRAL TOP ARMY CLA100E 330X172X241MM CCA750 ORIGINAL MONTADORA	31	R\$ 695,00	R\$ 21.545,00
6	Bateria veicular 60Ah, 12v, C20: 60Ah, CCA: 500ª, com dimensões aproximadas de 27,8 x 17,5 x 19 cm, Peso aproximado: 17,2 Kg	348741	Unidade	ELETRAN ULTRA 60PDUT CCA500	31	R\$ 414,00	R\$ 12.834,00
VALOR TOTAL GERAL							R\$ 60.041,00

Parágrafo Terceiro – Os preços registrados na presente Ata referem-se ao seguinte fornecedor:

FORNECEDOR	BRIMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ	24.384.947/0001-01
ENDEREÇO	Rua Silveira Peixoto, 950- 14º andar- Conjunto 143- Bairro Água Verde-Curitiba/PR, CEP: 80.240-120
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRE BELLO MOUNAYER
CPF	019.584.429-76
RG	4.074.237-9 SSP/PR
E-MAIL	brimax@brimaxcomercial.com.br
TELEFONE	(41) 3082-6777

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, a partir da data de sua assinatura, devendo ser procedida a sua publicação no Jornal Oficial do Município, acompanhada da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal de Transparência do Município de Maricá.

Parágrafo Primeiro – O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e que o quantitativo será renovado, desde que haja: (1) comprovação da manutenção do preço vantajoso; (2) previsão expressa no ato convocatório e na ata de registro de preços; (3) o tema tenha sido tratado na fase de planejamento da contratação e (4) a prorrogação da ata de registro de preços seja celebrada por meio de termo aditivo dentro do prazo de sua vigência; conforme entendimento da AGU no Parecer nº 00075/2024/Decor/CGU/AGU, observado o prazo máximo de vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo Segundo – A prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços deverá considerar, além do preço, o desempenho das empresas na execução das obrigações anteriormente assumidas.

Parágrafo Terceiro – A prorrogação da vigência da ata de registro de preços deve ser precedida de ampla pesquisa de mercado, a fim de verificar a adequação dos preços registrados aos parâmetros de mercado no momento da prorrogação, aferida por meio dos parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá à AUTARQUIA DE OBRAS DE MARICÁ-SOMAR, através do ÓRGÃO GERENCIADOR, consoantes do Decreto Municipal nº 937/2022.

CLÁUSULA QUARTA – ORDEM DE FORNECIMENTO

O fornecimento dos materiais cujos preços ora são registrados será requisitada por requerimento do Órgão Gerenciador, o qual conterá, sucintamente:

- a) o número da Ata;
- b) a descrição do produto;
- c) o local, hora e prazo do fornecimento;
- d) o valor da requisição;
- e) as condições de pagamento;
- f) as penalidades;
- g) a garantia contratual.

CLÁUSULA QUINTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados à empresa beneficiária após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, observado o disposto nos arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, em 30 (trinta) dias, a contar da data contados da data de adimplemento da parcela correspondente.

Parágrafo Primeiro – O pagamento será realizado em razão do efetivo fornecimento realizado e aceito, sem que o órgão esteja obrigado a pagar o valor total do contrato caso todo o quantitativo do objeto previsto no respectivo cronograma e em anexos do edital não tenham sido regularmente entregues e aceitos.

Parágrafo Segundo – No caso de erro em eventuais documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à empresa para retificação ou substituição.

Parágrafo Terceiro – O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso, desde que não decorra de fato ou ato imputável à CONTRATADA, sofrerá a incidência de juros e correção monetária, de acordo com a variação da Taxa Selic aplicável à mora da Administração Pública, pro rata die entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do protocolo do documento de cobrança no setor competente do órgão e a data do efetivo pagamento, limitados a 12% ao ano.

Parágrafo Quarto – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE, a qual deverá ser cadastrada junto à Coordenação do Tesouro Municipal.

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DO MATERIAL

O fornecimento dos materiais obedecerá à conveniência e às necessidades da Administração

Parágrafo Primeiro – Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, as empresas beneficiárias que tiverem seus preços registrados ficarão obrigadas a fornecer os materiais, observadas as condições do Termo de Referência (Anexo III) e desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo – Caberá ao Órgão Gerenciador solicitar ao Setor de Compras a realização de ampla pesquisa de preços semestralmente para aferir a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados.

Parágrafo Terceiro – As empresas beneficiárias que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Pregão.

Parágrafo Quarto – Como condição para o fornecimento dos materiais, as empresas beneficiárias que tiverem seus preços registrados se comprometem a apresentar a documentação referente à sua habilitação devidamente atualizada.

Parágrafo Quinto – No caso de produtos importados, toda a documentação relativa à importação deverá estar disponível a qualquer tempo.

Parágrafo Sexto – A aceitação dos produtos pela Administração não exclui a responsabilidade civil da empresa beneficiária por vícios de quantidade ou qualidade dos itens ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo III), ainda que verificados posteriormente.

Parágrafo Sétimo – A Administração poderá exigir amostra ou prova de conceito do bem no período de vigência da Ata de Registro de Preços, conforme previsto no Edital e desde que justificada a necessidade de sua apresentação.

Parágrafo Oitavo – Será de responsabilidade do Beneficiário que tiver seus preço(s) registrado(s) o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força da lei, relacionadas com o cumprimento do edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preço.

Parágrafo Nono – O inadimplemento de qualquer item do Edital ou desta Ata ensejará, a critério do Titular do Órgão Gerenciador, o cancelamento do registro do preço do inadimplente, sem prejuízo das penalidades

previstas no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa das licitantes vencedoras em assinar a presente Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, independentemente do disposto no subitem 21.4 do Edital, sujeitando-a às penalidades previstas na Cláusula 24 do instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA – ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E CANCELAMENTO DA ATA E DO PREÇO REGISTRADO

Os preços registrados poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo de fornecimento dos bens e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao órgão gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos fornecedores.

Parágrafo Primeiro - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por álea extraordinária, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observando-se os seguintes procedimentos:

- a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.
- c) A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

Parágrafo Segundo - Quando o preço registrado tornar-se inferior ao preço de mercado, é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata, observando-se aos seguintes procedimentos:

- a) Devem necessariamente ser atendidos os seguintes quesitos:
 - I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventureada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;
 - II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;
 - III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.
- a) A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.
- b) Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.
- c) Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no item antecedente, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.
- d) Liberado o fornecedor na forma do item antecedente, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.
- e) Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.
- f) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

Parágrafo Terceiro - O registro do fornecedor será cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- I – forem descumpridas as condições da ata de registro de preços, sem justificativa plausível;
- II – não for retirada a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III – não for aceita a redução do seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV – for aplicada sanção de impedimento de licitar ou contratar ou de declaração de inidoneidade.
- V – não for aceito o preço revisado pela Administração.

Parágrafo Quarto - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I- por razão de interesse público; ou
- II- a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente demonstrada a viabilidade e economicidade, a Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser aderida por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem

aderir a Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As contratações adicionais, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços, não poderão exceder, por órgão ou entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens previsto no instrumento convocatório e registrado na Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes. As respectivas adesões também não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo Quarto - O Órgão Gerenciador responsável pela gestão da Ata de Registro de Preços somente poderá autorizar a sua adesão em caso de restar na Ata saldo dos quantitativos estipulados para os órgãos participantes.

Parágrafo Quinto - O Órgão Gerenciador responsável pela gestão da Ata somente poderá autorizar as adesões de órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal depois de realizada a primeira contratação por órgão participante.

Parágrafo Sexto - Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata, devendo cumprir as atribuições inerentes ao órgão participante e demais orientações do Órgão Gerenciador.

Parágrafo Sétimo - Nas licitações às quais tenham decorrido a formação de Ata de Registro de Preços mediante o critério de julgamento pelo menor preço global ou por lote, não serão admitidas contratações e adesões para itens isoladamente, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 937/2022.

Parágrafo Oitavo - As demais disposições legais seguirão as regras contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 937/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA- FORO

Fica eleito o Foro de Maricá para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata de Registro de Preços, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90009/2025 e as propostas de preço das licitantes vencedoras do mencionado Pregão.

E por estarem justos e acordados, assinam a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Maricá, 27 de janeiro de 2026.

DEIMISON NEVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANDRE BELLO MOUNAYER

BRIMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE MARICÁ, POR MEIO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E A EMPRESA KINGSHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ (SOMAR).

O MUNICÍPIO DE MARICÁ, por meio da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.356.680/0001-77, situada na Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá – RJ- Cep 24910-530, através do Órgão Gerenciador de Registro de Preços, integrante da Coordenadoria de Compras, aqui representada, por DEIMISON NEVES DOS SANTOS, portador (a) do R.G nº 0624542720178 e inscrito no CPF sob nº 860.831.711-72, responsável pela Diretoria Operacional de Administração e Finanças, nos termos das normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações, e pelos Decretos Municipais nº 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022, 922/2022, 078/2025 e 937/2022 em face do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025, realizado por meio do processo administrativo nº 21378/2024, homologado em 05/01/2026 e publicado no Jornal Oficial do Município em 07/01/2026, RESOLVE registrar os preços das empresas classificadas, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas Cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ (SOMAR) para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, consoante o dispositivo no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025.

Parágrafo Primeiro – É Órgão participante desta ata:

a) Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá

A presente Ata de Registro de Preços não possui cadastro reserva.

Parágrafo Segundo – Os preços registrados na presente Ata referem-se aos seguintes itens:

ITEM	DESCRIPÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QTD	UNIT.	TOTAL
57	Óleo Hidráulico 68	609266	Litro	MOTORLUB H68	3276	R\$ 10,99	R\$ 36.003,24
61	Óleo 15w40 Turbo Diesel	470286	Litro	MOTORLUB 15W40	2782	R\$ 14,19	R\$ 39.476,58
62	Óleo 5w40 Sintético	461564	Litro	MOTORLUB 5W40 SN	156	R\$ 20,00	R\$ 3.120,00
63	Óleo 90	482855	Litro	MOTORLUB SAE90	727	R\$ 16,99	R\$ 12.351,73
VALOR TOTAL GERAL							R\$ 90.951,55

Parágrafo Terceiro – Os preços registrados na presente Ata referem-se ao seguinte fornecedor:

FORNECEDOR	KINGSHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ	41.014.074/0001-64
ENDEREÇO	Rua Jequitibás, 861, Conjunto 131, Sala 01- Bairro Campestre, CEP: 09070-331
REPRESENTANTE LEGAL	MILTON MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF	335.900.518-09
RG	43.721.618-4 SSP/SP
E-MAIL	kingshoplicitacao@gmail.com
TELEFONE	(11) 94722-8864

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, a partir da data de sua assinatura, devendo ser procedida a sua publicação no Jornal Oficial do Município, acompanhada da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal de Transparência do Município de Maricá.

Parágrafo Primeiro – O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e que o quantitativo será renovado, desde que haja: (1) comprovação da manutenção do preço vantajoso; (2) previsão expressa no ato convocatório e na ata de registro de preços; (3) o tema tenha sido tratado na fase de planejamento da contratação e (4) a prorrogação da ata de registro de preços seja celebrada por meio de termo aditivo dentro do prazo de sua vigência; conforme entendimento da AGU no Parecer nº 00075/2024/Decor/CGU/AGU, observado o prazo máximo de vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo Segundo – A prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços deverá considerar, além do preço, o desempenho das empresas na execução das obrigações anteriormente assumidas.

Parágrafo Terceiro – A prorrogação da vigência da ata de registro de preços deve ser precedida de ampla pesquisa de mercado, a fim de verificar a adequação dos preços registrados aos parâmetros de mercado no momento da prorrogação, aferida por meio dos parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá à AUTARQUIA DE OBRAS DE MARICÁ-SOMAR, através do ÓRGÃO GERENCIADOR, consoante do Decreto Municipal nº 937/2022.

CLÁUSULA QUARTA – ORDEM DE FORNECIMENTO

O fornecimento dos materiais cujos preços ora são registrados será requisitada por requerimento do Órgão Gerenciador, o qual conterá, sucintamente:

- o número da Ata;
- a descrição do produto;
- o local, hora e prazo do fornecimento;
- o valor da requisição;
- as condições de pagamento;
- as penalidades;
- a garantia contratual.

CLÁUSULA QUINTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados à empresa beneficiária após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, observado o disposto nos arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, em 30 (trinta) dias, a contar da data contados da data de adimplemento da parcela correspondente.

Parágrafo Primeiro – O pagamento será realizado em razão do efetivo fornecimento realizado e aceito, sem que o órgão esteja obrigado a pagar o valor total do contrato caso todo o quantitativo do objeto previsto no respectivo cronograma e em anexos do edital não tenham sido regularmente entregues e aceitos.

Parágrafo Segundo – No caso de erro em eventuais documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à empresa para retificação ou substituição.

Parágrafo Terceiro – O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso, desde que não decorra de fato ou ato imputável à CONTRATADA, sofrerá a incidência de juros e correção monetária, de acordo com a variação da Taxa Selic aplicável à mora da Administração Pública, pro rata die entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do protocolo do documento de cobrança no setor competente do órgão e a data do efetivo pagamento, limitados a 12% ao ano.

Parágrafo Quarto – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE, a qual deverá ser cadastrada junto à Coordenação do Tesouro Municipal.

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DO MATERIAL

O fornecimento dos materiais obedecerá à conveniência e às necessidades da Administração

Parágrafo Primeiro – Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, as empresas beneficiárias que tiverem seus preços registrados ficarão obrigadas a fornecer os materiais, observadas as condições do Termo de Referência (Anexo III) e desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo – Caberá ao Órgão Gerenciador solicitar ao Setor de Compras a realização de ampla pesquisa de preços semestralmente para aferir a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados.

Parágrafo Terceiro – As empresas beneficiárias que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Pregão.

Parágrafo Quarto – Como condição para o fornecimento dos materiais, as empresas beneficiárias que tiverem seus preços registrados se comprometem a apresentar a documentação referente à sua habilitação devidamente atualizada.

Parágrafo Quinto – No caso de produtos importados, toda a documentação relativa à importação deverá estar disponível a qualquer tempo.

Parágrafo Sexto – A aceitação dos produtos pela Administração não exclui a responsabilidade civil da empresa beneficiária por vícios de quantidade ou qualidade dos itens ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo III), ainda que verificados posteriormente.

Parágrafo Sétimo – A Administração poderá exigir amostra ou prova de conceito do bem no período de vigência da Ata de Registro de Preços, conforme previsto no Edital e desde que justificada a necessidade de sua apresentação.

Parágrafo Oitavo – Será de responsabilidade do Beneficiário que tiver seus preço(s) registrado(s) o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força da lei, relacionadas com o cumprimento do edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preço.

Parágrafo Nono – O inadimplemento de qualquer item do Edital ou desta Ata ensejará, a critério do Titular do Órgão Gerenciador, o cancelamento do registro do preço do inadimplente, sem prejuízo das penalidades previstas no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa das licitantes vencedoras em assinar a presente Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, independentemente do disposto no subitem 21.4 do Edital, sujeitando-a às penalidades previstas na Cláusula 24 do instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA – ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E CANCELAMENTO DA ATA E DO PREÇO REGISTRADO

Os preços registrados poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo de fornecimento dos bens e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao órgão gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos fornecedores.

Parágrafo Primeiro - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por álea extraordínaria, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observando-se os seguintes procedimentos:

a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

c) A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

Parágrafo Segundo - Quando o preço registrado tornar-se inferior ao preço de mercado, é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata, observando-se os seguintes procedimentos:

a) Devem necessariamente ser atendidos os seguintes quesitos:

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração

desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

a) A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

b) Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

c) Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no item antecedente, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

d) Liberado o fornecedor na forma do item antecedente, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

e) Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

f) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

Parágrafo Terceiro - O registro do fornecedor será cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

I – forem descumpridas as condições da ata de registro de preços, sem justificativa plausível;

II – não for retirada a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III – não for aceita a redução do seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV – for aplicada sanção de impedimento de licitar ou contratar ou de declaração de inidoneidade.

V – não for aceito o preço revisado pela Administração.

Parágrafo Quarto - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I- por razão de interesse público; ou

II- a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente demonstrada a viabilidade e economicidade, a Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser aderida por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem aderir a Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As contratações adicionais, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços, não poderão exceder, por órgão ou entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens previsto no instrumento convocatório e registrado na Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes. As respectivas adesões também não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo Quarto - O Órgão Gerenciador responsável pela gestão da Ata somente poderá autorizar a sua adesão em caso de restar na Ata saldo dos quantitativos estipulados para os órgãos participantes.

Parágrafo Quinto - O Órgão Gerenciador responsável pela gestão da Ata somente poderá autorizar as adesões de órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal depois de realizada a primeira contratação por órgão participante.

Parágrafo Sexto - Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata, devendo cumprir as atribuições inerentes ao órgão participante e demais orientações do Órgão Gerenciador.

Parágrafo Sétimo - Nas licitações às quais tenham decorrido a formação de Ata de Registro de Preços mediante o critério de julgamento pelo menor preço global ou por lote, não serão admitidas contratações e adesões para itens isoladamente, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 937/2022.

Parágrafo Oitavo – As demais disposições legais seguirão as regras contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 937/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA– FORO

Fica eleito o Foro de Maricá para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata de Registro de Preços, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90009/2025 e as propostas de preço das licitantes vencedoras do mencionado Pregão.

E por estarem justos e acordados, assinam a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Maricá, 26 de janeiro de 2026.

DEIMISON NEVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MILTON MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR

KINGSHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2026– DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Divisão de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para Aquisição de Câmara Profissional e Lente. As propostas devem ser enviadas em até 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação para o e-mail compras@somar.rj.gov.br, onde também é possível obter o Termo de Referência e mais informações.

Maricá, 30 de janeiro de 2026.

Maranata Sauerbron

Matrícula 500.113

Divisão de Compras

AVISO DE COTAÇÃO

A Divisão de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações pelo endereço eletrônico compras@somar.rj.gov.br

Nº PROCESSO	OBJETO
277/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM E VARRIMENTO DE VIAS, COM DESTINAÇÃO FINAL
570/2026	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIO-VISUAIS E CORRELATOS
403/2026	PROCESSO EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E VARRIMENTO MANUAL E MECANIZADA DE VIAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS E ÁREAS DE ORLAS, COM RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS DAS PAPELARIAS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAS E FERRAMENTAS

Maricá, 29 de janeiro de 2026.

Maranata Sauerbron

Matrícula 500.113

Divisão de Compra

AVISO DE COTAÇÃO

A Divisão de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações pelo endereço eletrônico compras@somar.rj.gov.br

Nº PROCESSO	OBJETO
18876/2025	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA EXECUÇÃO DE FORMAS E ISOLAMENTO DE OBRAS
21357/2025	AQUISIÇÃO DE PEDRAS DE ENROCAMENTO DESTINADAS A EXECUÇÃO DE ENROCAMENTOS HIDRÁULICOS E DE PROTEÇÃO EM MARGENS DE RIOS, CANAIS, LAGOAS E ORLAS MARÍTIMAS

Maricá, 30 de janeiro de 2026.

Maranata Sauerbron

Matrícula 500.113

Divisão de Compras

HOMOLOGO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90011/2025 – SRP – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 279/2025

Em conformidade com o parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Controladoria Interna, HOMOLOGO a licitação, na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP), com fulcro na Lei Federal 14.133/2021, regulamentada no âmbito municipal pelo Decreto 078/2025, que tem por objeto o Registro de Preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KIT LANCHE PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS DA SOMAR, adjudicado da seguinte forma:

EMPRESA 1 – em favor da, MEGA SERVICOS DE ALIMENTACAO E NUTRICAO LTDA, CNPJ: 30.776.478/0001-79, vencedora do item ÚNICO no valor total de R\$ 3.161.109,60 (três milhões, cento e sessenta e um mil, cento e nove reais e sessenta centavos);

Maricá, 28 de janeiro de 2026.

André da Silva Lima

Mat.: 500.357

Diretor Operacional de Administração e Finanças

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 185/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17729/2025.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E KTOP CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA APLICAÇÃO DE CURSO DE DIMENSIONAMENTO DE PAVIMENTOS DE ACORDO COM O NOVO MÉTODO DE DIMENSIONAMENTO NACIONAL (MEDINA) DO DNIT, CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17729/2025, MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ART. 74, III, "F" E ART. 95, I, AMBOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021. VALOR: R\$ 4.998,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ESTA CONTRATAÇÃO SE REGE POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, QUE DESDE JÁ SE ENTENDE COMO REFERIDA NO PRESENTE TERMO, ESPECIALMENTE PELAS NORMAS DE CARÁTER GERAL DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PRINCIPALMENTE O ELENÇADO NOS ART. 74, III, "F" E ART. 95, I, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTO, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELOS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 881/2022, 914/2022 E 078/2025, BEM COMO PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, A CONTRATADA DECLARA CONHECER TODAS ESSAS NORMAS E CONCORDA EM SE SUJEITAR ÀS SUAS ESTIPULAÇÕES, SISTEMA DE PENALIDADES E DEMAIS REGRAS DELAS CONSTANTES, AINDA QUE NÃO EXPRESSAMENTE TRANSCRITAS NESTE INSTRUMENTO, INCONDICIONAL E IRRESTRITAMENTE.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0129.2579;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 185/2026;

MARICÁ, 28 DE JANEIRO DE 2026.

HONORATO LEITE FERNANDES FILHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR

EXTRATO DE TERMO N.º 01 DE CESSÃO DE TITULARIDADE ATIVA E GESTÃO DO CONTRATO N.º 74/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9403/2025.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E SCALLE CONSTRUÇÕES, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA;

1.1 OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A ALTERAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO ATIVA E GESTÃO DO CONTRATO N.º 74/2025, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUM RELACIONADOS À ADEQUAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODERNIZAÇÕES DE ÁREAS PÚBLICAS COMPREENDENDO QUADRAS POLIESPORTIVAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ACADEMIAS PÚBLICAS, "SKATE PARKS", SALAS DE PROJEÇÃO OU DE EXIBIÇÃO CULTURAIS, DENTRE OUTRAS RELACIONADAS AO BEM-ESTAR SOCIAL, BEM COMO AÇÕES DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA GERAL DAS REGIÕES DO ENTORNO DAS ÁREAS LOCALIZADAS NAS ZEIS (ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL), COM O PROPÓSITO DE PROPORCIONAR MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE URBANIZAÇÃO NAS ÁREAS PÚBLICAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – RJ, AMPARADA NO DISPOSTO ARTIGO 89 E 124 DA LEI 14.133/2021, E ARTS. 13, INC. II E III DA LC N.º 306/2018, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 859/862 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 880, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9403/2025, NOS TERMOS ABAIXO:

a) FICA ALTERADA A REPRESENTAÇÃO ATIVA E GESTÃO DO CONTRATO N.º 74/2025, CUJO REPRESENTANTE ERA A DIRETORIA OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS E PASSARÁ A SER A DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS, COM EFEITOS A PARTIR DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026.

VALORES: TENDO EM VISTA QUE O PRESENTE ADITIVO SE REFERE À ALTERAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, NÃO HAVERÁ ALTERAÇÃO DOS VALORES, MANTENDO-SE OS VALORES DEFINIDOS NO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 74/2025, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

DATA DE ASSINATURA: 26/01/2026.

MARICÁ, 26 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR

HONORATO LEITE FERNANDES FILHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR

PORTARIA N.º 003 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 19/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3360/2025.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do CONTRATO N.º 19/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA QUE DETENHA OS DIREITOS AUTORAIS DOS PROJETOS DO OSCAR NIEMEYER, PARA AQUISIÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, conforme processo administrativo n.º 3360/2025, mediante Inexigibilidade de Licitação, aplicando a este contrato as normas gerais da lei federal n.º 14.133/2021, principalmente

o Art. 74, III.

RESOLVE:

ART. 1º EXCLUIR O SERVIDOR PHILLPI PARRINI CALEGARIO – MATRÍCULA N.º 500.038 – CPF N.º

148.***.***-**, NA CONDIÇÃO DE FISCAL TÉCNICO.

ART. 2º INCLUIR A SERVIDORA MARIANA ANTUNES DE OLIVEIRA BRITO – MATRÍCULA N.º 500.512 – CPF N.º 168.***.***-**, NA CONDIÇÃO DE FISCAL TÉCNICO QUE PASSA A COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 19/2025.

ART. 3º EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO INDICADA NOS ARTIGOS ANTERIORES, A REFERIDA COMISSÃO PASSARÁ A SER COMPOSTA DA SEGUINTE MANEIRA:

1. VICTOR HUGO DA SILVA DE OLIVEIRA – Matricula N° 500.266 – CPF N.º 135.***.***-**, NA CONDIÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO N.º 19/2025;

2. GABRIEL PINTO DA SILVA – MATRÍCULA N.º 500.083 CPF N.º 141.***.***-**, NA CONDIÇÃO DE FISCAL TÉCNICO;

3. MARIANA ANTUNES DE OLIVEIRA BRITO – MATRÍCULA N.º 500.512 – CPF N.º 168.***.***-**, NA CONDIÇÃO DE FISCAL TÉCNICO;

4. KAREN MOTA DE ARAÚJO ALVES – Matrícula N°. 500.231 – CPF: 137.***.***-**, NA CONDIÇÃO DE SUPLENTE.

ART. 4º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, GERANDO SEUS EFEITOS A PARTIR DE 16/01/2026.

Publique-se.

Maricá, 13 de janeiro de 2026.

HONORATO LEITE FERNANDES FILHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS - SOMAR.

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024 SRP – CONVOCAÇÃO CADASTRO RESERVA

UASG 927342

Processo Administrativo n.º 10545/2024

A Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá torna público que em virtude do cancelamento da Ata de Registro de Preços n.º 21/2025, do Pregão Eletrônico supracitado, cujo o objeto é o Registro de preço para Contratação de empresa para Aquisição de galerias pré fabricadas de concreto, convocamos a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ MOLDADOS CRUZEIRO DO SUL LTDA, participante do cadastro reserva e informamos que a continuação do certame fica marcada para o dia 05/02/2026 às 9h. Maiores informações através do Portal da Transparência de Maricá: www.marica.rj.gov.br/transparencia >> licitações em andamento >> editais >> SOMAR, pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou pelos telefones: (21) 3731-4912 e (21) 2637-1581 ramal 1810 ou (21) 99812-5224.



Prefeitura de Maricá forma 150 alunos no projeto sustentável 'Cozinha Criativa' - <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/prefeitura-de-marica-forma-150-alunos-no-projeto-sustentavel-cozinha-criativa/>



<https://www.facebook.com/>



<https://www.instagram.com/>



<https://www.tiktok.com/@>



MODELOS DE
DOCUMENTOS